



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROCESSO Nº 161/2016

PREGÃO

Nº 87/2016

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE PEÇAS DE COMPUTADORES E MATERIAIS DE
INFORMÁTICA**

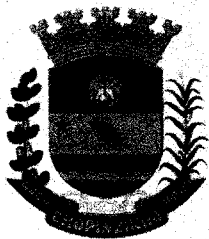
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1112-1113)
06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (1119-1120)
06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 (1121-1122)
06.02.123650012.2.021.3.3.90.30 (1123-1124)
06.03.123610012.2.027.3.3.90.30 (1125)
06.03.123630012.2.031.3.3.90.30 (1126)
06.03.123650012.2.032.3.3.90.30 (1127)
07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 (787)
07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 (1128)
08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (1129)

TCE - OK

WEP - OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

02

DECRETO Nº 413/2015

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Fiquem igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR, Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 467/2014, de 15 de dezembro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 384 de 22/12/2015 pg nº 59B

03



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2016/06/002139

Data Protoc...: 23/06/16

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro ...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/23/06/2016

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

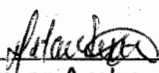
Senhor prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de Peças para Computadores - Materiais de Informática, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo das Secretarias Municipais.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 23 de junho de 2016.



Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A aquisição de Peças para Computadores - Materiais de Informática, justifica-se pelo seguir apresentado:

O Município de Chopinzinho tem catalogados em seu patrimônio de acordo com relatório anexo 366 computadores / notebook, e 330 monitores, os quais encontram-se distribuídos nas Secretarias de: Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Viação e Desenvolvimento Econômico, como também nos Órgãos.

Os equipamentos computadores / notebooks / monitores, bem como os periféricos (impressoras, teclados, mouses, etc.) estão à mercê de agentes comuns ao ambiente em que estão instalados.

A infraestrutura das redes elétricas antigas em algumas secretarias, fato que ocasiona a oscilação da energia, chuvas com raios, dias mais quentes em ambientes sem ar condicionado, são fatores propícios para queima e danificação de peças por superaquecimento dos equipamentos. Somando-se o tempo de uso, que em todos os setores/secretarias é contínuo, faz com que seja necessária a reposição de peças.

As quantidades solicitadas no termo de referencia, foram levantadas, segundo o Administrador de Rede Renato Capelli De Martini, responsável pela manutenção dos equipamentos de informática de toda rede municipal. Há equipamentos necessitando de peças novas para manutenção em todas as secretarias, alguns estão precisando de peças periféricas novas como teclados e mouses.

Ainda, o Município de Chopinzinho, mantém o Programa Internet para Todos, onde tem 4 torres distribuindo internet gratuita para região urbana, que precisam de manutenção contínua e troca de equipamentos expostos ao mau tempo (chuvas, raios, sol).

Anexo à justificativa tabela com o quantitativo, para onde serão destinados esses materiais. Como as Secretarias de: Viação e Serviços Urbanos; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, são as secretarias que detêm menor número de equipamentos, estão inclusos junto à quantidade da Secretaria de Administração, também por ser esta secretaria a responsável pelas compras.

Com a reposição de peças cria-se a prevenção às paralisações no funcionamento dos equipamentos e prolonga-se a vida útil dos mesmos.

Chopinzinho, 23 de junho de 2016.


Delair Villar Ambrosini
Secretario Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Rede Municipal de Ensino Fundamental é composta por 10 escolas que tem em média de 12 a 15 computadores em seus laboratórios de informática (utilizados principalmente pelos alunos do Ensino em Tempo Integral), somando-se a mais aos computadores das secretarias escolares e incluindo os CMEIs, Biblioteca Pública e Departamento de Esporte, totalizando aproximadamente 231 máquinas de uso contínuo dos profissionais de educação e seus alunos. Para a manutenção dos referidos computadores faz-se necessário a substituição e reparos de várias peças que pelo constante uso são danificadas.

Ressaltamos também que há mais de um ano não temos licitação destas peças, o que está sucateando nossos computadores e consequentemente prejudicando nossas atividades.

Conforme o exposto acima, solicitamos parecer favorável para processo licitatório na modalidade que couber para aquisição de peças e acessórios de informática listados neste processo.

Chopinzinho, 20 de junho de 2016.

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

07

JUSTIFICATIVA

A justificativa das Peças de Informática para conserto, bem como teclados e mouses para a Secretaria Municipal de Assistência Social se faz, porque estes são imprescindíveis para o desenvolvimento de atividades internas e externas junto à própria Secretaria, junto aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Projeto À Caminho do Futuro, Projovem, Casa Lar, Órgão Gestor e Conselho Tutelar, atualmente esta Secretaria em todos os seus órgãos vinculados possuem 25 computadores e 04 notebook de uso diários, os quais são de extrema importância para as atividades de atendimento a população alvo desta Política de Assistência Social.

Assim, busca-se demonstrar a importância de que estejam disponíveis essas peças de informática para consertos, bem como os teclados e mouses para o decorrer do ano de 2016.

Chopinzinho, 14 de junho de 2016.

VALMOR TELES MENDES

Secretário Municipal de Assistência Social



Secretaria Municipal de Saúde

08

JUSTIFICATIVA

Justificando a necessidade da aquisição de Peças para reposição em Computadores da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui um total de 60 Computadores, 16 Notebooks, 02 Servidores, 30 impressoras Laser e 09 Impressoras Jato de Tinta.

Considerando que para o melhor andamento dos setores há necessidade do perfeito funcionamento dos computadores, servidores, redes locais, entre outros. Portanto, as peças adequadas para reposição são fundamentais para a organização.

Considerando que a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de processamento de dados e impressoras, é a melhor maneira de manter o patrimônio Público em perfeito estado de conservação. Anexa tabela com descrição e quantidade a ser utilizado em um período de 12 (doze) meses.

Conforme exposto acima, solicitamos parecer para modalidade conveniente de processo licitatório que irá dispor de Peças para reposição em Computadores da Secretaria Municipal de Saúde.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Chopinzinho, 23 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Itens por Localizacao - Codigo

Pag: 00001

09

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal Estado	Valor em 01/06/2016
01-CAMARA MUNICIPAL				
01.01.001-Sala do Gabinete				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00008448	8448 (P)	01 Micro computador 800Mhz, com 128	109 Bom	1.200,00
Total 19.387-Computador			1 Item	1.200,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1 Item	1.200,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1 Item	1.200,00
TOTAL 01.01.001-Sala do Gabinete			1 Item	1.200,00
TOTAL 01-CAMARA MUNICIPAL			1 Item	1.200,00
02-GABINETE DO PREFEITO				
02.01.001-Gabinete				
02.01.001.03-Junta do Servico Militar				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00013745	13745 (P)	COMPUTADOR COM 2 NUCLEOS COM 2GHZ, E MEMORIA DDR 400MHZ, UNIDADE DE DISCO RIGIDO DE 160GB, LETROR E	767 Bom	1.162,20
00019091	19091 (P)	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR MOD ELO 2100, HD 500 GB DUAL CORE	1866 Excelen	1.009,00
Total 19.387-Computador			2 Itens	2.171,20
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			2 Itens	2.171,20
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			2 Itens	2.171,20
TOTAL 02.01.001.03-Junta do Servico Militar			2 Itens	2.171,20
TOTAL 02.01.001-Gabinete			2 Itens	2.171,20
TOTAL 02-GABINETE DO PREFEITO			2 Itens	2.171,20
03--				
03.01--				
03.01.001--				
03.01.001.11-DEFESA CIVIL - BOMBEIROS				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00011522	11522 (P)	01 microcomputador Pentium IV, Disk top,, 2.0Ghz, 512Mb, sistema operacional Windows XP Professional	832 Bom	2.649,00
00019505	19505 (P)	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV 1.5 GHZ, INTEL, HD 20.4GB, PLACA MAE OF BOARD FAST FAME, PLACA DE VIDEO	Bom	350,00
Total 19.387-Computador			2 Itens	2.999,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			2 Itens	2.999,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			2 Itens	2.999,00
TOTAL 03.01.001.11-DEFESA CIVIL - BOMBEIROS			2 Itens	2.999,00
03.01.001.19-DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS E SEG. NO TR				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00080121	23294 (P)	COMPUTADOR ASUS PRETO SERIE 00186-1 24-633-015	3710 Excelen	2.400,00
Total 19.387-Computador			1 Item	2.400,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1 Item	2.400,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1 Item	2.400,00
TOTAL 03.01.001.19-DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS E SEG. NO TR			1 Item	2.400,00
03.01.001.21-DIVISAO DE LICITACAO				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00014145	19148 (P)	MICROCOMPUTADOR CORE 2 DUO 2.8 GHZ, COM 2048GB DE MEMORIA,, HD DE 500GB, BASE COMPLETA, SOM DE REDE	109 Bom	1.300,00
00015063	19159 (P)	MICROCOMPUTADOR COR 2 DUO E 7400. 2	100 Bom	1.155,00

10

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 01/06/2016
		24-633-824			
Total 19.387-Computador			3	Itens	4.855,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			3	Itens	4.855,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			3	Itens	4.855,00
TOTAL 03.01.001.21-DIVISAO DE LICITACAO			3	Itens	4.855,00
TOTAL 03.01.001--			6	Itens	10.254,00
TOTAL 03.01--			6	Itens	10.254,00
TOTAL 03--			6	Itens	10.254,00
05-SECRETARIA DE VIACAO					
05.01-DIVISAO DE VIACAO					
05.01.001-DIVISAO DE VIACAO					
05.01.001.02-Secretaria de Viacao					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00011524	11524	(P) 01 microcomputador Pentium IV, Disk top,, 2.0Ghz, 512Mb, sistema operacional Windows XP Professional	832	Bom	2.649,00
00011527	11527	(P) 01 microcomputador Pentium IV, Disk top,, 2.0Ghz, 512Mb, sistema operacional Windows XP Professional	832	Bom	2.649,00
Total 19.387-Computador			2	Itens	5.298,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			2	Itens	5.298,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			2	Itens	5.298,00
TOTAL 05.01.001.02-Secretaria de Viacao			2	Itens	5.298,00
TOTAL 05.01.001-DIVISAO DE VIACAO			2	Itens	5.298,00
TOTAL 05.01-DIVISAO DE VIACAO			2	Itens	5.298,00
TOTAL 05-SECRETARIA DE VIACAO			2	Itens	5.298,00
06-SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
06.01-DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
06.01.001-Bens Publicos					
06.01.001.02-DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00000161	161	(P) 01 micro computador 486 DX 2.5 66mh		Bom	400,00
000078874	17036	(P) CPU, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.7, 2 GB DE MEMORIA, HD 500 GB, ENTRADAS USB, MTEK	178	Bom	890,00
Total 19.387-Computador			2	Itens	1.290,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			2	Itens	1.290,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			2	Itens	1.290,00
TOTAL 06.01.001.02-DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			2	Itens	1.290,00
TOTAL 06.01.001-Bens Publicos			2	Itens	1.290,00
TOTAL 06.01-DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			2	Itens	1.290,00
TOTAL 06-SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			2	Itens	1.290,00
07-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
07.01-Divisao de Educacao					
07.01.001-Administracao Escolar					
07.01.001.01-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00015561	15561	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375	Bom	671,00
00015562	15562	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375	Bom	671,00
00015563	15563	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375	Bom	671,00
00015565	15565	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375	Bom	671,00
00015566	15566	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375	Bom	671,00
00015567	15567	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375	Bom	671,00
00015568	15568	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375	Bom	671,00

11

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 01/06/2016
00015580	15580	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015775	15775	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015776	15776	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015777	15777	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015779	15779	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015780	15780	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015781	15781	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015782	15782	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015783	15783	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015784	15784	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015785	15785	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015786	15786	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015787	15787	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015788	15788	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015789	15789	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015790	15790	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015791	15791	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015792	15792	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015793	15793	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015794	15794	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015795	15795	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015796	15796	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015797	15797	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015798	15798	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015799	15799	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015800	15800	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015801	15801	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015802	15802	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015803	15803	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015804	15804	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015805	15805	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015806	15806	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015807	15807	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015808	15808	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015809	15809	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015810	15810	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015811	15811	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015812	15812	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015813	15813	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015814	15814	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015815	15815	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015816	15816	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015817	15817	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015818	15818	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015819	15819	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015820	15820	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015821	15821	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 01/06/2016
00015822	15822	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015823	15823	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015824	15824	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015825	15825	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015826	15826	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015827	15827	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015828	15828	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015829	15829	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015830	15830	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015831	15831	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015832	15832	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015833	15833	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00015834	15834	(P) MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245 2.900MHZ	1375	Bom	671,00
00019163	19163	(P) CPU COM PROCESSADOR PENTIUM, DUAL C ORE, 2.80 CHZ, MEMORIA RAM 4 GB		Excelen	350,00
00020290	20290	(P) CPU GABINETE COM LEITOR SAMSUNG		Bom	899,00
00080115	23286	(P) COMPUTADOR ASUS PRETO SERIE 00186-1 24-633-833	3710	Excelen	3.300,00
00080119	23292	(P) COMPUTADOR ASUS PRETO SERIE 00186-1 24-633-834	3710	Excelen	2.400,00
Total 19.387-Computador			71	Itens	51.906,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			71	Itens	51.906,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			71	Itens	51.906,00
TOTAL 07.01.001.01-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			71	Itens	51.906,00
07.01.001.04-BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00016128	16128	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D		Bom	670,00
00016129	16129	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D		Bom	670,00
00016130	16130	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D		Bom	670,00
00016131	16131	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D		Bom	670,00
00016132	16132	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D		Bom	670,00
00016133	16133	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D		Bom	670,00
00016134	16134	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D		Bom	670,00
00016135	16135	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D		Bom	670,00
00016136	16136	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D		Bom	670,00
00016137	16137	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D		Bom	670,00
00016143	16143	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D		Bom	670,00
00016146	16146	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D		Bom	670,00
Total 19.387-Computador			12	Itens	8.040,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			12	Itens	8.040,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			12	Itens	8.040,00
TOTAL 07.01.001.04-BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL			12	Itens	8.040,00
TOTAL 07.01.001-Administracao Escolar			83	Itens	59.946,00

13

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 01/06/2016
07.01.002-Escolas					
07.01.002.01-ESCOLA M.R.P ANGELICA DALLA C. BATTISTUZ					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00015602	15602	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015603	15603	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015604	15604	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015605	15605	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015606	15606	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015607	15607	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015608	15608	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015609	15609	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015610	15610	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015611	15611	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
Total 19.387-Computador			10	Itens	6.710,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			10	Itens	6.710,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			10	Itens	6.710,00
TOTAL 07.01.002.01-ESCOLA M.R.P ANGELICA DALLA C. BATTISTUZ			10	Itens	6.710,00
07.01.002.02-ESCOLA MUN. RURAL VISAO DO FUTURO					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00015564	15564	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015568	15568	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015570	15570	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015571	15571	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
Total 19.387-Computador			4	Itens	2.684,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			4	Itens	2.684,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			4	Itens	2.684,00
TOTAL 07.01.002.02-ESCOLA MUN. RURAL VISAO DO FUTURO			4	Itens	2.684,00
07.01.002.04-ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARIO BETTEGA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00015552	15552	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015553	15553	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015554	15554	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015555	15555	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015556	15556	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015557	15557	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015558	15558	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015559	15559	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
00015560	15560	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375	Bom	671,00
	Z				
Total 19.387-Computador			9	Itens	6.039,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			9	Itens	6.039,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			9	Itens	6.039,00
TOTAL 07.01.002.04-ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARIO BETTEGA			9	Itens	6.039,00
07.01.002.05-ESCOLA RURAL M. NILO PECANHA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					

14

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal Estado	Valor em 01/06/2016
00011476	11476	(P) 01 microcomputador 1.7Ghz, 128Mb de memoria RAM, com fax modem, audio, drive Floppy, caixas de som,	509 Bom	1.580,00
00015593	15593	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00015594	15594	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00015595	15595	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00015596	15596	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00015597	15597	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00015598	15598	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00015600	15600	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00015601	15601	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00080092	23398	(P) CPU SPACER BR MARTE - PRETO - PROCE SSADOR INTEL IPX1800 - HD 320 GB - MEMORIA 2 GB	3681 Excelen	1.124,35
Total 19.387-Computador			10 Itens	8.072,35
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			10 Itens	8.072,35
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			10 Itens	8.072,35
TOTAL 07.01.002.05-ESCOLA RURAL M. NILO PECANHA			10 Itens	8.072,35

07.01.002.10-ESCOLA M. CORONEL SANTIAGO DANTAS

Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###

19-Equipamentos de Processamento de Dados

19.387-Computador

00008427	22900	(P) MICRO COMPUTADOR POSITIVO, INTEL CELERON 2.53, MEMORIA 512, HD 80 GB, COM LEITOR DE DISQUETE E CD	Regular	650,00
00011464	11464	(P) 01 microcomputador 1.7Ghz, 128Mb de memoria RAM, com fax modem, audio, drive Floppy, caixas de som,	509 Bom	1.580,00
00015573	15573	(P) GABINETE - CPU, WINDOWS XP 2002, SE RVICE PACK 3, 896 GB DE HD, 3 GB DE RAM	1375 Bom	671,00
00019166	19166	(P) CPU POSITIVO INTEL CELERON 2.66 GHZ , 2.67 GHZ, 0.99 GB DE RAM	Regular	180,00

Total 19.387-Computador 4 Itens 3.081,00

Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados 4 Itens 3.081,00

Total Vigencia das Classificacoes: 2013 4 Itens 3.081,00

TOTAL 07.01.002.10-ESCOLA M. CORONEL SANTIAGO DANTAS 4 Itens 3.081,00

07.01.002.11-ESCOLA MUN. PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###

19-Equipamentos de Processamento de Dados

19.387-Computador

00011430	11430	(P) 01 microcomputador 1.7Ghz, 128Mb de memoria RAM, com fax modem, audio, drive Floppy, caixas de som,	509 Bom	1.580,00
----------	-------	---	---------	----------

Total 19.387-Computador 1 Item 1.580,00

Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados 1 Item 1.580,00

Total Vigencia das Classificacoes: 2013 1 Item 1.580,00

TOTAL 07.01.002.11-ESCOLA MUN. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 1 Item 1.580,00

07.01.002.13-ESCOLA RURAL M. PRES. COSTA E SILVA

Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###

19-Equipamentos de Processamento de Dados

19.387-Computador

00015582	15582	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00015583	15583	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00015584	15584	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00015585	15585	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00015586	15586	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00015587	15587	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00015588	15588	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00015589	15589	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00
00015590	15590	(P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH Z	1375 Bom	671,00

15

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal Estado	Valor em 01/06/2016
00015591	15591	Z (P) MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375 Bom	671,00
00080096	23402	Z (P) NOTEBOOK ACER MODELO ASPIRE E1 - PR ETO - INTEL CORE - TELE 14" - HD 500 GB - MEMORIA 4 GB - SERIE NX	1188 Excelen	1.789,00
Total 19.387-Computador			11 Itens	8.499,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			11 Itens	8.499,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			11 Itens	8.499,00
TOTAL 07.01.002.13-ESCOLA RURAL M. PRES. COSTA E SILVA			11 Itens	8.499,00
07.01.002.15-ESCOLA MUNICIPAL DE EXCELENCIA				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00016138	16138	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D	Bom	670,00
00016139	16139	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D	Bom	670,00
00016140	16140	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D	Bom	670,00
00016141	16141	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D	Bom	670,00
00016142	16142	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D	Bom	670,00
00016144	16144	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D	Bom	670,00
00016145	16145	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D	Bom	670,00
00016147	16147	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD ATHLAN 2.9GHZ, PLACA MAE PHITRONICS 1 GB, HD DE 160GB, GAVADOR D	Bom	670,00
00016158	16158	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"	Bom	300,00
00016159	16159	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"	Bom	300,00
00016160	16160	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"	Bom	300,00
00016161	16161	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"	Bom	300,00
00016162	16162	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"	Bom	300,00
00016163	16163	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"	Bom	300,00
00016164	16164	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"	Bom	300,00
00016166	16166	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"	Bom	300,00
Total 19.387-Computador			16 Itens	7.760,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			16 Itens	7.760,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			16 Itens	7.760,00
TOTAL 07.01.002.15-ESCOLA MUNICIPAL DE EXCELENCIA			16 Itens	7.760,00
07.01.002.16-CMEI PRIMEIROS PASSOS				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00010200	10200	(P) 01 microcomputador marca Intel, com	299 Bom	1.446,10
Total 19.387-Computador			1 Item	1.446,10
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1 Item	1.446,10
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1 Item	1.446,10
TOTAL 07.01.002.16-CMEI PRIMEIROS PASSOS			1 Item	1.446,10
07.01.002.17-CMEI CRIANCA ESPERANCA				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00080065	23371	(P) CPU POSITIVO STILO DS3001 - INTEL C ELERON - PRETO - DUAL CORE - 2 GB DE MEMORIA - 320 GB DE HD - SER	913 Excelen	625,12
Total 19.387-Computador			1 Item	625,12
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1 Item	625,12
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1 Item	625,12
TOTAL 07.01.002.17-CMEI CRIANCA ESPERANCA			1 Item	625,12

16

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal Estado	Valor em 01/06/2016
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00010840	10609 (P)	01 microcomputador de 1,7Ghz, placa	369 Bom	2.250,75
Total 19.387-Computador			1 Item	2.250,75
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1 Item	2.250,75
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1 Item	2.250,75
TOTAL 07.01.002.18-CMEI RECANTO FELIZ			1 Item	2.250,75
07.01.002.19-ESCOLA MUN. MARIA EVANIRA SILVERIO				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00010014	10014 (P)	GABINETE - CPU, WINDOWS XP 2002, SE	256 Bom	2.233,00
		RVICE PACK 3, 15 GB DE HD, 2 GB DE RAM		
00015574	15574 (P)	GABINETE - CPU, WINDOWS XP 2002, SE	1375 Bom	671,00
		RVICE PACK 3, 896 GB DE HD, 3 GB DE RAM		
00015576	15576 (P)	GABINETE - CPU, WINDOWS XP 2002, SE	1375 Bom	671,00
		RVICE PACK 3, 896 GB DE HD, 3 GB DE RAM		
00015577	15577 (P)	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, 2.900MH	1375 Bom	671,00
		Z		
00015578	15578 (P)	GABINETE - CPU, WINDOWS XP 2002, SE	1375 Bom	671,00
		RVICE PACK 3, 896 GB DE HD, 3 GB DE RAM		
00015579	15579 (P)	GABINETE - CPU, WINDOWS XP 2002, SE	1375 Bom	671,00
		RVICE PACK 3, 896 GB DE HD, 3 GB DE RAM		
00015581	15581 (P)	GABINETE - CPU, WINDOWS XP 2002, SE	1375 Bom	671,00
		RVICE PACK 3, 896 GB DE HD, 3 GB DE RAM		
00015599	15599 (P)	GABINETE - CPU, WINDOWS XP 2002, SE	1375 Bom	671,00
		RVICE PACK 3, 896 GB DE HD, 3 GB DE RAM		
Total 19.387-Computador			8 Itens	6.930,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			8 Itens	6.930,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			8 Itens	6.930,00
TOTAL 07.01.002.19-ESCOLA MUN. MARIA EVANIRA SILVERIO			8 Itens	6.930,00
07.01.002.21-CMEI - CRECHE EMPRESA/EXCELENCIA				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00080176	23459 (P)	CPU ALL IN ONE HP 18-5600BR - NA CO	44599 Excelen	1.528,55
		R PRETA		
Total 19.387-Computador			1 Item	1.528,55
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1 Item	1.528,55
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1 Item	1.528,55
TOTAL 07.01.002.21-CMEI - CRECHE EMPRESA/EXCELENCIA			1 Item	1.528,55
07.01.002.22-CMEI CRISTO REI - PRO-INFANCIA				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00018279	18279 (P)	GABINETE MULTILASER COM TECLADO, MO	1295 Excelen	922,00
		USE, CAIXA DE SOM, 4 BAIAS, HD		
		SEAGATE, PROCESSADOR INTEL DUAL CO		
00079331	22168 (P)	NOTEBOOK ACER E1-510-2455 CEL 4 GB	3152 Excelen	1.499,99
		500 HD WINDOWS 8 COM ANTIVIRUS MCAFE		
Total 19.387-Computador			2 Itens	2.421,99
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			2 Itens	2.421,99
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			2 Itens	2.421,99
TOTAL 07.01.002.22-CMEI CRISTO REI - PRO-INFANCIA			2 Itens	2.421,99
TOTAL 07.01.002-Escolas			79 Itens	59.627,86
TOTAL 07.01-Divisao de Educacao			162 Itens	119.573,86
07.05-Divisao de Ensino Superior				
07.05.001-Faculdades				
07.05.001.02-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00010597	10597 (P)	01 micro computador Pentium IV 1.5G	296 Bom	2.244,68
00010612	10612 (P)	01 microcomputador de 1,7Ghz, placa	369 Bom	2.250,75
00010842	10606 (P)	01 microcomputador de 1,7Ghz, placa	369 Bom	2.250,75
00015778	15778 (P)	MICROCOMPUTADOR MD ATHLON IIX2 245	1375 Bom	671,00

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 01/06/2016
Total 19.387-Computador			4	Itens	7.417,18
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			4	Itens	7.417,18
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			4	Itens	7.417,18
TOTAL 07.05.001.02-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE			4	Itens	7.417,18
TOTAL 07.05.001-Faculdades			4	Itens	7.417,18
TOTAL 07.05-Divisao de Ensino Superior			4	Itens	7.417,18
TOTAL 07-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			166	Itens	126.991,04
08-SECRETARIA DE IND., COMERCIO E SERVICOS					
08.01-SECRETARIA DE IND., COMERCIO E SERVICOS					
08.01.001-SECRETARIA DE IND., COMERCIO E SERVICOS					
08.01.001.01-DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00013999	13999	(P) COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, HD DE 300 GB, PROCESSADOR INTEL 2.0 4GB, COM LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD,	8318	Bom	3.980,00
Total 19.387-Computador			1	Item	3.980,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1	Item	3.980,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1	Item	3.980,00
08.01.001.01-DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO			1	Item	3.980,00
TOTAL 08.01.001-SECRETARIA DE IND., COMERCIO E SERVICOS			1	Item	3.980,00
TOTAL 08.01-SECRETARIA DE IND., COMERCIO E SERVICOS			1	Item	3.980,00
TOTAL 08-SECRETARIA DE IND., COMERCIO E SERVICOS			1	Item	3.980,00
09-SECRETARIA DE AGR. PEC. E MEIO AMBIENTE					
09.01-DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA					
09.01.001-Sector de Agricultura					
09.01.001.01-SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00010082	10082	(P) 01 microcomputador Pentium IV, 1.5G	210	Bom	2.335,00
00011520	11520	(P) 01 microcomputador Pentium IV, Disk top,, 2.0Ghz, 512Mb, sistema operacional Windows XP Professional	832	Bom	2.649,00
00018866	18866	(P) NOTEBOOK MARCA EMACHINES D525 NS LX N450C03915B44FF2200		Excelen	1.200,00
00019693	19693	(P) NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I7, 8 GB RAM, MARCA DELL, NS: GDGHKZ1	2521	Excelen	2.999,95
00079313	22157	(P) COMPUTADOR DE MESA 4GB DE RAM, HD D E 500GB, DVDRW, CPU, TECLADO, CAIXAS DE SOM, MOUSE, MONITOR 17"	1480	Excelen	1.398,00
00079314	22158	(P) COMPUTADOR DE MESA 4GB DE RAM, HD D E 500GB, DVDRW, CPU, TECLADO, CAIXAS DE SOM, MOUSE, MONITOR 17"	1480	Excelen	1.398,00
00079315	22159	(P) COMPUTADOR DE MESA 4GB DE RAM, HD D E 500GB, DVDRW, CPU, TECLADO, CAIXAS DE SOM, MOUSE, MONITOR 17"	1480	Excelen	1.398,00
Total 19.387-Computador			7	Itens	13.377,95
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			7	Itens	13.377,95
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			7	Itens	13.377,95
TOTAL 09.01.001.01-SECRETARIA DE AGRICULTURA			7	Itens	13.377,95
TOTAL 09.01.001-Sector de Agricultura			7	Itens	13.377,95
TOTAL 09.01-DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA			7	Itens	13.377,95
TOTAL 09-SECRETARIA DE AGR. PEC. E MEIO AMBIENTE			7	Itens	13.377,95
10-SECRETARIA DE SAUDE					
10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.01.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.01.001.01-UNIDADE CENTRAL DE SAUDE					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00015092	15092	(P) CPU EPCOM LEITOR SAMSUNG, ENTRADAS USB		Bom	399,00
00015093	15093	(P) COMPUTADOR COR PRETO		Bom	390,00
00015096	15096	(P) CPU CELERON 2.66 GHZ, 2.66 GHZ, 448 MB DE RAM		Bom	455,00

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal Estado	Valor em 01/06/2016
00015199	15199	EL DUAL CORE E5200, VELOCIDADE 2.5GHZ, 300MHZ, MEMORIA CACHE PROC (P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INT	177 Bom	726,00
00015298	15298	EL DUAL CORE E5200, VELOCIDADE 2.5GHZ, 300MHZ, MEMORIA CACHE PROC (P) MICROCOMPUTADOR INTEL COR 2 DUO G74 00, 2.8GHZ, 2GB DE MEMORIA DDR, HD500GB, PLACA BASE COMPLETA, COM	165 Bom	1.355,00
00015993	15993	(P) MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO, M EMORIA DE 2GB, HD DE 500GB, COM GRAVFADOR DE DVD, E DRIVE DE 1.44	248 Bom	1.500,00
00015994	15994	(P) MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO, M EMORIA DE 2GB, HD DE 500GB, COM GRAVFADOR DE DVD, E DRIVE DE 1.44	248 Bom	1.500,00
00015995	15995	(P) MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO, M EMORIA DE 2GB, HD DE 500GB, COM GRAVFADOR DE DVD, E DRIVE DE 1.44	248 Bom	1.500,00
00015996	15996	(P) MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO, M EMORIA DE 2GB, HD DE 500GB, COM GRAVFADOR DE DVD, E DRIVE DE 1.44	248 Bom	1.500,00
00015997	15997	(P) MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO, M EMORIA DE 2GB, HD DE 500GB, COM GRAVFADOR DE DVD, E DRIVE DE 1.44	248 Bom	1.500,00
00019181	19181	(P) CPU EPCOM, INTEL, PENTIUM (R) 4 CPU 3.60 GHZ, 3.62 GHZ, 0.99 DE RAM	Bom	340,00
00019205	19205	(P) CPU INTEL DUO CORE 2.80 GHZ, 2.79 G HZ, 1.99 GB DE RAM	Bom	395,00
00019210	19210	(P) CPU PENTIUM DUAL CORE, 3.20 GHZ, 3.19 GHZ, 3.25 GB DE RAM	Bom	320,00
00019218	19218	(P) CPU MD ATHLON MP 1.10 GHZ, 992 MB D E RAM	Bom	385,00
00019410	19410	(P) GABINETE CPU, WINDOWS PRO 7 64 BITS OEM-MIDIA, WINDOWS PRO 7 64 BITS OEM-MANUAL, WINDOWS PRO 7 64 BI	2220 Excelen	1.499,00
00019422	19422	(P) GABINETE CPU, WINDOWS PRO 7 64 BITS OEM-MIDIA, WINDOWS PRO 7 64 BITS OEM-MANUAL, WINDOWS PRO 7 64 BI	2220 Excelen	1.499,00
00019429	19429	(P) GABINETE CPU, WINDOWS PRO 7 64 BITS OEM-MIDIA, WINDOWS PRO 7 64 BITS OEM-MANUAL, WINDOWS PRO 7 64 BI	2220 Excelen	1.499,00
00019430	19430	(P) GABINETE CPU, WINDOWS PRO 7 64 BITS OEM-MIDIA, WINDOWS PRO 7 64 BITS OEM-MANUAL, WINDOWS PRO 7 64 BI	2220 Excelen	1.499,00
00019629	19629	(P) NOTEBOOK MARCA SAMSUNG/ATIV BOOK2, INTEL C847 500 GB, WNDOWS 8, NS JJW49QAF402806Y	195 Excelen	1.459,00
00019631	19631	(P) COMPUTADOR DESKTOP PLACA MAE GIGABYTE GA B7 75 M D3H MEMORIA MARKVISION 4 GB DDR3, 1333 MHZ, PROCESS	195 Excelen	1.073,00
00019642	19642	(P) NOTEBOOK MARCA SAMSUNG/ATIV BOOK2, INTEL C847 500 GB, WNDOWS 8, NS JJW49QAF403305B	195 Excelen	1.459,00
00019643	19643	(P) COMPUTADOR DESKTOP PLACA MAE GIGABYTE GA B7 75 M D3H MEMORIA MARKVISION 4 GB DDR3, 1333 MHZ, PROCESS	195 Excelen	1.073,00
00019681	19681	(P) NOTEBOOK GATEWAY COM INTEL CORE I5 4 GB NE57007B, NS: 40850165195	2596 Excelen	2.379,00
00019684	19684	(P) COMPUTADOR DESKTOP PLACA MAE GIGABYTE GA B7 75 M D3H MEMORIA MARKVISION 4 GB DDR3, 1333 MHZ, PROCESS	195 Excelen	1.073,00
00019689	19689	(P) COMPUTADOR DESKTOP PLACA MAE GIGABYTE GA B7 75 M D3H MEMORIA MARKVISION 4 GB DDR3, 1333 MHZ, PROCESS	195 Excelen	1.073,00
00019750	19750	(P) CPU MARCA POSITIVO NS: 1A800XD40	Excelen	1.143,76
00019980	19980	(P) NOTEBOOK MARCA SAMSUNG/ATIV BOOK2, INTEL C847 500 GB, WNDOWS 8, NS JJW49QAF403301N	195 Excelen	1.459,00
00019983	19983	(P) NOTEBOOK MARCA SAMSUNG/ATIV BOOK2, INTEL C847 500 GB, WNDOWS 8, NS JJW49QAF402548P	195 Excelen	1.459,00
00019989	19989	(P) COMPUTADOR DESKTOP PLACA MAE GIGABYTE GA B7 75 M D3H MEMORIA MARKVISION 4 GB DDR3, 1333 MHZ, PROCESS	195 Excelen	1.073,00
00020302	20302	(P) NOTEBOOK MARCA GATEWAY COM INTEL CORE I5, 4 GB DE MEMORIA, SITEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, NS: NXY4BA	2897 Excelen	2.379,00
00079113	17275	(P) GABINETE COLETEK 4T 09-2222, CPU CORE I3 540 3,06GHZ 4 MB, TECLADO PRETO IBEX USB ABNT2, MOUSE OTICO	398 Excelen	1.716,00
00079339	22171	(P) CPU POSITIVO MASTER D480 (ROHS) WINDOWS 8.1 PROFISSIONAL 64 BITS PRETO NUMERACAO DO ESTADO 100002130	Excelen	1.470,17
00079865	23156	(P) NOTEBOOK ACER 15,6" 4GB/500 GB/WIN 8.1 SERIE NXMQYAL01152555A999501	173 Excelen	2.250,00
00079870	23157	(P) NOTEBOOK ACER 15,6" 4GB/500 GB/WIN 8.1 PRO SERIE NXMQYAL011525541609501	174 Excelen	2.250,00
00079919	23203	(P) MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II, PROCESSADOR AMD FX-4300 1,8GHZ/PLACA MAE GIGABITE GA-78LMT/MEM 4GB	1785 Excelen	1.470,00
00079925	23209	(P) MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II, PROCESSADOR AMD FX-4300 1,8GHZ/PLACA MAE GIGABITE GA-78LMT/MEM 4GB	1785 Excelen	1.470,00

19

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 01/06/2016
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			37	Itens	46.715,93
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			37	Itens	46.715,93
TOTAL 10.01.001.01-UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			37	Itens	46.715,93
TOTAL 10.01.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			37	Itens	46.715,93
10.01.002-Postos de Saude					
10.01.002.01-UBS - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00079340	22173	(P) CPU POSITIVO MASTER D480 (ROHS) WIN DOWS 8.1 PROFESSIONAL 64 BITS PRETO NUMERACAO DO ESTADO 100002131		Excelen	1.470,17
Total 19.387-Computador			1	Item	1.470,17
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1	Item	1.470,17
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1	Item	1.470,17
TOTAL 10.01.002.01-UBS - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA			1	Item	1.470,17
10.01.002.17-UBSFV - UNIDADE BASICA DO FREI VITO					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00079921	23205	(P) MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II, PR OCESSADOR AMD FX-4300 1,8GHZ/PLACA MAE GIGABITE GA-78LMT/MEM 4GB	1785	Excelen	1.470,00
00079922	23206	(P) MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II, PR OCESSADOR AMD FX-4300 1,8GHZ/PLACA MAE GIGABITE GA-78LMT/MEM 4GB	1785	Excelen	1.470,00
00079923	23207	(P) MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II, PR OCESSADOR AMD FX-4300 1,8GHZ/PLACA MAE GIGABITE GA-78LMT/MEM 4GB	1785	Excelen	1.470,00
00079924	23208	(P) MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II, PR OCESSADOR AMD FX-4300 1,8GHZ/PLACA MAE GIGABITE GA-78LMT/MEM 4GB	1785	Excelen	1.470,00
00079926	23210	(P) MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II, PR OCESSADOR AMD FX-4300 1,8GHZ/PLACA MAE GIGABITE GA-78LMT/MEM 4GB	1785	Excelen	1.470,00
Total 19.387-Computador			5	Itens	7.350,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			5	Itens	7.350,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			5	Itens	7.350,00
TOTAL 10.01.002.17-UBSFV - UNIDADE BASICA DO FREI VITO			5	Itens	7.350,00
10.01.002.21-DEPOSITO INSERVIVEIS SECRETARIA SAUDE					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00019183	19183	(P) CPU AMD ATHLON 64X2 DUAL CORE 3600, 1.90 GHZ, 1,43 GB DE RAM		Pessimo	450,00
Total 19.387-Computador			1	Item	450,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1	Item	450,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1	Item	450,00
TOTAL 10.01.002.21-DEPOSITO INSERVIVEIS SECRETARIA SAUDE			1	Item	450,00
TOTAL 10.01.002-Postos de Saude			7	Itens	9.270,17
TOTAL 10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			44	Itens	55.986,10
TOTAL 10-SECRETARIA DE SAUDE			44	Itens	55.986,10

11-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01.001-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01.001.02-DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###

19-Equipamentos de Processamento de Dados

19.387-Computador

00010203 10203 (P) MICROCOMPUTADOR, INTEL, COM 1.2 GB DE MEMORIA, 128 GB DE MEMORIA, DRIVE 1.44 299 Bom 1.446,10

00010602 10602 (P) MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV 1.5 GHZ, INTEL, HD 20.4GB, PLACA MAE OF BOARD FAST FAME, PLACA DE VIDEO 296 Bom 2.244,68

00013001 13001 (P) NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON, 1 024MB DE MEMOVEIA. HD DE 120GB.TELA DE 158 Bom 1.430,00

20

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 01/06/2016
00018879	18879	(P) NOTEBOOK MARCA POSITIVO, MODELO MAS TER N 170 I, PRETO, WINDOWS 7 PROFISSIONAL, INTEL INSIDE, CORE I3	479417	Excelen	1.485,00
00018930	18930	(P) CPU CONTENDO PROCESSADOR AM3, 2 GB RAM MARKVISION, HD 500 GB - SEAGATE, GRAVADOR E LEITOR DE DVD - L		Excelen	819,00
00019351	19351	(P) CPU COM PROCESSADOR INTEL CELERON 7 97 MHZ, 256 MB DE RAM		Regular	230,00
00019371	19371	(P) CPU COM PROCESSADOR INTEL CELERON 7 97 MHZ, 256 MB DE RAM		Regular	230,00
00019376	19376	(P) CPU COM PROCESSADOR INTEL CELERON 7 97 MHZ, 256 MB DE RAM		Regular	230,00
00019377	19377	(P) CPU COM PROCESSADOR INTEL CELERON 7 97 MHZ, 256 MB DE RAM		Regular	230,00
00019380	19380	(P) CPU COM PROCESSADOR INTEL CELERON 7 97 MHZ, 256 MB DE RAM		Regular	230,00
00019501	19501	(P) CPU COM PROCESSADOR INTEL CELERON 7 97 MHZ, 256 MB DE RAM		Regular	230,00
00019502	19502	(P) CPU COM PROCESSADOR INTEL CELERON 7 97 MHZ, 256 MB DE RAM		Regular	230,00
00019503	19503	(P) CPU COM PROCESSADOR INTEL CELERON 7 97 MHZ, 256 MB DE RAM		Regular	230,00
00019506	19506	(P) CPU COR BRANCO, COM LEITOR DE CD SA TELLITE INTEL		Regular	300,00
00019547	19547	(P) NOTEBOOK MARCA ACER, ASPIRE 4520, D OLBY DIGITAL LIVE, AMD, 2.2 GHZ, 512 KB, 1 GB DDR2, 160 GB HDD, D		Bom	899,00
00019662	19662	(P) COMPUTADOR GABINETE COLETEK, PLACA MAE GBT GA-B75M DUAL CORE 4 GB DDR3 HD SEAGATE GRAVADOR DVD LG	2309	Excelen	566,90
00019663	19663	(P) COMPUTADOR GABINETE COLETEK, PLACA MAE GBT GA-B75M DUAL CORE 4 GB DDR3 HD SEAGATE GRAVADOR DVD LG	2309	Excelen	566,90
00019664	19664	(P) COMPUTADOR GABINETE COLETEK, PLACA MAE GBT GA-B75M DUAL CORE 4 GB DDR3 HD SEAGATE GRAVADOR DVD LG	2309	Excelen	566,90
00019665	19665	(P) COMPUTADOR GABINETE COLETEK, PLACA MAE GBT GA-B75M DUAL CORE 4 GB DDR3 HD SEAGATE GRAVADOR DVD LG	2309	Excelen	566,90
00019666	19666	(P) COMPUTADOR GABINETE COLETEK, PLACA MAE GBT GA-B75M DUAL CORE 4 GB DDR3 HD SEAGATE GRAVADOR DVD LG	2309	Excelen	566,90
00019667	19667	(P) COMPUTADOR GABINETE COLETEK, PLACA MAE GBT GA-B75M DUAL CORE 4 GB DDR3 HD SEAGATE GRAVADOR DVD LG	2309	Excelen	566,90
00019669	19669	(P) COMPUTADOR GABINETE COLETEK, PLACA MAE GBT GA-B75M DUAL CORE 4 GB DDR3 HD SEAGATE GRAVADOR DVD SPIRE	2309	Excelen	566,90
00019726	19726	(P) CPU PROCESSADOR AMD WINDOWS 8, MEMO RIA 4 GB, DISCO RIGIDO 500 GB, GRAVADOR DVD, ALTO FALANTE, STEREO	756491	Excelen	1.143,76
00019727	19727	(P) CPU PROCESSADOR AMD WINDOWS 8, MEMO RIA 4 GB, DISCO RIGIDO 500 GB, GRAVADOR DVD, ALTO FALANTE, STEREO	756491	Excelen	1.143,76
00019728	19728	(P) CPU PROCESSADOR AMD WINDOWS 8, MEMO RIA 4 GB, DISCO RIGIDO 500 GB, GRAVADOR DVD, ALTO FALANTE, STEREO	756491	Excelen	1.143,76
00019729	19729	(P) CPU PROCESSADOR AMD WINDOWS 8, MEMO RIA 4 GB, DISCO RIGIDO 500 GB, GRAVADOR DVD, ALTO FALANTE, STEREO	756491	Excelen	1.143,76
00019731	19731	(P) CPU PROCESSADOR AMD WINDOWS 8, MEMO RIA 4 GB, DISCO RIGIDO 500 GB, GRAVADOR DVD, ALTO FALANTE, STEREO	756491	Excelen	1.143,76
00019732	19732	(P) CPU PROCESSADOR AMD WINDOWS 8, MEMO RIA 4 GB, DISCO RIGIDO 500 GB, GRAVADOR DVD, ALTO FALANTE, STEREO	756491	Excelen	1.143,76
00019736	19736	(P) CPU PROCESSADOR AMD WINDOWS 8, MEMO RIA 4 GB, DISCO RIGIDO 500 GB, GRAVADOR DVD, ALTO FALANTE, STEREO	756491	Excelen	1.143,76
00019737	19737	(P) CPU PROCESSADOR AMD WINDOWS 8, MEMO RIA 4 GB, DISCO RIGIDO 500 GB, GRAVADOR DVD, ALTO FALANTE, STEREO	756491	Excelen	1.143,76
00019738	19738	(P) CPU PROCESSADOR AMD WINDOWS 8, MEMO RIA 4 GB, DISCO RIGIDO 500 GB, GRAVADOR DVD, ALTO FALANTE, STEREO	756491	Excelen	1.143,76
00019743	19743	(P) CPU PROCESSADOR AMD WINDOWS 8, MEMO RIA 4 GB, DISCO RIGIDO 500 GB, GRAVADOR DVD, ALTO FALANTE, STEREO	756491	Excelen	1.143,76
00019764	19764	(P) MICRO COMPUTADOR PLACA MAE GBT DUAL CORE 4 GB GRAVADOR DVD LG, GABINETE COLETEK	2263	Excelen	1.199,00
00019774	19774	(P) NOTEBOOK MARCA GATEWAY, 15.6 HD LED LCD 2 GB DDR3, 500 GB HDD, NS: NXY28AL00733931C0B9501 - CREAS	2264	Excelen	1.430,00
00019778	19778	(P) MICRO COMPUTADOR PLACA MAE GBT DUAL CORE 4 GB GRAVADOR DVD LG, GABINETE COLETEK	2264	Excelen	1.199,00
00019779	19779	(P) NOTEBOOK MARCA GATEWAY, 15.6 HD LED LCD 2 GB DDR3, 500 GB HDD, NS: NXY28AL00733931B389501	2264	Excelen	1.430,00
00019780	19780	(P) NOTEBOOK MARCA GATEWAY, 15.6 HD LED LCD 2 GB DDR3, 500 GB HDD, NS: NXY28AL00733931BA59501	2264	Excelen	1.430,00
00019781	19781	(P) MICRO COMPUTADOR PLACA MAE GBT DUAL	2263	Excelen	1.199,00

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 01/06/2016
00019787	19787	CORE 4 GB GRAVADOR DVD LG, GABINETE COLETEK (P) MICRO COMPUTADOR PLACA MAE GBT DUAL CORE 4 GB GRAVADOR DVD LG, GABINETE COLETEK	2263	Excelen	1.199,00
00019905	19905	(P) CPU GABINETE, PROCESSADOR AMD EX - 4300, PROCESSADOR 3,80 GHZ 4.00 GB, SISTEMA OPERACIONAL DE 64 BIT	2360	Excelen	1.498,00
00078989	17151	(P) COMPUTADOR DE MESA PROCESSADOR INTE L 775P DUAL CORE 2.7 GHZ, 2 MB, 2GBRAM, HD 500 GB, COM GRAVADOR D	258	Bom	885,00
00078990	17152	(P) COMPUTADOR DE MESA PROCESSADOR INTE L 775P DUAL CORE 2.7 GHZ, 2 MB, 2GBRAM, HD 500 GB, COM GRAVADOR D	258	Bom	1.180,00
Total 19.387-Computador			42	Itens	38.518,68
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			42	Itens	38.518,68
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			42	Itens	38.518,68
TOTAL 11.01.001.02-DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL			42	Itens	38.518,68
11.01.001.08-Casa Lar					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00018932	18932	(P) CPU CONTENDO PROCESSADOR AM3, 2 GB RAM MARKVISION, HD 500 GB - SEAGATE, GRAVADOR E LEITOR DE DVD - L		Excelen	819,00
00019323	19323	(P) CPU INTEL, CELERON, 430, 1.80 GHZ, 1.80 GHZ, 1.80 GHZ, 896 MB DE RAM		Bom	395,00
Total 19.387-Computador			2	Itens	1.214,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			2	Itens	1.214,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			2	Itens	1.214,00
TOTAL 11.01.001.08-Casa Lar			2	Itens	1.214,00
11.01.001.12-PREVCIDADE					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00012652	10826	(P) 01 microcomputador intel Pentium IV , HD 20.5 GB, Placa Mae Fast Fame, placa de video 3D, kit Baribon		Regular	238,49
00019094	19094	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR MOD ELO 2100, HD 500 GB DUAL CORE	1866	Excelen	1.009,00
Total 19.387-Computador			2	Itens	1.247,49
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			2	Itens	1.247,49
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			2	Itens	1.247,49
TOTAL 11.01.001.12-PREVCIDADE			2	Itens	1.247,49
11.01.001.14-PETI					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00019222	19222	(P) GABINETE - CPU INTEL(R) 430, 1.80 G HZ, 896 MB DE MEMORIA RAM		Bom	448,00
00019749	19749	(P) MICRO COMPUTADOR PLACA MAE GBT DUAL CORE 4 GB GRAVADOR DVD LG, GABINETE COLETEK	2263	Excelen	1.199,00
Total 19.387-Computador			2	Itens	1.647,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			2	Itens	1.647,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			2	Itens	1.647,00
TOTAL 11.01.001.14-PETI			2	Itens	1.647,00
11.01.001.15-CRAS - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00018417	18417	(P) COMPUTADOR DE MESA NOVO, COM MEMORI A RAM 2 GB DDR3 800 MHZ, DRIVE INTERNO GRAVADOR DE DVD DUAL LAYER		Excelen	1.180,00
00018419	18419	(P) COMPUTADOR DE MESA NOVO, COM MEMORI A RAM 2 GB DDR3 800 MHZ, DRIVE INTERNO GRAVADOR DE DVD DUAL LAYER		Excelen	1.180,00
00019668	19668	(P) COMPUTADOR GABINETE COLETEK, PLACA MAE GBT GA-B75M DUAL CORE 4 GB DDR3 HD	2309	Excelen	566,90

22

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 01/06/2016
00019782	19782	(P) MICRO COMPUTADOR PLACA MAE GBT DUAL CORE 4 GB GRAVADOR DVD LG, GABINETE COLETEK	2263	Excelen	1.199,00
00019791	19791	(P) NOTEBOOK MARCA GATEWAY, 15.6 HD LED LCD 2 GB DDR3, 500 GB HDD, NS: NXY28AL00733931B389501	2264	Excelen	1.430,00
Total 19.387-Computador			5	Itens	5.555,90
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			5	Itens	5.555,90
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			5	Itens	5.555,90
TOTAL 11.01.001.15-CRAS - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA			5	Itens	5.555,90
TOTAL 11.01.001-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			53	Itens	48.183,07
TOTAL 11.01-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			53	Itens	48.183,07
11.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
11.02.001-FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
11.02.001.01-Conselho Tutelar					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00013621	13621	(P) COMPUTADOR COM HD DE 160GB, DRIVE D E 1.44MB, GRAVADOR DE DVD MARCA KINGSTON	7413	Bom	1.110,00
00017511	17511	(P) GABINETE SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MEMORIA RAM DDR2, ESTACAO 2.0 GB, 250 GB, DVD RW	569	Excelen	621,00
00017512	17512	(P) GABINETE SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MEMORIA RAM DDR2, ESTACAO 2.0 GB, 250 GB, DVD RW	569	Excelen	621,00
00019904	19904	(P) NOTEBOOK MARCA GATWAY, INTEL CORE, 500 GB HDD, 15.6 " HD, LED LCD, DVD-SUPER MULTI DL DRIVE, 4 GB DD	2360	Excelen	1.690,00
Total 19.387-Computador			4	Itens	4.042,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			4	Itens	4.042,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			4	Itens	4.042,00
TOTAL 11.02.001.01-Conselho Tutelar			4	Itens	4.042,00
11.02.001.03-FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00019801	19801	(P) COMPUTADOR COM KIT GABINETE 02 BAIA S, COM TECLADO, COM MOUSE, COM CAIXAS DE SOM, MEMORIA 2 GB DDR3,	1874	Excelen	727,00
00019802	19802	(P) COMPUTADOR COM KIT GABINETE 02 BAIA S, COM TECLADO, COM MOUSE, COM CAIXAS DE SOM, MEMORIA 2 GB DDR3,	1874	Excelen	727,00
00019803	19803	(P) COMPUTADOR COM KIT GABINETE 02 BAIA S, COM TECLADO, COM MOUSE, COM CAIXAS DE SOM, MEMORIA 2 GB DDR3,	1874	Excelen	727,00
00019804	19804	(P) COMPUTADOR COM KIT GABINETE 02 BAIA S, COM TECLADO, COM MOUSE, COM CAIXAS DE SOM, MEMORIA 2 GB DDR3,	1874	Excelen	727,00
00019805	19805	(P) COMPUTADOR COM KIT GABINETE 02 BAIA S, COM TECLADO, COM MOUSE, COM CAIXAS DE SOM, MEMORIA 2 GB DDR3,	1874	Excelen	727,00
00019806	19806	(P) COMPUTADOR COM KIT GABINETE 02 BAIA S, COM TECLADO, COM MOUSE, COM CAIXAS DE SOM, MEMORIA 2 GB DDR3,	1874	Excelen	727,00
00019807	19807	(P) COMPUTADOR COM KIT GABINETE 02 BAIA S, COM TECLADO, COM MOUSE, COM CAIXAS DE SOM, MEMORIA 2 GB DDR3,	1874	Excelen	727,00
00019808	19808	(P) COMPUTADOR COM KIT GABINETE 02 BAIA S, COM TECLADO, COM MOUSE, COM CAIXAS DE SOM, MEMORIA 2 GB DDR3,	1874	Excelen	727,00
00019809	19809	(P) COMPUTADOR COM KIT GABINETE 02 BAIA S, COM TECLADO, COM MOUSE, COM CAIXAS DE SOM, MEMORIA 2 GB DDR3,	1874	Excelen	727,00
00019810	19810	(P) COMPUTADOR COM KIT GABINETE 02 BAIA S, COM TECLADO, COM MOUSE, COM CAIXAS DE SOM, MEMORIA 2 GB DDR3,	1874	Excelen	727,00
00019811	19811	(P) COMPUTADOR COM KIT GABINETE 02 BAIA S, COM TECLADO, COM MOUSE, COM CAIXAS DE SOM, MEMORIA 2 GB DDR3,	1874	Excelen	727,00
00019812	19812	(P) COMPUTADOR COM KIT GABINETE 02 BAIA S, COM TECLADO, COM MOUSE, COM CAIXAS DE SOM, MEMORIA 2 GB DDR3,	1874	Excelen	727,00
00019813	19813	(P) COMPUTADOR COM KIT GABINETE 02 BAIA S, COM TECLADO, COM MOUSE, COM CAIXAS DE SOM, MEMORIA 2 GB DDR3,	1874	Excelen	727,00
00019814	19814	(P) COMPUTADOR COM KIT GABINETE 02 BAIA S, COM TECLADO, COM MOUSE, COM CAIXAS DE SOM, MEMORIA 2 GB DDR3,	1874	Excelen	727,00

23

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 01/06/2016
Total 19.387-Computador			14	Itens	10.178,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			14	Itens	10.178,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			14	Itens	10.178,00
TOTAL 11.02.001.03-FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE			14	Itens	10.178,00
TOTAL 11.02.001-FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			18	Itens	14.220,00
TOTAL 11.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			18	Itens	14.220,00
TOTAL 11-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			71	Itens	62.403,07
13-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.					
13.01-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.					
13.01.001-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.					
13.01.001.01-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00010659	10659	(P) 01 microcomputador Pentium 4 Intel,	148932	Bom	3.036,88
00013680	13680	(P) COMPUTADOR COM HD MARCA SAMSUNG, MO DLEO 7200. COM GRAVADOR DE DVD MARCA LG, DRIVE 1.44 MARCA SONY		Bom	1.000,00
00013686	13686	(P) COMPUTADOR COM HD MARCA SAMSUNG, MO DLEO 7200. COM GRAVADOR DE DVD MARCA LG, DRIVE 1.44 MARCA SONY		Bom	1.000,00
00013691	13691	(P) COMPUTADOR COM HD MARCA SAMSUNG, MO DLEO 7200. COM GRAVADOR DE DVD MARCA LG, DRIVE 1.44 MARCA SONY		Bom	1.000,00
00017515	17515	(P) CPU INTEL CORE I3 2100 3,10, HD 320 GB SAMSUNG 7200 HD 321KJ SATA, MB ASUS P8H61M LX PCI-E LGA 1155	214	Excelen	1.196,00
00018857	18857	(P) GABINETE PRETO MARCA LG		Excelen	860,00
00019092	19092	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR MOD ELO 2100, HD 500 GB DUAL CORE	1866	Excelen	1.009,00
00019093	19093	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR MOD ELO 2100, HD 500 GB DUAL CORE	1866	Excelen	1.009,00
00079091	17253	(P) Computador de mesa tipo C, proc int el Marca, processador: Intel - I5 - 4 GB Marca: Sansung	31	Excelen	1.800,00
00080123	23296	(P) COMPUTADOR ASUS PRETO SERIE 00186-1 24-633-016	3710	Excelen	3.300,00
00080126	23426	(P) COMPUTADOR ASUS PRETO SERIE 00186-1 24-633-836	3710	Excelen	3.300,00
Total 19.387-Computador			11	Itens	18.510,88
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			11	Itens	18.510,88
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			11	Itens	18.510,88
TOTAL 13.01.001.01-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.			11	Itens	18.510,88
TOTAL 13.01.001-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.			11	Itens	18.510,88
TOTAL 13.01-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.			11	Itens	18.510,88
TOTAL 13-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.			11	Itens	18.510,88
14-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
14.01-SECRETARIA DE ESPORTES					
14.01.001-SECRETARIA DE ESPORTES					
14.01.001.01-DIVISAO DE ESPORTES					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00019551	19551	(P) NOTEBOOK MARCA ACER, 2 GDDR, MODELO TRAVEL MATE, 250 GB HD, NS: 83903869723		Bom	980,00
00019565	19565	(P) GABINETE CPU, LEITOR LG, INTEL CELE RON, 430 1.80 GHZ, 896 MB DE MEMORIA RAM		Regular	580,00
00019567	19567	(P) GABINETE CPU COM LEITOR MARCA LG, E NTRADA USB		Excelen	560,00
00019570	19570	(P) GABINETE CPU COM LEITOR LG, INTEL 1.80 GHZ, 1.79 GHZ, 1,99 GB DE RAM		Bom	490,00
00020212	20212	(P) NOTEBOOK MARCA SAMSUNG PRETO, COM H D 500 GB, INTEL CELERON PROCESSADOR, 1007 U, 2 G DE MEMORIA, WIND		Excelen	1.290,00
00079294	18519	(P) COMPUTADOR DE MESA NOVO, COM MEMORI A RAM 2 GB DDR 3800 MHZ, DRIVE INTERNO GRAVADOR DE DVD DUAL LAYER		Bom	1.180,00
Total 19.387-Computador			6	Itens	5.080,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			6	Itens	5.080,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			6	Itens	5.080,00

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 01/06/2016
TOTAL 14.01-SECRETARIA DE ESPORTES			6	Itens	5.080,00
TOTAL 14.01-SECRETARIA DE ESPORTES			6	Itens	5.080,00
TOTAL 14-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			6	Itens	5.080,00
16-SECRETARIA DE FINANÇAS					
16.01-DIVISAO DE CONTABILIDADE					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00015295	18410	(P) MICROCOMPUTADOR INTEL COR 2 DUO G74 00, 2.8GHZ, 2GB DE MEMORIA DDR, HD500GB, PLACA BASE COMPLETA, COM	150	Bom	1.355,00
00016198	16198	(P) MICROCOMPUTADOR COM HD DE 500 GB, M EMORIA DDR 2GB MARKVISION, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.7GHZ, CO		Bom	820,00
00019089	19089	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR MOD ELO 2100, HD 500 GB DUAL CORE	1866	Excelen	1.009,00
00078832	16995	(P) COMPUTADOR DUAL CORE 2.7 GHZ, 2 GB DE MEMORIA, HD 500 GB, GRAVADOR DE DVD ENTRADA USB, MTEK		Bom	890,00
00080124	23297	(P) COMPUTADOR ASUS PRETO SERIE 00186-1 24-633-832	3710	Excelen	3.300,00
Total 19.387-Computador			5	Itens	7.374,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			5	Itens	7.374,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			5	Itens	7.374,00
TQ 16.01-DIVISAO DE CONTABILIDADE			5	Itens	7.374,00
TOTAL 16-SECRETARIA DE FINANÇAS			5	Itens	7.374,00
17-SECRETARIA DE FAZENDA					
17.01-DIVISAO DE TRIBUTACAO					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00011551	11551	(P) 01 microcomputador servidor monopro cessado Pentium IV, 2.0Ghz, sistema operacional Windows XP Profes	832	Bom	4.100,00
00016199	16199	(P) MICROCOMPUTADOR COM HD DE 500 GB, M EMORIA DDR 2GB MARKVISION, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.7GHZ, CO		Bom	820,00
00016200	16200	(P) MICROCOMPUTADOR COM HD DE 500 GB, M EMORIA DDR 2GB MARKVISION, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.7GHZ, CO		Bom	820,00
00016201	16201	(P) MICROCOMPUTADOR COM HD DE 500 GB, M EMORIA DDR 2GB MARKVISION, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.7GHZ, CO		Bom	820,00
00016202	16202	(P) MICROCOMPUTADOR COM HD DE 500 GB, M EMORIA DDR 2GB MARKVISION, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.7GHZ, CO		Bom	820,00
00016203	16203	(P) MICROCOMPUTADOR COM HD DE 500 GB, M EMORIA DDR 2GB MARKVISION, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.7GHZ, CO		Bom	820,00
00018774	18774	(P) COMPUTADOR C/ GABINETE INTEL DUO CO RE 2 INSIDE		Bom	550,00
00018787	18787	(P) COMPUTADOR MARCA CENTRIUM		Regular	120,00
00019236	19236	(P) CPU PENTIUM (R) 4 CPU 1.50 GHZ, 1.5 0 GHZ, 256 MB DE RAM, COR GABINETE BRANCO E CINZA		Regular	280,00
00079920	23204	(P) MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II, PR OCESSADOR AMD FX-4300 1,8GHZ/PLACA MAE GIGABITE GA-78LMT/MEM 4GB	1785	Excelen	1.470,00
00080118	23291	(P) COMPUTADOR ASUS PRETO SERIE 00186-1 24-633-823	3710	Excelen	3.300,00
00080125	23298	(P) COMPUTADOR ASUS PRETO SERIE 00186-1 24-633-825	3710	Excelen	3.300,00
Total 19.387-Computador			12	Itens	17.220,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			12	Itens	17.220,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			12	Itens	17.220,00
TOTAL 17.01-DIVISAO DE TRIBUTACAO			12	Itens	17.220,00
TOTAL 17-SECRETARIA DE FAZENDA			12	Itens	17.220,00
18-PROCURADORIA MUNICIPAL					
18.01-PROCURADORIA GERAL					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00013195	13195	(P) CPU PRETO MARCA SANSUNG		Bom	300,00
00018214	18214	(P) CPU CORE, GABINETE 4 BAIAS, DRIVE D VDRW PRETO, COM CAIXA DE SOM MTEK, MOUSE OPTICO, TECLADO MULTIMIDIA	204	Excelen	1.948,00

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 01/06/2016
00018986	18986	(P) CPU PRETO COM CINZA, COM LEITOR LG, ENTRADAS USB		Excelen	840,00
00019099	19099	(P) CPU BRANCO MARCA SATELLITE, LEITOR LG		Regular	210,00
00080117	23290	(P) COMPUTADOR ASUS PRETO SERIE 00186-1 24-633-826	3710	Excelen	2.400,00
Total 19.387-Computador			5	Itens	5.698,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			5	Itens	5.698,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			5	Itens	5.698,00
TOTAL 18.01-PROCURADORIA GERAL			5	Itens	5.698,00
18.02-DEFENSORIA PUBLICA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00013623	13623	(P) COMPUTADOR COM 512MB DE MEMORIA, CO M GRAVADOR E LEITOR DE DVD MARCA SAMSUNG, PROCESSADOR CELERON, CO	7498	Bom	1.162,00
00019357	19357	(P) CPU BRANCO SISTEMA INTEL INSIDE		Regular	390,00
00019360	19360	(P) CPU PENTIUM (R) 3.00GHZ, 448 MB DE MEMORIA RAM		Bom	480,00
Total 19.387-Computador			3	Itens	2.032,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			3	Itens	2.032,00
Tr Vigencia das Classificacoes: 2013			3	Itens	2.032,00
TOTAL 18.02-DEFENSORIA PUBLICA			3	Itens	2.032,00
TOTAL 18-PROCURADORIA MUNICIPAL			8	Itens	7.730,00
19-GABINETE DO VICE-PREFEITO					
19.01-DIVISAO DE GABINETE DO VICE-PREFEITO					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00019449	19449	(P) NOTEBOOK ACER, INTEL INSIDE CORE I3 , 15.6", HD LED LCD, 6 GB DDR3, 500 GB HDD, SISTEMA OPERACIONAL W	2148	Excelen	1.560,00
Total 19.387-Computador			1	Item	1.560,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1	Item	1.560,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1	Item	1.560,00
TOTAL 19.01-DIVISAO DE GABINETE DO VICE-PREFEITO			1	Item	1.560,00
TOTAL 19-GABINETE DO VICE-PREFEITO			1	Item	1.560,00
20-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
20.02-RECURSOS HUMANOS					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00013002	13002	(P) NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON, 1 024MB DE MEMORIA, HD DE 120GB, TELA DE 15", P/N LXALEOS0448150982	158	Bom	1.430,00
00018991	18991	(P) COMPUTADOR DUA CORE 2.7 GHZ/2 GB ME MORIA, HD 500GB, GRAVADOR DVD, PLACA MAE, MTEK		Excelen	890,00
00019157	19157	(P) CPU PENTIUM 4, 1.80 GH, 2.40 GHZ, 2 56 MB DE MEMORIA RAM		Regular	130,00
00078814	19000	(P) COMPUTADOR DUA CORE 2.7 GHZ/2 GB ME MORIA, HD 500GB, GRAVADOR DVD, PLACA MAE, MTEK	121	Bom	890,00
Total 19.387-Computador			4	Itens	3.340,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			4	Itens	3.340,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			4	Itens	3.340,00
TOTAL 20.02-RECURSOS HUMANOS			4	Itens	3.340,00
20.03-COORDENACAO ADMINISTRATIVA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.387-Computador					
00012046	12046	(P) Microcomputador marca Sempron 2600, Hd 80Gb, memoria de 256Kb, com gravador de cd LG, teclado e mous	3678	Bom	1.193,93
00014536	14536	(P) MICROCOMPUTADOR COM MEMORIA DE 2GB, F HD DE 500GB, COM DRIVE 1.44,	8317	Bom	1.986,10

26

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal Estado	Valor em 01/06/2016
00014945	19312	(P) COMPUTADOR CPU 1.80 GHZ, 896 MB DE RAM, INTEL CELERON 430, 180 GBZ	8421 Bom	1.082,50
00015683	15683	(P) MICROCOMPUTADOR INTEL COR 2 DUO G74 00, 2.8GHZ, 2GB DE MEMORIA DDR, HD500GB, PLACA BASE COMPLETA, COM	Bom	1.355,00
00019090	19090	(P) MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR MOD ELO 2100, HD 500 GB DUAL CORE	1866 Excelen	1.009,00
00080120	23293	(P) COMPUTADOR ASUS PRETO SERIE 00186-1 24-633-014	3710 Excelen	2.400,00
00080122	23295	(P) COMPUTADOR ASUS PRETO SERIE 00186-1 24-633-835	3710 Excelen	2.400,00
Total 19.387-Computador			7 Itens	11.426,53
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			7 Itens	11.426,53
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			7 Itens	11.426,53
TOTAL 20.03-COORDENACAO ADMINISTRATIVA			7 Itens	11.426,53
20.04-LICITACAO E CONTRATOS				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00013615	22161	(P) COMPUTADOR COM 512MB DE MEMORIA RAM, HD DE 160GB, DRIVE DE 1.44MB, GRAVADOR DE DVD MARCA LG, COR PRE	7549 Bom	977,00
Total 19.387-Computador			1 Item	977,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1 Item	977,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1 Item	977,00
TOTAL 20.04-LICITACAO E CONTRATOS			1 Item	977,00
20.05-PROTOCOLO, ARQ. E EXP. DE ATOS OFICIAIS				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00011439	11439	(P) 01 microcomputador 1.7Ghz, 128Mb de memoria RAM, com fax modem, audio, drive Floppy, caixas de som,	509 Bom	1.580,00
Total 19.387-Computador			1 Item	1.580,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1 Item	1.580,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1 Item	1.580,00
TOTAL 20.05-PROTOCOLO, ARQ. E EXP. DE ATOS OFICIAIS			1 Item	1.580,00
20.06-INFORMATICA - CPD				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00007065	7065	(P) 01 micro computador AMD K6 IE 350 M	2291 Bom	700,00
00007981	7981	(P) 01 micro computador DX4-100, HD 1.2	478 Bom	700,00
00011538	11538	(P) 01 servidor bioprocessado com processador Pentium IV 2.0Ghz sistema operacional Windows 2000 Server	832 Bom	30.395,00
00018976	18976	(P) CPU 1 CELERON 775 - 768 MB MEMORIA 1,0 GB - HD 40 GB	Bom	120,00
00019644	19644	(P) COMPUTADOR DESKTOP PLACA MAE GIGABYTE GA B7 75 M D3H MEMORIA MARKVISION 4 GB DDR3, 1333 MHZ, PROCESS	195 Excelen	1.073,00
00019985	19985	(P) COMPUTADOR/GABINETE LEITOR DVD LG, PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4 GB MEMORIA, HD 500 GB	1 Excelen	1.620,00
00078991	17153	(P) COMPUTADOR DE MESA PROCESSADOR INTEL 775P DUAL CORE 2.7 GHZ, 2 MB, 2GBRAM, HD 500 GB, COM GRAVADOR D	258 Bom	885,00
Total 19.387-Computador			7 Itens	35.493,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			7 Itens	35.493,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			7 Itens	35.493,00
TOTAL 20.06-INFORMATICA - CPD			7 Itens	35.493,00
20.07-BENS INSERVIVEIS				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.387-Computador				
00000214	214	(P) 01 Micro computador Intel Insid	Bom	280,00
Total 19.387-Computador			1 Item	280,00

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal Estado	Valor em 01/06/2016
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1 Item	280,00
TOTAL 20.07-BENS INSERVIVEIS			1 Item	280,00
TOTAL 20-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			21 Itens	53.096,53

Legenda: (P) = Item Patrimonial (C) = Item em Comodato (A) = Item Alugado

Valor total dos itens.....: 53.322,77

Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Itens por Localizacao - Codigo

Pag: 0000

2

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal Estado	Valor em 03/06/2016
01-CAMARA MUNICIPAL				
01.01.002-Sala da Secretaria Legislativa				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.398-Monitor de Video				
00007361	7361 (P)	01 monitor de video marca Mtek mode	Bom	250,00
Total 19.398-Monitor de Video			1 Item	250,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1 Item	250,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1 Item	250,00
TOTAL 01.01.002-Sala da Secretaria Legislativa			1 Item	250,00
TOTAL 01-CAMARA MUNICIPAL			1 Item	250,00
02-GABINETE DO PREFEITO				
02.01.001-Gabinete				
02.01.001.01-Gabinete do Prefeito				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.398-Monitor de Video				
00019973	19973 (P)	MONITOR 21.5", MARCA AOC, NS: FMYE1 HA1041960	1 Excelen	310,00
Total 19.398-Monitor de Video			1 Item	310,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1 Item	310,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1 Item	310,00
TOTAL 02.01.001.01-Gabinete do Prefeito			1 Item	310,00
02.01.001.03-Junta do Servico Militar				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.398-Monitor de Video				
00019082	19082 (P)	MONITOR LCD 18,5", MARCA LG, NS: 21 2NDPH72032	1866 Excelen	265,00
Total 19.398-Monitor de Video			1 Item	265,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1 Item	265,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1 Item	265,00
TOTAL 02.01.001.03-Junta do Servico Militar			1 Item	265,00
TOTAL 02.01.001-Gabinete			2 Itens	575,00
TOTAL 02-GABINETE DO PREFEITO			2 Itens	575,00
03--				
03.01--				
01.001--				
.01.001.19-DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS E SEG. NO TR				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.398-Monitor de Video				
00080132	23301 (P)	MONITOR DE VIDEO 18" PHILIPS PRETO - MODELO 193V5LHSB2/57 - SERIE FX0A1536056588	3710 Excelen	400,00
Total 19.398-Monitor de Video			1 Item	400,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1 Item	400,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1 Item	400,00
TOTAL 03.01.001.19-DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS E SEG. NO TR			1 Item	400,00
03.01.001.21-DIVISAO DE LICITACAO				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.398-Monitor de Video				
00014146	19149 (P)	MONITOR DE VIDEO TIPO LCD 17" COR P RETA, SAMSUNG NS: PE17HXCP705175R	109 Bom	455,00
00015062	19158 (P)	MONITOR DE VIDEO MARCA LG, TIPO LCD MODELO L1742ST, NS: 9035PWQC3249	100 Bom	600,00
00080128	23287 (P)	MONITOR DE VIDEO 18" PHILIPS PRETO - MODELO 193V5LHSB2/57 - SERIE FX0A1536056592	3710 Excelen	400,00
Total 19.398-Monitor de Video			3 Itens	1.455,00

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 03/06/2016
TOTAL 03.01.001.21-DIVISAO DE LICITACAO			3	Itens	1.455,00
TOTAL 03.01.001--			4	Itens	1.855,00
TOTAL 03.01--			4	Itens	1.855,00
TOTAL 03--			4	Itens	1.855,00

06-SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

06.01-DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

06.01.001-Bens Publicos

06.01.001.02-DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###

19-Equipamentos de Processamento de Dados

19.398-Monitor de Video

00007491	7491 (P)	01 monitor de video SVGA color 14"m	Bom	250,00
00018993	18993 (P)	MONITOR LCD 18,5" MARCA AOC, NS: AS EACHA010907	Excelen	290,00

Total 19.398-Monitor de Video 2 Itens 540,00

Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados 2 Itens 540,00

Total Vigencia das Classificacoes: 2013 2 Itens 540,00

TOTAL 06.01.001.02-DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 2 Itens 540,00

TOTAL 06.01.001-Bens Publicos 2 Itens 540,00

TOTAL 06.01-DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 2 Itens 540,00

TOTAL 06-SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 2 Itens 540,00

07-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

07.01-Divisao de Educacao

07.01.001-Administracao Escolar

07.01.001.01-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###

19-Equipamentos de Processamento de Dados

19.398-Monitor de Video

00015625	15625 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015716	15716 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015717	15717 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015718	15718 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015719	15719 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015720	15720 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015721	15721 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015722	15722 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015723	15723 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015724	15724 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015725	15725 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015726	15726 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015727	15727 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015728	15728 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015729	15729 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015730	15730 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015731	15731 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015732	15732 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015733	15733 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015734	15734 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015735	15735 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015736	15736 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015737	15737 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015738	15738 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015739	15739 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015740	15740 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015741	15741 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015743	15743 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015744	18383 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015745	15745 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015746	15746 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015747	15747 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015748	15748 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015749	15749 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015750	15750 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015751	15751 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015752	15752 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015753	15753 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015754	15754 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015755	15755 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015756	15756 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015757	15757 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015758	15758 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015759	15759 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015760	15760 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015761	15761 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015762	15762 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015763	15763 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015764	15764 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015765	15765 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015766	15766 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00
00015767	15767 (P)	MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375 Bom	525,00

30

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 03/06/2016
00015768	15768	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015769	15769	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015770	15770	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015771	15771	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015772	15772	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015773	15773	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015774	15774	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00019164	19164	(P) MONITOR LCD AOC MODELO 2036 NS: S74 08IA001505		Excelen	210,00
00019167	19167	(P) MONITOR MARCA POSITIVO COR PRETO NS : LB15HXBP602981R		Regular	60,00
00020289	20289	(P) MONITOR LCD MARCA ACER		Bom	288,00
00080127	23285	(P) MONITOR DE VIDEO 18" PHILIPS PRETO - MODELO 193V5LHSB2/57 - SERIE FX0A1536057134	3710	Excelen	400,00
00080134	23303	(P) MONITOR DE VIDEO 18" PHILIPS PRETO - MODELO 193V5LHSB2/57 - SERIE FX0A1536056598	3710	Excelen	400,00
Total 19.398-Monitor de Video			64	Itens	32.333,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			64	Itens	32.333,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			64	Itens	32.333,00
TOTAL 07.01.001.01-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			64	Itens	32.333,00
07.01.001.04-BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00015165	16165	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"		Bom	300,00
00016080	16080	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"		Bom	300,00
00016148	16148	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"		Bom	300,00
00016149	16149	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"		Bom	300,00
00016150	16150	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"		Bom	300,00
00016151	16151	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"		Bom	300,00
00016152	16152	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"		Bom	300,00
00016153	16153	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"		Bom	300,00
00016154	16154	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"		Bom	300,00
00016155	16155	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"		Bom	300,00
00016156	16156	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"		Bom	300,00
00016157	16157	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 18,5"		Bom	300,00
Total 19.398-Monitor de Video			12	Itens	3.600,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			12	Itens	3.600,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			12	Itens	3.600,00
TOTAL 07.01.001.04-BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL			12	Itens	3.600,00
TOTAL 07.01.001-Administracao Escolar			76	Itens	35.933,00
07.01.002-Escolas					
07.01.002.01-ESCOLA M.R.P ANGELICA DALLA C. BATTISTUZ					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00011585	11585	(P) 01 monitor de video marca LG, 14"	509	Bom	500,00
00011586	11586	(P) 01 monitor de video marca LG, 14"	509	Bom	500,00
00011587	11587	(P) 01 monitor de video marca LG, 14"	509	Bom	500,00
00011588	11588	(P) 01 monitor de video marca LG, 14"	509	Bom	500,00
00015662	15662	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015663	15663	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015664	15664	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015665	15665	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015666	15666	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015667	15667	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015668	15668	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015669	15669	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015670	15670	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015671	15671	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
Total 19.398-Monitor de Video			14	Itens	7.250,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			14	Itens	7.250,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			14	Itens	7.250,00
TOTAL 07.01.002.01-ESCOLA M.R.P ANGELICA DALLA C. BATTISTUZ			14	Itens	7.250,00
07.01.002.02-ESCOLA MUN. RURAL VISAO DO FUTURO					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00015622	15622	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015623	15623	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015624	15624	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015626	15626	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015627	15627	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00

31

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 03/06/2016
00015628	15628	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015629	15629	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015630	15630	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015631	15631	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
Total 19.398-Monitor de Video			9	Itens	4.725,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			9	Itens	4.725,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			9	Itens	4.725,00
TOTAL 07.01.002.02-ESCOLA MUN. RURAL VISAO DO FUTURO			9	Itens	4.725,00
07.01.002.04-ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARIO BETTEGA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00015612	15612	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015613	15613	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015614	15614	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015615	15615	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015616	15616	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015617	15617	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015618	15618	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015619	15619	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015620	15620	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015621	15621	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
Total 19.398-Monitor de Video			10	Itens	5.250,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			10	Itens	5.250,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			10	Itens	5.250,00
TOTAL 07.01.002.04-ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARIO BETTEGA			10	Itens	5.250,00
07.01.002.05-ESCOLA RURAL M. NILO PECANHA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00011295	11295	(P) 01 monitor de video marca LG, 15", no de serie AN15HXAX207051	509	Bom	500,00
00015652	15652	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015653	15653	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015654	15654	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015655	15655	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015656	15656	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015657	15657	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015658	15658	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015659	15659	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015660	15660	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015661	15661	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
Total 19.398-Monitor de Video			11	Itens	5.750,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			11	Itens	5.750,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			11	Itens	5.750,00
TAL 07.01.002.05-ESCOLA RURAL M. NILO PECANHA			11	Itens	5.750,00
07.01.002.09-ESCOLA M. TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00015742	15742	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
Total 19.398-Monitor de Video			1	Item	525,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1	Item	525,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1	Item	525,00
TOTAL 07.01.002.09-ESCOLA M. TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA			1	Item	525,00
07.01.002.10-ESCOLA M. CORONEL SANTIAGO DANTAS					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00011283	11283	(P) 01 monitor de video marca LG, 15", no de serie AN15HXAX207389	509	Bom	500,00
00011285	11285	(P) 01 monitor de video marca LG, 15", no de serie AN15HXAX207389	509	Bom	500,00
Total 19.398-Monitor de Video			2	Itens	1.000,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			2	Itens	1.000,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			2	Itens	1.000,00

32

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 03/06/2016
TOTAL 07.01.002.10-ESCOLA M. CORONEL SANTIAGO DANTAS			2	Itens	1.000,00
07.01.002.11-ESCOLA MUN. PRESIDENTE TANCREDO NEVES					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00011290	11290	(P) 01 monitor de video marca LG, 15", no de serie AN15HXAX207280	509	Bom	500,00
Total 19.398-Monitor de Video			1	Item	500,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1	Item	500,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1	Item	500,00
TOTAL 07.01.002.11-ESCOLA MUN. PRESIDENTE TANCREDO NEVES			1	Item	500,00
07.01.002.13-ESCOLA RURAL M. PRES. COSTA E SILVA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00015642	15642	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015643	15643	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015644	15644	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015645	15645	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015646	15646	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015647	15647	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015648	15648	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015649	15649	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015650	15650	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
00015651	15651	(P) MONITOR 19", TELA TIPO LCD	1375	Bom	525,00
Total 19.398-Monitor de Video			10	Itens	5.250,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			10	Itens	5.250,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			10	Itens	5.250,00
TOTAL 07.01.002.13-ESCOLA RURAL M. PRES. COSTA E SILVA			10	Itens	5.250,00
07.01.002.16-CMEI PRIMEIROS PASSOS					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00000551	551	(P) 01 Video SVGA Color 14", marca AOC	139	Bom	250,00
Total 19.398-Monitor de Video			1	Item	250,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1	Item	250,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1	Item	250,00
TOTAL 07.01.002.16-CMEI PRIMEIROS PASSOS			1	Item	250,00
07.01.002.17-CMEI CRIANCA ESPERANCA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00018975	18975	(P) MONITOR MARCA SAMSUNG 15", NS: LB15 HXBL254134D BR		Bom	90,00
00080066	23372	(P) MONITOR POSITIVO SMILE LIGHT 5623 - LCD - PRETO - 15" - P - SERIE 5A1665133 - SALA DIRECAO	913	Excelen	254,90
Total 19.398-Monitor de Video			2	Itens	344,90
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			2	Itens	344,90
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			2	Itens	344,90
TOTAL 07.01.002.17-CMEI CRIANCA ESPERANCA			2	Itens	344,90
07.01.002.19-ESCOLA MUN. MARIA EVANIRA SILVERIO					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00015632	15632	(P) MONITOR 18,5", TELA TIPO LCD, MARCA AOC	1375	Bom	525,00
00015633	15633	(P) MONITOR 18,5", TELA TIPO LCD, MARCA AOC	1375	Bom	525,00
00015634	15634	(P) MONITOR 18,5", TELA TIPO LCD, MARCA AOC	1375	Bom	525,00
00015635	15635	(P) MONITOR 18,5", TELA TIPO LCD, MARCA AOC	1375	Bom	525,00
00015636	15636	(P) MONITOR 18,5", TELA TIPO LCD, MARCA AOC	1375	Bom	525,00
00015637	15637	(P) MONITOR 18,5", TELA TIPO LCD, MARCA AOC	1375	Bom	525,00

33

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal Estado	Valor em 03/06/2016
00015639	15639	AOC (P) MONITOR 18,5", TELA TIPO LCD, MARCA	1375 Bom	525,00
00015640	15640	AOC (P) MONITOR 18,5", TELA TIPO LCD, MARCA	1375 Bom	525,00
00015641	15641	AOC (P) MONITOR 18,5", TELA TIPO LCD, MARCA	1375 Bom	525,00
Total 19.398-Monitor de Video			10 Itens	5.250,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			10 Itens	5.250,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			10 Itens	5.250,00
TOTAL 07.01.002.19-ESCOLA MUN. MARIA EVANIRA SILVERIO			10 Itens	5.250,00
07.01.002.22-CMEI CRISTO REI - PRO-INFANCIA				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.398-Monitor de Video				
00018280	18280	(P) MONITOR AOC LED 18,5 " WIDESCREEN E 950SWDA	1295 Excelen	327,00
Total 19.398-Monitor de Video			1 Item	327,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1 Item	327,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1 Item	327,00
TOTAL 07.01.002.22-CMEI CRISTO REI - PRO-INFANCIA			1 Item	327,00
AL 07.01.002-Escolas			72 Itens	36.421,90
TOTAL 07.01-Divisao de Educacao			148 Itens	72.354,90
07.05-Divisao de Ensino Superior				
07.05.001-Faculdades				
07.05.001.02-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.398-Monitor de Video				
00000494	494	(P) 01 Video SVGA Color 14", marca AOC	1059 Bom	209,00
00010618	10618	(P) 01 monitor de video 15", digital, n	296 Bom	403,94
00010625	10625	(P) 01 monitor de video 15", digital, n	296 Bom	403,94
00010633	10633	(P) 01 monitor de video 15", digital, n	369 Bom	609,25
Total 19.398-Monitor de Video			4 Itens	1.626,13
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			4 Itens	1.626,13
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			4 Itens	1.626,13
TOTAL 07.05.001.02-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE			4 Itens	1.626,13
TOTAL 07.05.001-Faculdades			4 Itens	1.626,13
TOTAL 07.05-Divisao de Ensino Superior			4 Itens	1.626,13
TOTAL 07-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			152 Itens	73.981,03
09-SECRETARIA DE AGR. PEC. E MEIO AMBIENTE				
09.01-DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA				
09.01.001-Setor de Agricultura				
09.01.001.01-SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###				
19-Equipamentos de Processamento de Dados				
19.398-Monitor de Video				
00012500	18520	(P) MONITOR DE VIDEO LCD 18,5", MARCA A OC, NS: DFH271A006223	Excelen	295,00
Total 19.398-Monitor de Video			1 Item	295,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1 Item	295,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1 Item	295,00
TOTAL 09.01.001.01-SECRETARIA DE AGRICULTURA			1 Item	295,00
TOTAL 09.01.001-Setor de Agricultura			1 Item	295,00
TOTAL 09.01-DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA			1 Item	295,00
TOTAL 09-SECRETARIA DE AGR. PEC. E MEIO AMBIENTE			1 Item	295,00
10-SECRETARIA DE SAUDE				
10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.01.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.01.001.01-UNIDADE CENTRAL DE SAUDE				
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###				

34

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 03/06/2016
19.398-Monitor de Video					
00013924	13924	(P) MONITOR PARA SERVIDOR MARCA INTELBR AS		Bom	290,00
00015064	15064	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 17"	88	Bom	600,00
00015089	15089	(P) MONITOR LCD AOC NS: 40066HA088676		Bom	229,00
00015188	15188	(P) MONITOR PARA DETECTOR FETAL		Bom	238,00
00015189	15189	(P) MONITOR PARA DETECTOR FETAL		Bom	238,00
00015190	15190	(P) MONITOR PARA DETECTOR FETAL		Bom	238,00
00015198	15198	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 19"	177	Bom	450,00
00015200	15200	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 19"	177	Bom	450,00
00015299	15299	(P) MONITOR TIPO LCD, 17"	165	Bom	400,00
00015998	15998	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD COM 17"	248	Bom	255,00
00015999	15999	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD COM 17"	248	Bom	255,00
00016000	16000	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD COM 17"	248	Bom	255,00
00019182	19182	(P) MONITOR 18,5", MARCA AOC NS: 185LM00012		Excelen	229,00
00019184	19184	(P) MONITOR 18,5" MARCA AOC NS: 185LM00011		Bom	290,00
00019187	19187	(P) MONITOR FLATRON MARCA LG NS: 604SPX V67314		Bom	290,00
00019197	19197	(P) MONITOR 18,5" AOC NS: 185LM00012		Excelen	290,00
00019202	19202	(P) MONITOR LCD 17" MARCA AOC NS: 3398C DA014700		Bom	290,00
00019211	19211	(P) MONITOR LCD MARCA AOC NS: 40G15N-61 5-8AQC		Bom	295,00
00019215	19215	(P) MONITOR 17,5 POL MARCA LG NS: 002SP WK34897		Bom	290,00
00019217	19217	(P) MONITOR SAMSUNG MODELO 740B PLUS NS : HAL7HXGQ301407R		Bom	220,00
00019221	19221	(P) MONITOR LDC AOC 18,5 L M00011		Bom	210,00
00019420	19420	(P) MONITOR 18,5" SLIM, MARCA LG, NUMER O DE SERIE: 306NDEZ6U372	2220	Excelen	315,00
00019431	19431	(P) MONITOR 18,5" SLIM, MARCA LG, NUMER O DE SERIE: 306NDNU6L783	2220	Excelen	315,00
00019432	19432	(P) MONITOR 18,5" SLIM, MARCA LG, NUMER O DE SERIE: 307NDXQ4K530	2220	Excelen	315,00
00019437	19437	(P) MONITOR 18,5" SLIM, MARCA LG, NUMER O DE SERIE: 307NDLS4K544	2220	Excelen	315,00
00019630	19630	(P) MONITOR MARCA LG, 19,5", MODELO 20E N33SS, NS 404SPVH09655	195	Excelen	399,90
00019638	19638	(P) MONITOR MARCA LG, 19,5", MODELO 20E N33SS, NS 404SPPB09680	195	Excelen	399,90
00019646	19646	(P) MONITOR MARCA LG, 19,5", MODELO 20E N33SS, NS 404SPNY09671	195	Excelen	399,90
00019649	19649	(P) MONITOR MARCA LG, 19,5", MODELO 20E N33SS, NS 404SPTM09641	195	Excelen	399,90
00019700	19700	(P) MONITOR MARCA LG, 19,5", MODELO 20E N33SS, NS 404SPAE09672	195	Excelen	399,90
00019721	19721	(P) MONITOR MARCA LG, MODELO E2241PX, NS: 304SPBF14517		Excelen	342,38
00019986	19986	(P) MONITOR MARCA LG, 19,5", MODELO 20E N33SS, NS 404SPCA09635	195	Excelen	399,90
00079112	17274	(P) MONITOR LCD AOC 18,5 WIDESCREEN	398	Excelen	499,00
00079342	22170	(P) MINITOR LED 21,5" AOC E2223PWDB POS ITIVO PRETO NUMERO DO ESTADO 100002130993-000 SALA DE VACINAS		Excelen	391,00
00079927	23211	(P) MONITOR AOC 18,5" LED NA COR PRETA, SERIE HND55IA032977	1785	Excelen	320,00
00079934	23218	(P) MONITOR AOC 18,5" LED NA COR PRETA, SERIE HND55IA023226	1785	Excelen	320,00
Total 19.398-Monitor de Video			36	Itens	11.833,78
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			36	Itens	11.833,78
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			36	Itens	11.833,78
TOTAL 10.01.001.01-UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			36	Itens	11.833,78
TOTAL 10.01.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			36	Itens	11.833,78
10.01.002-Postos de Saude					
10.01.002.01-UBS - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00079341	22172	(P) MONITOR LED 21,5" AOC E2223PWDB POS ITIVO NUMERO ESTADO 100002130992-000 SALA VACINA		Excelen	391,00
Total 19.398-Monitor de Video			1	Item	391,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1	Item	391,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1	Item	391,00
TOTAL 10.01.002.01-UBS - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA			1	Item	391,00
10.01.002.17-UBSFV - UNIDADE BASICA DO FREI VITO					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					

35

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 03/06/2016
00079928	23212	(P) MONITOR AOC 18,5" LED NA COR PRETA, SERIE HND55IA018346	1785	Excelen	320,00
00079929	23213	(P) MONITOR AOC 18,5" LED NA COR PRETA, SERIE HND55IA018513	1785	Excelen	320,00
00079930	23214	(P) MONITOR AOC 18,5" LED NA COR PRETA, SERIE HND54IA006593	1785	Excelen	320,00
00079931	23215	(P) MONITOR AOC 18,5" LED NA COR PRETA, SERIE HND55IA033022	1785	Excelen	320,00
00079933	23217	(P) MONITOR AOC 18,5" LED NA COR PRETA, SERIE HND55IA018372	1785	Excelen	320,00
Total 19.398-Monitor de Video			5	Itens	1.600,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			5	Itens	1.600,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			5	Itens	1.600,00
TOTAL 10.01.002.17-UBSFV - UNIDADE BASICA DO FREI VITO			5	Itens	1.600,00
TOTAL 10.01.002-Postos de Saude			6	Itens	1.991,00
TOTAL 10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			42	Itens	13.824,78
TOTAL 10-SECRETARIA DE SAUDE			42	Itens	13.824,78
11-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.01-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.01.001-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.01.001.02-DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00010192	10192	(P) MONITOR DE VIDEO 15" MARCA SANSUNG, OEM, No DE SERIE PN15HXBT701902	297	Bom	403,94
00010206	10206	(P) MONITOR DE VIDEO 15", MARCA DIGITAL, No SERIE 34003094	299	Bom	343,00
00010623	10623	(P) MONITOR DE VIDEO 15", DIGITAL, No D E SERIE 31035460	296	Bom	403,94
00010634	10634	(P) MONITOR DE VIDEO 15", DIGITAL, No D E SERIE 31014506	369	Bom	609,25
00013614	13614	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 17", MARCA AOC, NS: 36786BA173731	7549	Bom	543,00
00014949	19246	(P) MONITOR LCD 17", MARCA AOC, MODELO 712SA, NS: 3398CDA018211	8421	Bom	400,00
00014950	19311	(P) MONITOR LCD 17", MARCA AOC, MODELO 712SA, NS: 3398CDA008901	8421	Bom	400,00
00019326	19326	(P) MONITOR MARCA LG NS: 101UXZJ5F541 - CREAS		Bom	295,00
00019350	19350	(P) MONITOR MODELO FLATRON W1943ST, MARCA LG NS: 103TPNY25359		Bom	230,00
00019381	19381	(P) MONITOR 15" AOC, NS: K4SS62A930066		Regular	80,00
00019382	19382	(P) MONITOR MARCA LG, MODELO FLATRON NS : 709SPSLK8934		Regular	120,00
00019384	19384	(P) MONITOR MARCA PLANAC NS: 36971		Regular	80,00
00019386	19386	(P) MONITOR MARCA PLANAC NS: 36984		Regular	80,00
00019387	19387	(P) MONITOR MARCA PLANAC NS: 36979		Regular	80,00
00019504	19504	(P) MONITOR MARCA PLANAC NS: M-36988		Regular	120,00
00019670	19670	(P) MONITOR LG LED 18.5" 47 CM, FLATRON 19EB137-B, NS 309SPLC1H600 - CREAS	2309	Excelen	895,10
00019671	19671	(P) MONITOR LG LED 18.5" 47, FLATRON 19EN33S-B, NS 305NDBP4H725 - CREAS	2309	Excelen	895,10
00019672	19672	(P) MONITOR LG LED 18.5" 47 CM, NS 305N DUN4H694	2309	Excelen	895,10
00019673	19673	(P) MONITOR LG LED 18.5" 47 CM, NS: 310 NDEZ2Q284 - CREAS	2309	Excelen	895,10
00019674	19674	(P) MONITOR LG LED 18.5" 47 CM, NS 310N DBP2Q749 - CREAS	2309	Excelen	895,10
00019675	19675	(P) MONITOR LG LED 18.5" 47 CM, NS 310N DJX2Q652 - CREAS	2309	Excelen	895,10
00019676	19676	(P) MONITOR LG LED 18.5" 47 CM, NS 310N DVWZQ151	2309	Excelen	895,10
00019677	19677	(P) MONITOR LG LED 18.5" 47 CM E1941 SLIM	2309	Excelen	895,10
00019723	19723	(P) MONITOR LCD LED, 21,5", MARCA LG, E 2241VP, NS: 305SPDYOY018	756491	Excelen	342,38
00019724	19724	(P) MONITOR LCD LED, 21,5", MARCA LG, E 2241VP, NS: 305SPJPOX980	756491	Excelen	342,38
00019725	19725	(P) MONITOR LCD LED, 21,5", MARCA LG, E 2241VP, NS: 305SPXV1C762	756491	Excelen	342,38
00019730	19730	(P) MONITOR LCD LED, 21,5", MARCA LG, E 2241VP, NS: 305SPXVOY050	756491	Excelen	342,38
00019733	19733	(P) MONITOR LCD LED, 21,5", MARCA LG, E 2241VP, NS: 305SPKNOW981	756491	Excelen	342,38
00019741	19741	(P) MONITOR LCD LED, 21,5", MARCA LG, E 2241VP, NS: 305SPEDOW860	756491	Excelen	342,38
00019744	19744	(P) MONITOR LCD LED, 21,5", MARCA LG, E 2241VP, NS: 305SPXVOW890	756491	Excelen	342,38
00019746	19746	(P) MONITOR LCD LED, 21,5", MARCA LG, E 2241VP, NS: 305SPKNOW861	756491	Excelen	342,38
00019748	19748	(P) MONITOR LCD LED, 21,5", MARCA LG, E 2241VP, NS: 305SPKNOW973	756491	Excelen	342,38
00019769	19769	(P) MONITOR FLATRON 18.5" MARCA LG NS: 306NDPH6N152	2263	Excelen	330,00

36

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 03/06/2016
00019771	19771	(P) MONITOR FLATRON 18.5" MARCA LG NS: 306NDVW6N199	2264	Excelen	330,00
00019772	19772	(P) MONITOR FLATRON 18.5" MARCA LG NS: 306NDQA6N468	2263	Excelen	330,00
00019775	19775	(P) MONITOR FLATRON 18.5" MARCA LG NS: 306NDKD6N549	2263	Excelen	330,00
00019777	19777	(P) MONITOR FLATRON 18.5" MARCA LG NS: 306NDUN6N550	2264	Excelen	330,00
00019901	19901	(P) MONITOR MARCA LG, MODELO FLATRON E1 941 - CREAS	2360	Excelen	390,00
Total 19.398-Monitor de Video			38	Itens	16.470,35
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			38	Itens	16.470,35
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			38	Itens	16.470,35
TOTAL 11.01.001.02-DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL			38	Itens	16.470,35
11.01.001.08-Casa Lar					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00018929	18929	(P) MONITOR 18,5" LCD, MARCA AOC, NS: D FH27IA005403		Excelen	350,00
00018931	18931	(P) MONITOR 18,5" LCD AOC		Excelen	350,00
Total 19.398-Monitor de Video			2	Itens	700,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			2	Itens	700,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			2	Itens	700,00
TOTAL 11.01.001.08-Casa Lar			2	Itens	700,00
11.01.001.12-PREVCIDADE					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00010213	10213	(P) 01 monitor de video 15", marca Digi	299	Bom	343,00
Total 19.398-Monitor de Video			1	Item	343,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1	Item	343,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1	Item	343,00
TOTAL 11.01.001.12-PREVCIDADE			1	Item	343,00
11.01.001.14-PETI					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00019237	19237	(P) MONITOR LCD 17", MARCA AOC, NS: 339 8CDA015529		Bom	232,00
00019709	19709	(P) MONITOR FLATRON 18.5" MARCA LG, FLATRON 19EN335-B, NS 307NDBP4K509	2263	Excelen	330,00
Total 19.398-Monitor de Video			2	Itens	562,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			2	Itens	562,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			2	Itens	562,00
TOTAL 11.01.001.14-PETI			2	Itens	562,00
11.01.001.15-CRAS - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00018416	18416	(P) MONITOR DE VIDEO LCD 18,5", MARCA AOC, NS: DFH27IA005300		Excelen	295,00
00018418	18418	(P) MONITOR DE VIDEO LCD 18,5", MARCA AOC, NS: DFH27IA009737		Excelen	295,00
00018420	18420	(P) MONITOR DE VIDEO LCD 18,5", MARCA AOC, NS: DFH27IA006980		Excelen	295,00
00019790	19790	(P) MONITOR FLATRON 18.5" MARCA LG NS: 306NDQA6N468	2263	Excelen	330,00
Total 19.398-Monitor de Video			4	Itens	1.215,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			4	Itens	1.215,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			4	Itens	1.215,00
TOTAL 11.01.001.15-CRAS - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA			4	Itens	1.215,00
TOTAL 11.01.001-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			47	Itens	19.290,35

37

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 03/06/2016
11.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
11.02.001-FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
11.02.001.01-Conselho Tutelar					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00017509	17509	(P) MONITOR LCD 17", MARCA PHILIPS, NS: AF201204053166	569	Excelen	250,00
00017510	17510	(P) MONITOR LCD 17", MARCA PHILLPS, NS: AF201204053550	569	Excelen	250,00
00019081	19081	(P) MONITOR LCD, 18,5", MARCA LG, NS: 2 12NDWE7P345	1866	Excelen	265,00
00019085	19085	(P) MONITOR LCD 18,5", MARCA LG, NS: 21 2NDLS4R440	1866	Excelen	265,00
Total 19.398-Monitor de Video			4	Itens	1.030,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			4	Itens	1.030,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			4	Itens	1.030,00
TOTAL 11.02.001.01-Conselho Tutelar			4	Itens	1.030,00
11.02.001.03-FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00019815	19815	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA LG	1874	Excelen	220,71
00019816	19816	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA LG	1874	Excelen	220,71
00019817	19817	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA LG	1874	Excelen	220,71
00019818	19818	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA LG	1874	Excelen	220,71
00019819	19819	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA LG	1874	Excelen	220,71
00019820	19820	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA LG	1874	Excelen	220,71
00019821	19821	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA LG	1874	Excelen	220,71
00019822	19822	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA LG	1874	Excelen	220,71
00019823	19823	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA LG	1874	Excelen	220,71
00019824	19824	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA LG	1874	Excelen	220,71
00019825	19825	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA LG	1874	Excelen	220,71
00019826	19826	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA LG	1874	Excelen	220,71
00019827	19827	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA LG	1874	Excelen	220,71
00019828	19828	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA LG	1874	Excelen	220,71
Total 19.398-Monitor de Video			14	Itens	3.089,94
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			14	Itens	3.089,94
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			14	Itens	3.089,94
TOTAL 11.02.001.03-FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			14	Itens	3.089,94
TOTAL 11.02.001-FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			18	Itens	4.119,94
TOTAL 11.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			18	Itens	4.119,94
TOTAL 11-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			65	Itens	23.410,29
13-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.					
13.01-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.					
13.01.001-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.					
13.01.001.01-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00013690	13690	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, 15", COR PRETA	Bom		600,00
00013694	13694	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, COR PRETA, 15"	Bom		600,00
00013697	13697	(P) MONITOR DE VIDEO 17"	Bom		600,00
00014537	18855	(P) MONITOR DE VIDEO TIPO LCD, COM 22"	8317	Bom	831,30
00015879	18856	(P) MONITOR TIPO LCD, 22"	9567	Bom	635,00
00017514	17514	(P) MONITOR 18.5" LED AOC BLACK E950SW	214	Excelen	299,00
00079092	17254	(P) Monitor 20" Marca Black Piano	31	Excelen	250,00
00080135	23304	(P) MONITOR DE VIDEO 18" PHILIPS PRETO - MODELO 193V5LHSB2/57 - SERIE FX0A1536056591	3710	Excelen	400,00
00080137	23306	(P) MONITOR DE VIDEO 18" PHILIPS PRETO - MODELO 193V5LHSB2/57 - SERIE FX0A153606586	3710	Excelen	400,00
Total 19.398-Monitor de Video			9	Itens	4.615,30
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			9	Itens	4.615,30
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			9	Itens	4.615,30
TOTAL 13.01.001.01-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.			9	Itens	4.615,30
TOTAL 13.01.001-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.			9	Itens	4.615,30
TOTAL 13.01-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.			9	Itens	4.615,30

38

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 03/06/2016
TOTAL 13-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.			9	Itens	4.615,30
14-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
14.01-SECRETARIA DE ESPORTES					
14.01.001-SECRETARIA DE ESPORTES					
14.01.001.01-DIVISAO DE ESPORTES					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00019564	19564	(P) MONITOR MARCA AOC, MODELO A512 BO, NS: 430A5BA000939		Bom	190,00
00019568	19568	(P) MONITOR AOC 17" MODELO 712SA, NS: 3398CDA007158		Bom	290,00
00019581	19581	(P) MONITOR MARCA AOC, MODELO 712SA, NS 3398CDA015474		Bom	290,00
Total 19.398-Monitor de Video			3	Itens	770,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			3	Itens	770,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			3	Itens	770,00
TOTAL 14.01.001.01-DIVISAO DE ESPORTES			3	Itens	770,00
TOTAL 14.01.001-SECRETARIA DE ESPORTES			3	Itens	770,00
TOTAL 14.01-SECRETARIA DE ESPORTES			3	Itens	770,00
TOTAL 14-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			3	Itens	770,00
16-SECRETARIA DE FINANÇAS					
16.01-DIVISAO DE CONTABILIDADE					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00015297	18409	(P) MONITOR TIPO LCD, 17"	150	Bom	400,00
00016204	16204	(P) MONITOR TIPO LCD, WIDESCREEN, MARCA AOC, 19"		Bom	360,00
00016205	16205	(P) MONITOR TIPO LCD, WIDESCREEN, MARCA AOC, 19"		Bom	360,00
00019083	19083	(P) MONITOR LCD 18,5", MARCA LG, NS: 212NDAY72024	1866	Excelen	265,00
00080133	23302	(P) MONITOR DE VIDEO 18" PHILIPS PRETO - MODELO 193V5LHSB2/57 - SERIE FX0A1536056580	3710	Excelen	400,00
Total 19.398-Monitor de Video			5	Itens	1.785,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			5	Itens	1.785,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			5	Itens	1.785,00
TOTAL 16.01-DIVISAO DE CONTABILIDADE			5	Itens	1.785,00
TOTAL 16-SECRETARIA DE FINANÇAS			5	Itens	1.785,00
17-SECRETARIA DE FAZENDA					
17.01-DIVISAO DE TRIBUTACAO					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00012646	12646	(P) Monitor de video LCD, 17", marca Samsung, modelo: 732N Plus, no de serie PEL7HXCP707372W		Bom	500,00
00013684	19241	(P) MONITOR DE VIDEO, TELA DE 15"		Bom	500,00
00016206	16206	(P) MONITOR TIPO LCD, WIDESCREEN, MARCA AOC, 19"		Bom	360,00
00016207	16207	(P) MONITOR TIPO LCD, WIDESCREEN, MARCA AOC, 19"		Bom	360,00
00016208	16208	(P) MONITOR TIPO LCD, WIDESCREEN, MARCA AOC, 19"		Bom	360,00
00016209	16209	(P) MONITOR TIPO LCD, WIDESCREEN, MARCA AOC, 19"		Bom	360,00
00018767	18767	(P) MONITOR LG NS 906SPCAC1771		Excelen	250,00
00079932	23216	(P) MONITOR AOC 18,5" LED NA COR PRETA, SERIE HND55IA018325	1785	Excelen	320,00
00080130	23299	(P) MONITOR DE VIDEO 18" PHILIPS PRETO - MODELO 193V5LHSB2/57 - SERIE FX0A1536056593	3710	Excelen	400,00
00080136	23305	(P) MONITOR DE VIDEO 18" PHILIPS PRETO - MODELO 193V5LHSB2/57 - SERIE FX0A153605589	3710	Excelen	400,00
Total 19.398-Monitor de Video			10	Itens	3.810,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			10	Itens	3.810,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			10	Itens	3.810,00
TOTAL 17.01-DIVISAO DE TRIBUTACAO			10	Itens	3.810,00

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 03/06/2016
TOTAL 17-SECRETARIA DE FAZENDA			10	Itens	3.810,00
18-PROCURADORIA MUNICIPAL					
18.01-PROCURADORIA GERAL					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00016997	18215	(P) Monitor /Tv AOC 22 Envision		Bom	585,00
00018215	18222	(P) MONITOR LCD 18.5" AOC	204	Excelen	532,00
00018987	18987	(P) MONITOR LCD AOC, COM ENTRADA USB NS : 53801XA002101		Excelen	360,00
00019080	19080	(P) MONITOR LCD 18,5", MARCA LG NS: 212 NDXQ7P274	1866	Excelen	265,00
00080129	23289	(P) MONITOR DE VIDEO PHILIPS PRETO - MO DELO 193V5LHSB2/57 - SERIE FX0A1536057126	3710	Excelen	400,00
Total 19.398-Monitor de Video			5	Itens	2.142,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			5	Itens	2.142,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			5	Itens	2.142,00
TOTAL 18.01-PROCURADORIA GERAL			5	Itens	2.142,00
18.02-DEFENSORIA PUBLICA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00019352	19352	(P) MONITOR MARCA SANSUNG, SINC MASTER 591		Regular	120,00
00019358	19358	(P) MONITOR DE VIDEO MODELO SW 563N		Regular	120,00
00019361	19361	(P) MONITOR MARCA AOC NS: L21B49A005016		Bom	120,00
Total 19.398-Monitor de Video			3	Itens	360,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			3	Itens	360,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			3	Itens	360,00
TOTAL 18.02-DEFENSORIA PUBLICA			3	Itens	360,00
TOTAL 18-PROCURADORIA MUNICIPAL			8	Itens	2.502,00
20-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
20.02-RECURSOS HUMANOS					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00018990	18990	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA AOC, NS 716 AlBA016455		Excelen	290,00
00018992	18992	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA AOC, NS 716 AlBA015721		Excelen	290,00
00019102	19102	(P) MONITOR AOC NS: Y61A5HA033793		Excelen	290,00
00019156	19156	(P) MONITOR LG, NS: 407SPZK64741		Regular	80,00
Total 19.398-Monitor de Video			4	Itens	950,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			4	Itens	950,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			4	Itens	950,00
TOTAL 20.02-RECURSOS HUMANOS			4	Itens	950,00
20.03-COORDENACAO ADMINISTRATIVA					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ###.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00012045	12045	(P) Monitor de video marca AOC, 15 pole gadas	3678	Bom	389,44
00015693	15693	(P) MONITOR TIPO LCD, 17"		Bom	400,00
00015840	15840	(P) MONITOR DE VIDEO, COR PRETA, TIPO L CD, 18,5"	224	Bom	415,00
00015841	15841	(P) MONITOR DE VIDEO, COR PRETA, TIPO L CD, 18,5"	224	Bom	415,00
00018989	18989	(P) MONITOR LCD 18,5" MARCA AOC		Excelen	290,00
00019086	19086	(P) MONITOR LCD 18,5", MARCA LG, NS: 21 2NDEZ7P316	1866	Excelen	265,00
00080131	23300	(P) MONITOR DE VIDEO 18" PHILIPS PRETO - MODELO 193V5LHSB2/57 - SERIE FX0A1536057095	3710	Excelen	400,00
00080138	23307	(P) MONITOR DE VIDEO 18" PHILIPS PRETO - MODELO 193V5LHSB2/57 - SERIE FX0A153607124	3710	Excelen	400,00
Total 19.398-Monitor de Video			8	Itens	2.974,44
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			8	Itens	2.974,44

Codigo	Placa	Descricao	N.Fiscal	Estado	Valor em 03/06/2016
TOTAL 20.03-COORDENACAO ADMINISTRATIVA			8	Itens	2.974,44
20.04-LICITACAO E CONTRATOS					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00019319	19319	(P) MONITOR MARCA AOC NS: 40075HA175500		Bom	220,00
Total 19.398-Monitor de Video			1	Item	220,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			1	Item	220,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			1	Item	220,00
TOTAL 20.04-LICITACAO E CONTRATOS			1	Item	220,00
20.05-PROTOCOLO, ARQ. E EXP. DE ATOS OFICIAIS					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00011528	11528	(P) 01 monitor de video 15", resolucao 1024x768	832	Bom	400,00
00019108	19108	(P) MONITOR SANSUNG NS LB15HXBYA49755A BR		Regular	80,00
Total 19.398-Monitor de Video			2	Itens	480,00
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			2	Itens	480,00
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			2	Itens	480,00
TOTAL 20.05-PROTOCOLO, ARQ. E EXP. DE ATOS OFICIAIS			2	Itens	480,00
20.06-INFORMATICA - CPD					
Vigencia das Classificacoes: 2013 - Mascara: ##.###					
19-Equipamentos de Processamento de Dados					
19.398-Monitor de Video					
00000261	261	(P) 01 monitor de video AOC 14" 4 VN N	2293	Bom	400,00
00007985	7985	(P) 01 monitor de video Super VGA Color	478	Bom	250,00
00007987	7987	(P) 01 monitor de video DKT Computer 14	478	Bom	250,00
00013153	19315	(P) MONITOR FLATRON LCD MARCA LG, MODEL O L1742ST, NS: 809SPHGH0241	6723	Bom	600,75
00013689	13689	(P) MONITOR DE VIDEO, 17"		Bom	600,00
00018994	18994	(P) MONITOR LG COM ENTRADA USB, NS 103T PLC03536		Excelen	290,00
00019227	19227	(P) MONITOR DE VIDEO 14" NE DIGITAL NS: 941IX42A0087 MARCA TCE		Pessimo	190,00
00019321	19321	(P) MONITOR LCD MODELO 718SWS1-1, MARCA AOC, NS: K3481CA001860		Bom	210,00
00019374	19374	(P) MONITOR MARCA PLANAC NS: 36974		Regular	80,00
00019385	19385	(P) MONITOR MARCA PLANAC NS: 36987		Regular	80,00
00019745	19745	(P) MONITOR LCD LED, 21,5", MARCA LG, E 2241VP, NS: 305SPBFOY077	756491	Excelen	342,38
Total 19.398-Monitor de Video			11	Itens	3.293,13
Total 19-Equipamentos de Processamento de Dados			11	Itens	3.293,13
Total Vigencia das Classificacoes: 2013			11	Itens	3.293,13
TOTAL 20.06-INFORMATICA - CPD			11	Itens	3.293,13
TOTAL 20-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			26	Itens	7.917,57

Legenda: (P) = Item Patrimonial (C) = Item em Comodato (A) = Item Alugado

Valor total dos Itens.....: 136.130,97



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZADO

Relatório de gastos dos objetos MATERIAS PEÇAS DE INFORMATICA por Secretaria:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SMA	SMECE	SMS	SMAS	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UNID	ADAPTADOR VGA PARA DVI-D	2	4	3	1	10	25,00	250,00
2	UNID	ADAPTADOR DE ENERGIA PARA MÓDULOS SATA	6	12	9	3	30	12,00	360,00
3	UNID	ALICATE DE GRIMPO COM TRAVA BLINDADO	2				2	41,80	83,60
4	UNID	BATERIAS CR-2032 (PILHAS PLACA-MÃE)	5	8	15	2	30	5,90	177,00
5	M	CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR (P/ METRO)	30	40	20	10	100	1,50	150,00
6	UNID	CABO EXTENSOR / REPETIDOR PORTA USB 5 METROS	4	8	6	2	20	18,90	378,00
7	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 1 METRO OU MAIOR 2.0	6	12	10	2	30	15,20	456,00
8	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 3 METROS OU MAIOR	4	8	6	2	20	46,70	934,00
9	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 5 METROS OU MAIOR	4	8	6	2	20	26,90	538,00
10	UNID	CABO USB-A PARA IMPRESSORA PARALELA	3	3	3	1	10	59,90	599,00
11	CX	CAIXA DE CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR (500mm)	1		1		2	380,00	760,00
12	UNID	CAIXA DE SOM PARA PC USB	4	8	6	2	20	33,50	670,00
13	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRAÇADEIRA) GRANDE PACOTE COM 100 UNID	1				1	29,90	29,90
14	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRAÇADEIRA) MÉDIA PACOTE COM 100 UNID	1				1	28,00	28,00
15	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT5E	100	150	100	50	400	1,00	400,00
16	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT6	10	20	15	5	50	1,50	75,00
17	UNID	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ-45	16	32	24	8	80	4,50	360,00
18	UNID	CARRETEL ESTANHO 500G, LIGA SN60 PB40 / FLUXO 2,4% NA ESPESURA 1MM	1		1		2	75,00	150,00
19	UNID	FERRO DE SOLDAR COM REGULAGEM (WATTS)	2		2		4	21,00	84,00
20	UNID	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PA-	4	8	6	2	20	37,00	740,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	DRÃO NOVO	4	8	6	2	20	85,00	1.700,00
1 UNID	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ PROTECAO PA- DRÃO NOVO	4	8	6	2	20	85,00	1.700,00
2 UNID	FONTE ATX COM ENERGIA PARA SATA (MÍNIMO 2)	5	10	10	5	30	98,00	2.940,00
3 UNID	FONTE ATX REAL DE 500W	10	8	6	2	26	299,00	7.774,00
4 UNID	GRAVADOR DE DVD (IDE)	2	2	1		5	130,90	654,50
5 UNID	GRAVADOR DE DVD (SATA)	6	10	7	2	25	110,00	2.750,00
6 UNID	HD - SATA - 1000 GB	20				20	416,10	8.322,00
7 UNID	HD - SATA - 500 GB	4	8	6	2	20	415,00	8.300,00
8 UNID	HD - SATA - 2000 GB	2	2	1		5	890,00	4.450,00
9 UNID	HD - SATA - 4000 GB	5				5	1.725,00	8.625,00
10 UNID	HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0	2	2	1		5	430,00	2.150,00
11 UNID	HUB - 08 PORTAS	4	4	3		11	69,90	768,90
12 UNID	HUB - 16 PORTAS	2	4	4		10	130,00	1.300,00
13 UNID	HUB - 24 PORTAS	2		3		5	1.038,50	5.192,50
14 UNID	HUB "DIVISOR" USB EXTERNO	4	8	6	2	20	43,00	860,00
15 UNID	KIT DE FERRAMENTAS P/ COMPUTADOR COM MALE- TA QUE...	1		1		2	193,80	387,60
16 UNID	MESA DIGITALIZADORA 12X8 USB + MOUSE + CANE- TA (SEM FIO) 4" X 5,5"	1				1	380,00	380,00
17 UNID	MK- FONTE 18POW 24V - POWER SUPPLY	10				10	120,00	1.200,00
18 UNID	MK- ROUTERBOARD RB/433 COM LICENÇA NÍVEL 6	10				10	939,00	9.390,00
19 UNID	MODEM E ROTEADOR WIRELESS COM 4 PORTAS RJ45	3	1	1		5	264,00	1.320,00
20 UNID	MODEM ROTEADOR ADSL	2	4	3	1	10	286,20	2.862,00
21 UNID	MONITOR LCD - 17" NORMAL	3	2			5	630,00	3.150,00
22 UNID	MONITOR LCD - 17" WIDE-SCREEN	3	2			5	630,00	3.150,00
23 UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 19" WIDE- SCREEN	3		2		5	798,00	3.990,00

Re

Ad

Ad



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 22" WIDE-SCREEN	2				2	975,00	1.950,00
4	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 22" WIDE-SCREEN	2				2		
5	MOUSE ÓPTICO PS-2 COM SCROLL	6	12	8	4	30	25,90	777,00
6	MOUSE USB COM SCROLL	8	22	18	2	50	26,90	1.345,00
7	MULTÍMETRO	1		1		2	75,00	150,00
8	PENDRIVE 16 GB	12	15	10	3	40	29,00	1.160,00
9	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 - 1024	6	9	8	2	25	235,00	5.875,00
0	PENTE DE MEMÓRIA DDR-2 - 1024	6	9	8	2	25	223,00	5.575,00
1	PLACA CONTROLADORA PCI - SCSI	6	9	8	2	25	680,90	17.022,50
2	PLACA DE REDE EXTERNA RJ45 GIGABIT LAN 10/100/1000 USB3.0/2.0....	4	8	6	2	20	47,90	958,00
3	PLACA DE REDE PCI - 10/100/1000	12	16	8	4	40	59,90	2.396,00
4	PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11G - 58 MBPS	3	3	3	1	10	83,90	839,00
5	ROTEADOR AP (AP-ROUTER)	3	3	3	1	10	139,50	1.395,00
6	SWITCH 24 PORTAS	4	8	6	2	20	32,00	640,00
7	SWITCH GIGABIT 48PORTAS 10/100/1000	10				10	39,00	390,00
8	TECLADO ABNT-2 PS2 PRETO	8	10		2	20	39,00	780,00
9	TECLADO ABNT-2 USB PRETO	10	15	10	5	40	30,50	1.220,00
0	UBIQUITI MINI-PCI XR2 600MW XTREME RANGE2 - 2.4GHZ	20				20	489,90	9.798,00
1	UBIQUITI NANOSTATION5 5GHZ,14DBI NS5	20				20	387,00	7.740,00
2	UBIQUITI NANOSTATION5 2.4GHZ,14DBI	20				20	350,00	7.000,00
3	W. ANTENA HYP 17DBI 120° SETORIAL HG2417P-120	2				2	965,00	1.930,00
4	W. ANTENA HYP 8 DBI 2.4GHZ OMNI HG2408U PRO	2				2	70,00	140,00
5	W. PIGTAIL MMCX-12 FEMEA LMR100 48CM UBIQUITI	10				10	33,90	339,00
6	W. ROUTER + MODEM ADSL	3	3	3	1	10	137,00	1.370,00
7	WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MÍNIMO)	3	1	1		5	85,00	425,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

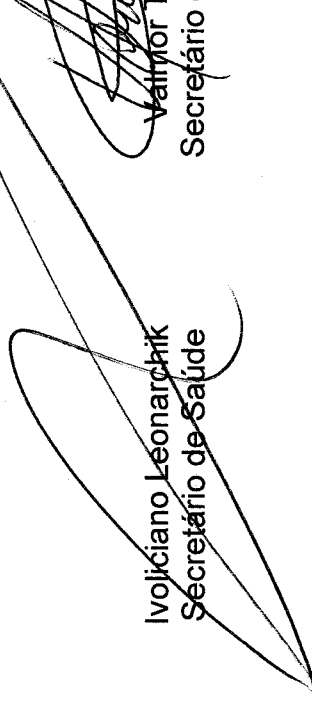
3	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS	4	8	6	2	20	1.159,20	23.184,00
3	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS	4	8	6	2	20	1.099,80	21.996,00
0	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 64 ITS ORIGINAL	3				3	1.400,00	4.200,00
1	UNID	MICROSOFT OFFICE 2013 COM LICENÇA PERPÉTUA	8	4	6	2	20	358,80	7.176,00
2	UNID	LAMPADA PARA PROJETOR SONY VPL EX5	3				3	320,00	960,00
3	UNID	LAMPADA PARA PROJETOR SONY VPL ES3	3				3	285,00	855,00
4	UNID	SERVIDOR NAS STORAGE COM CAPACIDADE DE 4 DISCOS...	2				2	2.590,00	5.180,00
5	UNID	GRAVADOR DE SOM COM GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MP3...	1				1	520,00	520,00
6	UNID	CABOS HDMI 2 METROS	4	6	4	1	15	38,00	570,00
7	UNID	CABOS VGA 1 METRO	4	5	5	1	15	17,90	268,50
		SOMA POR SECRETARIA R\$	113.175,10	53.811,20	45.894,90	12.081,80	SOMA TOTAL R\$	224.963,00	

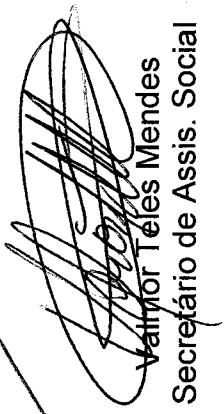
As aquisições serão supervisionadas, fiscalizadas e acompanhadas diretamente pelas Secretarias Solicitantes:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – Rozeli Aparecida Scolari Lorenzi – CPF – 545.916.009-04;
Secretário de Saúde – Ivoliciano Leonarchik – CPF - 046.489.349-62;
Secretário de Assistência Social – Valmor Teles Mendes – CPF – 788.206.349-53.
Secretário de Administração – Delair Vilmar Ambrosini – CPF 039.755.099-53.

Chopinzinho, 23 de junho de 2016.


Rozeli Ap. Scolari Lorenzi
Secretária de Educ., Cult. e Esp.


Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde


Valmor Teles Mendes
Secretário de Assis. Social


Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

44



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

45

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 23/06/2016

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADORES – MATERIAIS DE INFORMATICA.

Recebido a solicitação para a Aquisição de Peças pra Computadores – Materiais de Informatica, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 2139/2016, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.


Rogério Masetto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10	UNID	ADAPTADOR VGA PARA DVI-D	25,00	250,00
02	30	UNID	ADAPTADOR DE ENERGIA PARA MÓDULOS SATA	12,00	360,00
03	2	UNID	ALICATE DE GRIMPO COM TRAVA BLINDADO	41,80	83,60
04	30	UNID	BATERIAS CR-2032 (PILHAS PLACA-MÃE)	5,90	177,00
05	100	M	CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR (P/ METRO)	1,50	150,00
06	20	UNID	CABO EXTENSOR / REPETIDOR PORTA USB 5 METROS	18,90	378,00
07	30	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 1 METRO OU MAIOR 2.0	15,20	456,00
08	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 3 METROS OU MAIOR	46,70	934,00
09	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 5 METROS OU MAIOR	26,90	538,00
10	10	UNID	CABO USB-A PARA IMPRESSORA PARALELA	59,90	599,00
11	2	CX	CAIXA DE CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR	380,00	760,00
12	20	UNID	CAIXA DE SOM PARA PC USB	33,50	670,00
13	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRAÇADEIRA) GRANDE PACOTE COM 100 UNID	29,90	29,90
14	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRAÇADEIRA) MÉDIA PACOTE COM 100 UNID	28,00	28,00
15	400	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT5E	1,00	400,00
16	50	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT6	1,50	75,00
17	80	UNID	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ-45	4,50	360,00
18	2	UNID	CARRETEL ESTANHO 500G, LIGA SN60 PB40 / FLUXO 2,4% NA ESPESSURA 1MM	75,00	150,00
19	4	UNID	FERRO DE SOLDAR COM REGULAGEM (WATTS)	21,00	84,00
20	20	UNID	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO	37,00	740,00
21	20	UNID	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO	85,00	1.700,00
22	30	UNID	FONTE ATX COM ENERGIA PARA SATA (MÍNIMO 2)	98,00	2.940,00
23	26	UNID	FONTE ATX REAL DE 500W	299,00	7.774,00
24	5	UNID	GRAVADOR DE DVD (IDE)	130,90	654,50
25	25	UNID	GRAVADOR DE DVD (SATA)	110,00	2.750,00
26	20	UNID	HD – SATA – 1000 GB	416,10	8.322,00
27	20	UNID	HD – SATA – 500 GB	415,00	8.300,00
28	5	UNID	HD – SATA – 2000 GB	890,00	4.450,00
29	5	UNID	HD – SATA – 4000 GB	1.725,00	8.625,00
30	5	UNID	HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0	430,00	2.150,00
31	11	UNID	HUB – 08 PORTAS	69,90	768,90
32	10	UNID	HUB – 16 PORTAS	130,00	1.300,00
33	5	UNID	HUB – 24 PORTAS	1.038,50	5.192,50
34	20	UNID	HUB "DIVISOR" USB EXTERNO	43,00	860,00
35	2	UNID	KIT DE FERRAMENTAS P/ COMPUTADOR COM MALETA QUE CONTENHA: LAN CABLE TESTER REVERSÍVEL HANDLE RATCHET FENDA BITS: 5MM, 6MM PHILIPS BITS: PH1, PH2	193,80	387,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			STAR BITS: T10, T15, T20 BIT ADAPTADOR PARA TOMADA TOMADA SET: 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8" ANTI-STATIC / ANTI CHOQUE WRIST BAND 6 X PRECISION CHAVE DE FENDA 4-1 / 2 "SIDE CORTADOR 5 "ALICATE NARIZ COMPRIDO LANTERNA RJ45 MODULAR CRIMPADOR 8P8C MODULAR PLUG CAP PROTEÇÃO CABLE TIE		
36	1	UNID	MESA DIGITALIZADORA 12X8 USB + MOUSE + CANETA (SEM FIO) 4" X 5,5"	380,00	380,00
37	10	UNID	MK- FONTE 18POW 24V - POWER SUPPLY	120,00	1.200,00
38	10	UNID	MK- ROUTERBOARD RB/433 COM LICENÇA NIVEL 6	939,00	9.390,00
39	5	UNID	MODEM E ROTEADOR WIRELESS COM 4 PORTAS RJ45	264,00	1.320,00
40	10	UNID	MODEM ROTEADOR ADSL	286,20	2.862,00
41	5	UNID	MONITOR LCD - 17" NORMAL	630,00	3.150,00
42	5	UNID	MONITOR LCD - 17" WIDE-SCREEN	630,00	3.150,00
43	5	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 19" WIDE- SCREEN	798,00	3.990,00
44	2	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 22" WIDE- SCREEN	975,00	1.950,00
45	30	UNID	MOUSE ÓPTICO PS-2 COM SCROLL	25,9	777,00
46	50	UNID	MOUSE USB COM SCROLL	26,9	1.345,00
47	2	UNID	MULTÍMETRO	75,00	150,00
48	40	UNID	PENDRIVE 16 GB	29,00	1.160,00
49	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 - 1024	235,00	5.875,00
50	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR-2 - 1024	223,00	5.575,00
51	25	UNID	PLACA CONTROLADORA PCI - SCSI	680,90	17.022,50
52	20	UNID	PLACA DE REDE EXTERNA RJ45 GIGABIT LAN 10/100/1000 USB3.0/ 2.0. COMPATIVEL COM USB2.0 NETWORK STANDARDS IEEE802.3802.30U 802.3UB	47,90	958,00
53	40	UNID	PLACA DE REDE PCI - 10/100/1000	59,90	2.396,00
54	10	UNID	PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11G - 58 MBPS	83,90	839,00
55	10	UNID	ROTEADOR AP (AP-ROUTER)	139,50	1.395,00
56	20	UNID	SWITCH 24 PORTAS	32,00	640,00
57	10	UNID	SWITCH GIGABIT 48PORTAS 10/100/1000	39,00	390,00
58	20	UNID	TECLADO ABNT-2 PS2 PRETO	39,00	780,00
59	40	UNID	TECLADO ABNT-2 USB PRETO	30,50	1.220,00
60	20	UNID	UBIQUITI MINI PCI XR2 600MW XTREME RANGE2 - 2.4GHZ	489,90	9.798,00
61	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 5GHZ,14DBI NS5	387,00	7.740,00
62	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 2.4GHZ,14DBI	350,00	7.000,00
63	2	UNID	W. ANTENA HYP 17DBI 120° SETORIAL HG2417P-120	965,00	1.930,00
64	2	UNID	W. ANTENA HYP 8 DBI 2.4GHZ OMNI HG2408U PRO	70,00	140,00
65	10	UNID	W. PIGTAIL MMCX-12 FEMEA LMR100 48CM UBIQUITI	33,90	339,00
66	10	UNID	W. ROUTER + MODEM ADSL	137,00	1.370,00
67	5	UNID	WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MÍNIMO)	85,00	425,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

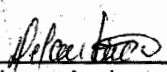
PARANÁ

69	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS	1.099,80	21.996,00
70	3	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 64 ITS ORIGINAL	1.400,00	4.200,00
71	20	UNID	MICROSOFT OFFICE 2013 COM LICENÇA PERPÉTUA	358,80	7.176,00
72	3	UNID	LAMPADA PARA PROJETOR SONY VPL EX5	320,00	960,00
73	3	UNID	LAMPADA PARA PROJETOR SONY VPL ES3	285,00	855,00
74	2	UNID	SERVIDOR NAS STORAGE COM CAPACIDADE DE 4 DISCOS COM 5 TB COM INTERFACE DE REDE GIGABIT QUE SUPORE: CIFS/SMB NFS V3 AFP HTTP(S) FTP/SFTP SSH SNMP SMTP NTP UPNP BONJOUR WEBDAV DFS-N IMPRESSORAS. PROCESSADOR ARM DE 1.2 GHZ DDRIII DE 512 MB CHASSI DE FORMATO PEQUENO PARA DESKTOP PROGRAMAÇÃO DE LIGAR/DESLIGAR BOTÃO DE REDEFINIÇÃO DO SISTEMA BACKUP COM UM TOQUE TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON LED PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DE DISCO 2 PORTAS USB 3.0 2 10/100/1000 BASE-TX	2.590,00	5.180,00
75	1	UNID	GRAVADOR DE SOM COM GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MP3 COM FUNÇÃO: NOISE CUT INTELIGENTE, SCENE SELECT, CORTE DE RUÍDO INTELIGENTE, MARCA DE FAIXA, VISOR LCD E SOFTWARE DE APLICAÇÕES PARA PC (ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO). CABO USB, ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO E 2 X PILHAS ALCALINAS (AAA).	520,00	520,00
76	15	UNID	CABOS HDMI 2 METROS	38,00	570,00
77	15	UNID	CABOS VGA 1 METRO	17,90	268,50
VALOR TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$				224.963,00	

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

FONTE DE RECURSOS: Secretarias Municipais de: Administração; Educação, Cultura e Esportes; Saúde; Assistência Social.

Chopinzinho, 23 de junho de 2016.


Delair Vilmar Ambrosini
Secretária Municipal de Administração

ORÇAMENTO PARA PEÇAS DE COMPUTADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Volfran Papelaria e Informatica LTDA

CNPJ / CPF: 03145412/0001-08

Endereço: Av XV Novembro

Nome do Responsável: Leidiana Erdum

Telefones para contato: 3242-2171

Local e data: Chopinzinho - 19-05-2016

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
01	UNID	ADAPTADOR VGA PARA DVI-D	29,50
02	UNID	ADAPTADOR DE ENERGIA PARA MÓDULOS SATA	35,90
03	UNID	ALICATE DE GRIMPO COM TRAVA BLINDADO	41,80
04	UNID	BATERIAS CR-2032 (PILHAS PLACA-MÃE)	5,90
05	MT	CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR (P/ METRO)	1,50
06	UNID	CABO EXTENSOR / REPETIDOR PORTA USB 5 METROS	32,80
07	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 1 METRO OU MAIOR 2.0	15,20
08	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 3 METROS OU MAIOR	48,00
09	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 5 METROS OU MAIOR	26,90
10	UNID	CABO USB-A PARA IMPRESSORA PARALELA	71,30
11	CX	CAIXA DE CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR	380,00
12	UNID	CAIXA DE SOM 80 WATTS RMS COM SAÍDA PARA MICROFONE E USB	477,00
13	UNID	CAIXA DE SOM PARA PC USB	33,50
14	UNID	CINTA PLASTICA GRANDE	30,90
15	UNID	CINTA PLASTICA MEDIA	30,70
16	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT5E	8,00
17	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT6	1,50
18	UNID	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ-45	4,50
19	UNID	CARRETEL ESTANHO 500G, LIGA SN60 PB40 / FLUXO 2,4% NA ESPESSURA 1MM	25,00
20	UNID	FERRO DE SOLDAR COM REGULAGEM (WATTS)	21,00
21	UNID	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ PROTECAO PADRÃO NOVO	60,30
22	UNID	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ PROTECAO PADRÃO NOVO	104,10
23	UNID	FONTE ATX COM ENERGIA PARA SATA (MÍNIMO 2)	98,80
24	UNID	FONTE ATX REAL DE 500W	380,00
25	UNID	FRAGMENTADORA TIRAS 6MM 4 VIAS 110V	418,80
26	UNID	GRAVADOR DE DVD (IDE)	230,90
27	UNID	GRAVADOR DE DVD (SATA)	207,40
28	UNID	HD – SATA – 1000 GB	416,10
29	UNID	HD – SATA – 500 GB	415,00
30	UNID	HD – SATA – 2000 GB	890,00
31	UNID	HD – SATA – 4000 GB	125,00
32	UNID	HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0	430,00
33	UNID	HUB – 08 PORTAS	102,60

03.145.412/0001-08

VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA

34	UNID	HUB – 16 PORTAS	130,00
35	UNID	HUB – 24 PORTAS	1038,50
36	UNID	HUB "DIVISOR" USB EXTERNO	43,00
37	UNID	KIT DE FERRAMENTAS P/ COMPUTADOR COM MALETA QUE CONTENHA: LAN CABLE TESTER REVERSÍVEL HANDLE RATCHET FENDA BITS: 5MM, 6MM PHILIPS BITS: PH1, PH2 POZI BITS: PZ1, PZ2 STAR BITS: T10, T15, T20 BIT ADAPTADOR PARA TOMADA TOMADA SET: 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8" ANTI-STATIC / ANTI CHOQUE WRIST BAND 6 X PRECISION CHAVE DE FENDA 4-1 / 2 "SIDE CORTADOR 5 "ALICATE NARIZ COMPRIDO LANTERNA RJ45 MODULAR CRIMPADOR 8P8C MODULAR PLUG CAP PROTEÇÃO CABLE TIE	193,80
38	UNID	MESA DIGITALIZADORA 12X8 USB + MOUSE + CANETA (SEM FIO) 4" X 5,5"	380,00
39	UNID	MK- FONTE 18POW 24V - POWER SUPPLY	120,00
40	UNID	MK- ROUTERBOARD RB/433 COM LICENÇA NIVEL 6	939,00
41	UNID	MODEM E ROTEADOR WIRELESS COM 4 PORTAS RJ45	264,00
42	UNID	MODEM ROTEADOR ADSL	286,20
43	UNID	MONITOR LCD – 17" NORMAL	630,00
44	UNID	MONITOR LCD – 17" WIDE-SCREEN	630,00
45	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI – 19" WIDE-SCREEN	890,00
46	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI – 22" WIDE-SCREEN	1230,00
47	UNID	MOUSE ÓPTICO PS-2 COM SCROLL	28,00
48	UNID	MOUSE USB COM SCROLL	28,80
49	UNID	MULTÍMETRO	86,00
50	UNID	PENDRIVE 16 GB	29,00
51	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 – 1024	259,00
52	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR-2 – 1024	223,00
53	UNID	PLACA CONTROLADORA PCI – SCSI	680,90
54	UNID	PLACA DE REDE EXTERNA RJ45 GIGABIT LAN 10/100/1000 USB3.0/ 2.0. COMPATIVEL COM USB2.0 NETWORK STANDARDS IEE802.3802.30U 802.3UB	47,90
55	UNID	PLACA DE REDE PCI – 10/100/1000	87,30
56	UNID	PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11G – 58 MBPS	83,50
57	UNID	PROJETOR MULTIMÍDIA 2200 LUMENS CONTRASTE 2000:1 (OU SIMILAR)	2.900,00
58	UNID	ROTEADOR AP (AP-ROUTER)	139,50
59	UNID	SWITCH 24 PORTAS	32,00
60	UNID	SWITCH GIGABIT 48PORTAS 10/100/1000	39,00
61	UNID	TECLADO ABNT-2 PS2 PRETO	43,20
62	UNID	TECLADO ABNT-2 USB PRETO	30,50
63	UNID	TELA DE PROJEÇÃO COM HASTE(S) DE 90 POLEGADAS OU SUPERIOR	789,00
64	UNID	UBIQUITI MINI PCI XR2 600MW XTREME RANGE 22.0001-08	489,90
65	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 5GHZ, 14DBI NS5	387,00
66	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 2.4GHZ, 14DBI	350,00

67	UNID	W. ANTENA HYP 17DBI 120° SETORIAL HG2417P-120	965,00
68	UNID	W. ANTENA HYP 8 DBI 2.4GHZ OMNI HG2408U PRO	720,00
69	UNID	W. PIGTAIL MMCX-12 FEMEA LMR100 48CM UBIQUITI	33,90
70	UNID	W. ROUTER + MODEM ADSL	137,00
71	UNID	WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MÍNIMO)	85,00
72	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS	1159,20
73	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS	1099,80
74	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 64 ITS ORIGINAL	1400,00
75	UNID	MICROSOFT OFFICE 2013 COM LICENÇA PERPÉTUA <i>permanente</i>	358,80
76	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL EX5	320,00
77	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL ES3	285,00
78	UNID	SERVIDOR NAS STORAGE COM CAPACIDADE DE 4 DISCOS COM 5 TB COM INTERFACE DE REDE GIGABIT QUE SUPORTE: CIFS/SMB NFS V3 AFP HTTP(S) FTP/SFTP SSH SNMP SMTP NTP UPNP BONJOUR WEBDAV DFS-N IMPRESSORAS. PROCESSADOR ARM DE 1.2 GHZ DDRIII DE 512 MB CHASSI DE FORMATO PEQUENO PARA DESKTOP PROGRAMAÇÃO DE LIGAR/DESLIGAR BOTÃO DE REDEFINIÇÃO DO SISTEMA BACKUP COM UM TOQUE TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON LED PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DE DISCO 2 PORTAS USB 3.0 2 10/100/1000 BASE-TX	2590,00
79	UNID	GRAVADOR DE SOM COM GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MP3 COM FUNÇÃO: NOISE CUT INTELIGENTE, SCENE SELECT, CORTE DE RUÍDO INTELIGENTE, MARCA DE FAIXA, VISOR LCD E SOFTWARE DE APLICAÇÕES PARA PC (ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO). CABO USB, ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO E 2 X PILHAS ALCALINAS (AAA) .	520,00
80	UNID	CABOS HDMI 2 METROS	48,00
81	UNID	CABOS VGA 1 METRO	22,00

03.145.412/0001-08

VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - sala 01
85560-000 CHOPINZINHO PR

ORÇAMENTO PARA PEÇAS DE COMPUTADORES PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Rodolfo Beck - me
 CNPJ / CPF: 08705850/0001-05
 Endereço: Rua Presidente Dutra
 Nome do Responsável: Jornival N. Almeida
 Telefones para contato: 46 3242 - 3762
 Local e data: Chopinzinho 13/05/16

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
01	UNID	ADAPTADOR VGA PARA DVI-D	25,00
02	UNID	ADAPTADOR DE ENERGIA PARA MÓDULOS SATA	12,00
03	UNID	ALICATE DE GRIMPO COM TRAVA BLINDADO	97,00
04	UNID	BATERIAS CR-2032 (PILHAS PLACA-MÃE)	7,50
05	MT	CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR (P/ METRO)	1,50
06	UNID	CABO EXTENSOR / REPETIDOR PORTA USB 5 METROS	18,90
07	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 1 METRO OU MAIOR 2.0	18,90
08	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 3 METROS OU MAIOR	16,70
09	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 5 METROS OU MAIOR	27,00
10	UNID	CABO USB-A PARA IMPRESSORA PARALELA	59,90
11	CX	CAIXA DE CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR	450,00
12	UNID	CAIXA DE SOM 80 WATTS RMS COM SAÍDA PARA MICROFONE E USB	523,00
13	UNID	CAIXA DE SOM PARA PC USB	45,00
14	UNID	CINTA PLASTICA GRANDE	29,90
15	UNID	CINTA PLASTICA MEDIA	28,00
16	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT5E	1,20
17	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT6	1,90
18	UNID	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ-45	7,80
19	UNID	CARRETEL ESTANHO 500G, LIGA SN60 PB40 / FLUXO 2,4% NA ESPESSURA 1MM	79,90
20	UNID	FERRO DE SOLDAR COM REGULAGEM (WATTS)	23,00
21	UNID	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ PROTECAO PADRÃO NOVO	37,00
22	UNID	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ PROTECAO PADRÃO NOVO	85,00
23	UNID	FONTE ATX COM ENERGIA PARA SATA (MÍNIMO 2)	98,00
24	UNID	FONTE ATX REAL DE 500W	299,00
25	UNID	FRAGMENTADORA TIRAS 6MM 4 VIAS 110V	420,00
26	UNID	GRAVADOR DE DVD (IDE)	135,00
27	UNID	GRAVADOR DE DVD (SATA)	110,00
28	UNID	HD - SATA - 1000 GB	490,00
29	UNID	HD - SATA - 500 GB	480,00
30	UNID	HD - SATA - 2000 GB	998,00
31	UNID	HD - SATA - 4000 GB	1800,00
32	UNID	HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0	475,00
33	UNID	HUB - 08 PORTAS	69,90

34	UNID	HUB – 16 PORTAS	150,00
35	UNID	HUB – 24 PORTAS	1.125,00
36	UNID	HUB "DIVISOR" USB EXTERNO	45,00
37	UNID	KIT DE FERRAMENTAS P/ COMPUTADOR COM MALETA QUE CONTENHA: LAN CABLE TESTER REVERSÍVEL HANDLE RATCHET FENDA BITS: 5MM, 6MM PHILIPS BITS: PH1, PH2 POZI BITS: PZ1, PZ2 STAR BITS: T10, T15, T20 BIT ADAPTADOR PARA TOMADA TOMADA SET: 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8" ANTI-STATIC / ANTI CHOQUE WRIST BAND 6 X PRECISION CHAVE DE FENDA 4-1 / 2 "SIDE CORTADOR 5 "ALICATE NARIZ COMPRIDO LANTERNA RJ45 MODULAR CRIMPADOR 8P8C MODULAR PLUG CAP PROTEÇÃO CABLE TIE	197,00
38	UNID	MESA DIGITALIZADORA 12X8 USB + MOUSE + CANETA (SEM FIO) 4" X 5,5"	390,00
39	UNID	MK- FONTE 18POW 24V - POWER SUPPLY	125,00
40	UNID	MK- ROUTERBOARD RB/433 COM LICENÇA NIVEL 6	970,00
41	UNID	MODEM E ROTEADOR WIRELESS COM 4 PORTAS RJ45	276,00
42	UNID	MODEM ROTEADOR ADSL	297,00
43	UNID	MONITOR LCD – 17" NORMAL	670,00
44	UNID	MONITOR LCD – 17" WIDE-SCREEN	670,00
45	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI – 19" WIDE-SCREEN	798,00
46	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI – 22" WIDE-SCREEN	975,00
47	UNID	MOUSE ÓPTICO PS-2 COM SCROLL	25,90
48	UNID	MOUSE USB COM SCROLL	26,90
49	UNID	MULTÍMETRO	35,00
50	UNID	PENDRIVE 16 GB	29,90
51	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 – 1024	235,00
52	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR-2 – 1024	230,00
53	UNID	PLACA CONTROLADORA PCI – SCSI	79,90
54	UNID	PLACA DE REDE EXTERNA RJ45 GIGABIT LAN 10/100/1000 USB3.0/ 2.0. COMPATIVEL COM USB2.0 NETWORK STANDARDS IEE802.3802.3OU 802.3UB	52,30
55	UNID	PLACA DE REDE PCI – 10/100/1000	59,90
56	UNID	PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11G – 58 MBPS	97,00
57	UNID	PROJETOR MULTIMÍDIA 2200 LUMENS CONTRASTE 2000:1 (OU SIMILAR)	1.889,00
58	UNID	ROTEADOR AP (AP-ROUTER)	145,00
59	UNID	SWITCH 24 PORTAS	45,00
60	UNID	SWITCH GIGABIT 48PORTAS 10/100/1000	52,00
61	UNID	TECLADO ABNT-2 PS2 PRETO	39,00
62	UNID	TECLADO ABNT-2 USB PRETO	42,00
63	UNID	TELA DE PROJEÇÃO COM HASTE(S) DE 90 POLEGADAS OU SUPERIOR	823,00
64	UNID	UBIQUITI MINI PCI XR2 600MW XTREME RANGE2 -2.4GHZ	523,00
65	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 5GHZ, 14DBI NS5	399,00
66	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 2.4GHZ, 14DBI	355,00

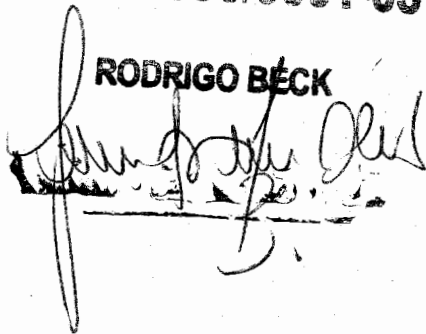
54

67	UNID	W. ANTENA HYP 17DBI 120° SETORIAL HG2417P-120	977,00
68	UNID	W. ANTENA HYP 8 DBI 2.4GHZ OMNI HG2408U PRO	75,50
69	UNID	W. PIGTAIL MMCX-12 FEMEA LMR100 48CM UBIQUITI	35,50
70	UNID	W. ROUTER + MODEM ADSL	145,00
71	UNID	WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MÍNIMO)	97,00
72	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS	1.165,00
73	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS	1.105,00
74	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 64 ITS ORIGINAL	1.450,00
75	UNID	MICROSOFT OFFICE 2013 COM LICENÇA PERPÉTUA <i>permanente</i>	367,00
76	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL EX5	350,00
77	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL ES3	297,00
78	UNID	SERVIDOR NAS STORAGE COM CAPACIDADE DE 4 DISCOS COM 5 TB COM INTERFACE DE REDE GIGABIT QUE SUPORTE: CIFS/SMB NFS V3 AFP HTTP(S) FTP/SFTP SSH SNMP SMTP NTP UPNP BONJOUR WEBDAV DFS-N IMPRESSORAS. PROCESSADOR ARM DE 1.2 GHZ DDRIII DE 512 MB CHASSI DE FORMATO PEQUENO PARA DESKTOP PROGRAMAÇÃO DE LIGAR/DESLIGAR BOTÃO DE REDEFINIÇÃO DO SISTEMA BACKUP COM UM TOQUE TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON LED PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DE DISCO 2 PORTAS USB 3.0 2 10/100/1000 BASE-TX	2.750,00
79	UNID	GRAVADOR DE SOM COM GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MP3 COM FUNÇÃO: NOISE CUT INTELIGENTE, SCENE SELECT, CORTE DE RUÍDO INTELIGENTE, MARCA DE FAIXA, VISOR LCD E SOFTWARE DE APLICAÇÕES PARA PC (ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO). CABO USB, ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO E 2 X PILHAS ALCALINAS (AAA) .	545,00
80	UNID	CABOS HDMI 2 METROS	38,00
81	UNID	CABOS VGA 1 METRO	17,90

B

08.705.850/0001-05⁷

RODRIGO BECK



ORÇAMENTO PARA PEÇAS DE COMPUTADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA ME

CNPJ / CPF: 09.468.615/0001-11

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 3788, SALA 05, CENTRO

Nome do Responsável: JHONAS DA SILVA

Telefones para contato: (46) 3242 3034 / (46) 9971 8122

Local e data: CHOPINZINHO, 10 DE JUNHO DE 2016

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

09.468.615/0001-11
JHONAS DA SILVA
E CIA LTDA - ME
R. XV de Novembro, 3788 - Sala 5 - Centro
81500-000 - Chopinzinho - PR

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
1	UNID	ADAPTADOR VGA PARA DVI-D	30,00
2	UNID	ADAPTADOR DE ENERGIA PARA MÓDULOS SATA	16,50
3	UNID	ALICATE DE GRIMPO COM TRAVA BLINDADO	77,50
4	UNID	BATERIAS CR-2032 (PILHAS PLACA-MÃE)	8,50
5	MT	CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR (P/ METRO)	1,90
6	UNID	CABO EXTENSOR / REPETIDOR PORTA USB 5 METROS	28,50
7	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 1 METRO OU MAIOR 2.0	17,80
8	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 3 METROS OU MAIOR	47,90
9	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 5 METROS OU MAIOR	29,50
10	UNID	CABO USB-A PARA IMPRESSORA PARALELA	66,80
11	CX	CAIXA DE CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR	410,00
12	UNID	CAIXA DE SOM 80 WATTS RMS COM SAÍDA PARA MICROFONE E USB	
13	UNID	CAIXA DE SOM PARA PC USB	39,50
14	UNID	CINTA PLASTICA (ABRAÇADEIRA) GRANDE PACOTE COM 100 UNID	32,50
15	UNID	CINTA PLASTICA (ABRAÇADEIRA) MEDIA PACOTE COM 100 UNID	31,00
16	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT5E	1,80
17	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT6	2,10
18	UNID	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ-45	6,80
19	UNID	CARRETEL ESTANHO 500G, LIGA SN60 PB40 / FLUXO 2,4% NA ESPESSURA 1MM	82,50
20	UNID	FERRO DE SOLDAR COM REGULAGEM (WATTS)	25,00
21	UNID	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ PROTECAO PADRÃO NOVO	55,50
22	UNID	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ PROTECAO PADRÃO NOVO	91,50
23	UNID	FONTE ATX COM ENERGIA PARA SATA (MÍNIMO 2)	102,00
24	UNID	FONTE ATX REAL DE 500W	355,00
25	UNID	FRAGMENTADORA TIRAS 6MM 4 VIAS 110V	
26	UNID	GRAVADOR DE DVD (IDE)	139,50
27	UNID	GRAVADOR DE DVD (SATA)	180,00

28	UNID	HD – SATA – 1000 GB	455,00
29	UNID	HD – SATA – 500 GB	465,00
30	UNID	HD – SATA – 2000 GB	1.010,50
31	UNID	HD – SATA – 4000 GB	1.825,00
32	UNID	HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0	485,00
33	UNID	HUB – 08 PORTAS	98,80
34	UNID	HUB – 16 PORTAS	165,00
35	UNID	HUB – 24 PORTAS	1.135,00
36	UNID	HUB "DIVISOR" USB EXTERNO	55,00
37	UNID	KIT DE FERRAMENTAS P/ COMPUTADOR COM MALETA QUE CONTENHA: LAN CABLE TESTER REVERSÍVEL HANDLE RATCHET FENDA BITS: 5MM, 6MM PHILIPS BITS: PH1, PH2 POZI BITS: PZ1, PZ2 STAR BITS: T10, T15, T20 BIT ADAPTADOR PARA TOMADA TOMADA SET: 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8" ANTI-STATIC / ANTI CHOQUE WRIST BAND 6 X PRECISION CHAVE DE FENDA 4-1 / 2 "SIDE CORTADOR 5 "ALICATE NARIZ COMPRIDO LANTERNA RJ45 MODULAR CRIMPADOR 8P8C MODULAR PLUG CAP PROTEÇÃO CABLE TIE	205,00
38	UNID	MESA DIGITALIZADORA 12X8 USB + MOUSE + CANETA (SEM FIO) 4" X 5,5"	410,00
39	UNID	MK- FONTE 18POW 24V - POWER SUPPLY	145,00
40	UNID	MK- ROUTERBOARD RB/433 COM LICENÇA NIVEL 6	965,00
41	UNID	MODEM E ROTEADOR WIRELESS COM 4 PORTAS RJ45	285,00
42	UNID	MODEM ROTEADOR ADSL	315,00
43	UNID	MONITOR LCD – 17" NORMAL	685,00
44	UNID	MONITOR LCD – 17" WIDE-SCREEN	685,00
45	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI – 19" WIDE-SCREEN	895,00
46	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI – 22" WIDE-SCREEN	1.100,00
47	UNID	MOUSE ÓPTICO PS-2 COM SCROLL	27,50
48	UNID	MOUSE USB COM SCROLL	28,50
49	UNID	MULTÍMETRO	82,50
50	UNID	PENDRIVE 16 GB	32,50
51	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 – 1024	260,00
52	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR-2 – 1024	240,00
53	UNID	PLACA CONTROLADORA PCI – SCSI	767,50
54	UNID	PLACA DE REDE EXTERNA RJ45 GIGABIT LAN 10/100/1000 USB3.0/ 2.0. COMPATIVEL COM USB2.0 NETWORK STANDARDS IEEE802.3802.30U 802.3UB	53,50
55	UNID	PLACA DE REDE PCI – 10/100/1000	75,50
56	UNID	PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11G – 58 MBPS	98,50
57	UNID	PROJETOR MULTIMÍDIA 2200 LUMENS CONTRASTE 2000:1 (OU SIMILAR)	
58	UNID	ROTEADOR AP (AP-ROUTER)	147,00

59	UNID	SWITCH 24 PORTAS	48,00
60	UNID	SWITCH GIGABIT 48PORTAS 10/100/1000	55,00
61	UNID	TECLADO ABNT-2 PS2 PRETO	43,00
62	UNID	TECLADO ABNT-2 USB PRETO	47,00
63	UNID	TELA DE PROJEÇÃO COM HASTE(S) DE 90 POLEGADAS OU SUPERIOR	
64	UNID	UBIQUITI MINI PCI XR2 600MW XTREME RANGE2 -2.4GHZ	510,00
65	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 5GHZ,14DBI NS5	411,00
66	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 2.4GHZ,14DBI	362,00
67	UNID	W. ANTENA HYP 17DBI 120° SETORIAL HG2417P-120	985,00
68	UNID	W. ANTENA HYP 8 DBI 2.4GHZ OMNI HG2408U PRO	79,50
69	UNID	W. PIGTAIL MMCX-12 FEMEA LMR100 48CM UBIQUITI	38,50
70	UNID	W. ROUTER + MODEM ADSL	152,00
71	UNID	WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MÍNIMO)	103,00
72	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS	1.199,00
73	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS	1.109,00
74	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 64 ITS ORIGINAL	1.455,00
75	UNID	MICROSOFT OFFICE 2013 COM LICENÇA PERPÉTUA	373,00
76	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL EX5	365,00
77	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL ES3	311,00
78	UNID	SERVIDOR NAS STORAGE COM CAPACIDADE DE 4 DISCOS COM 5 TB COM INTERFACE DE REDE GIGABIT QUE SUPORTE: CIFS/SMB NFS V3 AFP HTTP(S) FTP/SFTP SSH SNMP SMTP NTP UPNP BONJOUR WEBDAV DFS-N IMPRESSORAS. PROCESSADOR ARM DE 1.2 GHZ DDRIII DE 512 MB CHASSI DE FORMATO PEQUENO PARA DESKTOP PROGRAMAÇÃO DE LIGAR/DESLIGAR BOTÃO DE REDEFINIÇÃO DO SISTEMA BACKUP COM UM TOQUE TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON LED PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DE DISCO 2 PORTAS USB 3.0 2 10/100/1000 BASE-TX	2.788,00
79	UNID	GRAVADOR DE SOM COM GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MP3 COM FUNÇÃO: NOISE CUT INTELIGENTE, SCENE SELECT, CORTE DE RUÍDO INTELIGENTE, MARCA DE FAIXA, VISOR LCD E SOFTWARE DE APLICAÇÕES PARA PC (ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO). CABO USB, ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO E 2 X PILHAS ALCALINAS (AAA).	565,00
80	UNID	CABOS HDMI 2 METROS	53,00
81	UNID	CABOS VGA 1 METRO	19,50

Validade do orçamento 15 (quinze) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias uteis.

Prazos contados a partir da confirmação do pedido.



09.463.615/0001-11

MONAS DA SILVA
E CIA LTDA - ME



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 23/06/2016

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPUTADORES – MATERIAIS DE INFORMATICA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS – VALOR R\$ 224.963,00.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1112) 000 ✓
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1113) 504 ✓

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (1119) 103 ✓
06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (1120) 104 ✓
06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 (1121) 103 ✓
06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 (1122) 104 ✓
06.02.123650012.2.021.3.3.90.30 (1123) 103 ✓
06.02.123650012.2.021.3.3.90.30 (1124) 104 ✓
06.03.123610012.2.027.3.3.90.30 (1125) 102 ✓
06.03.123650012.2.031.3.3.90.30 (1126) 102 ✓
06.03.123650012.2.032.3.3.90.30 (1127) 102 ✓

SECRETARIA DE SAÚDE

07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 (787) 303 ✓
07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 (1128) 495 ✓

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (1129) 000 ✓

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 (1088) 000 ✓
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 (1089) 504 ✓

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (722) 000 ✓
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (723) 504 ✓
05.02.154510010.2.012.3.3.90.30 (1117) 000 ✓
05.02.154510010.2.012.3.3.90.30 (1118) 504 ✓

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Propcopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 23/06/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

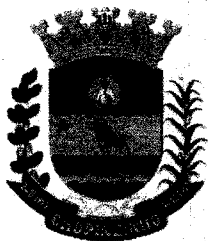
REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADORES – MATERIAIS DE INFORMATICA.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a Aquisição de Peças para Computadores – Materiais de Informatica, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGAO – REGISTRO DE PREÇOS.

Atenciosamente,


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 412/2015

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

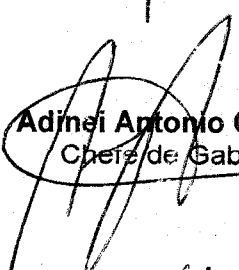
DECRETA:

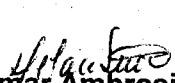
Art. 1º - Ficam nomeados o senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 473/2014, de 16 de dezembro de 2014 e Decreto nº 228/2015 de 03 de julho de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.


Rogério Masetto
Prefeito


Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete


Delair Vilmar Ambrosini

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 384 de 22/12/2015 pg nº 60B



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

61

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o número: 2139/2016 e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Administração, autorizo o Processo Licitatório, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do Tipo Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016, Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 151/2013.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 28 de junho de 2016.


Rogério Masetto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 161/2016

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2016 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE PEÇAS DE COMPUTADORES E MATERIAIS DE
INFORMÁTICA.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – **PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA __ DE _____ DE 201__, ATÉ ÀS __:__ (____ HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **PEÇAS DE COMPUTADORES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.3 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2.3.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.3.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 – Termo de Referência - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros comprometimentos.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Minuta da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado*, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's ou EPP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro, separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

65

Habilitação.

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º —/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente:

Endereço:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º —/2016

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente:

Endereço:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas,



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).

d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu valor unitário e total dos produtos cotados, objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor UNITÁRIO de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e Declaração de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

8.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

69

11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

11.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos/Materiais, o Município de Chopinzinho procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos/materiais pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos/Materiais deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 - Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias.

14 - DA GARANTIA

14.1 - O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condi-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ções específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s).

15 - DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

15.1 - O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**.

15.2 - Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização.

15.3 - Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, o **MUNICÍPIO** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.

15.4 - O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1".

15.5 - O uso pelo **MUNICÍPIO** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPIO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto.

15.6 - A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição.

15.7 - O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao **MUNICÍPIO**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

15.8 - O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO**.

15.9 - O recebimento pelo **MUNICÍPIO**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços que compõe o **ANEXO 7**, as condições e forma de pagamento, as condições de recebimento do(s) item(ns) registrado(s), as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste edital.

17 - PENALIDADES

17.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, entregar produtos de baixa qualidade, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

17.2 - Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo: corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17.3 – O atraso na entrega bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

17.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

17.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

17.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

17.7 – Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

17.8 – As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

18 – DOS RECURSOS

18.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

18.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

18.3 – O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

19 – ANEXOS DO EDITAL

19.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

20.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

20.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

20.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

20.5 – O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

20.6 – A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

20.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

20.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

20.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

20.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

20.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 29 de junho de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	10	UNID	ADAPTADOR VGA PARA DVI-D	25,00	250,00
02	30	UNID	ADAPTADOR DE ENERGIA PARA MÓDULOS SATA	12,00	360,00
03	2	UNID	ALICATE DE GRIMPO COM TRAVA BLINDADO	41,80	83,60
04	30	UNID	BATERIAS CR-2032 (PILHAS PLACA-MÃE)	5,90	177,00
05	100	M	CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR (P/ METRO)	1,50	150,00
06	20	UNID	CABO EXTENSOR / REPETIDOR PORTA USB 5 METROS	18,90	378,00
07	30	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 1 METRO OU MAIOR 2.0	15,20	456,00
08	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 3 METROS OU MAIOR	46,70	934,00
09	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 5 METROS OU MAIOR	26,90	538,00
10	10	UNID	CABO USB-A PARA IMPRESSORA PARALELA	59,90	599,00
11	2	CX	CAIXA DE CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR	380,00	760,00
12	20	UNID	CAIXA DE SOM PARA PC USB	33,50	670,00
13	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRAÇADEIRA) GRANDE PACOTE COM 100 UNID	29,90	29,90
14	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRAÇADEIRA) MÉDIA PACOTE COM 100 UNID	28,00	28,00
15	400	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT5E	1,00	400,00
16	50	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT6	1,50	75,00
17	80	UNID	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ-45	4,50	360,00
18	2	UNID	CARRETEL ESTANHO 500G, LIGA SN60 PB40 / FLUXO 2,4% NA ESPESSURA 1MM	75,00	150,00
19	4	UNID	FERRO DE SOLDAR COM REGULAGEM (WATTS)	21,00	84,00
20	20	UNID	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO	37,00	740,00
21	20	UNID	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO	85,00	1.700,00
22	30	UNID	FONTE ATX COM ENERGIA PARA SATA (MÍNIMO 2)	98,00	2.940,00
23	26	UNID	FONTE ATX REAL DE 500W	299,00	7.774,00
24	5	UNID	GRAVADOR DE DVD (IDE)	130,90	654,50
25	25	UNID	GRAVADOR DE DVD (SATA)	110,00	2.750,00
26	20	UNID	HD – SATA – 1000 GB	416,10	8.322,00
27	20	UNID	HD – SATA – 500 GB	415,00	8.300,00
28	5	UNID	HD – SATA – 2000 GB	890,00	4.450,00
29	5	UNID	HD – SATA – 4000 GB	1.725,00	8.625,00
30	5	UNID	HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0	430,00	2.150,00
31	11	UNID	HUB – 08 PORTAS	69,90	768,90
32	10	UNID	HUB – 16 PORTAS	130,00	1.300,00
33	5	UNID	HUB – 24 PORTAS	1.038,50	5.192,50
34	20	UNID	HUB "DIVISOR" USB EXTERNO	43,00	860,00
35	2	UNID	KIT DE FERRAMENTAS P/ COMPUTADOR COM MALETA QUE CONTENHA: LAN CABLE TESTER REVERSÍVEL HANDLE RATCHET FENDA BITS: 5MM, 6MM PHILIPS BITS: PH1, PH2 POZI BITS: PZ1, PZ2 STAR BITS: T10, T15, T20	193,80	387,60



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			BIT ADAPTADOR PARA TOMADA TOMADA SET: 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8" ANTI-STATIC / ANTI CHOQUE WRIST BAND 6 X PRECISION CHAVE DE FENDA 4-1 / 2 "SIDE CORTADOR 5 "ALICATE NARIZ COMPRIDO LANTERNA RJ45 MODULAR CRIMPADOR 8P8C MODULAR PLUG CAP PROTEÇÃO CABLE TIE		
36	1	UNID	MESA DIGITALIZADORA 12X8 USB + MOUSE + CA- NETA (SEM FIO) 4" X 5,5"	380,00	380,00
37	10	UNID	MK- FONTE 18POW 24V - POWER SUPPLY	120,00	1.200,00
38	10	UNID	MK- ROUTERBOARD RB/433 COM LICENÇA NIVEL 6	939,00	9.390,00
39	5	UNID	MODEM E ROTEADOR WIRELLES COM 4 PORTAS RJ45	264,00	1.320,00
40	10	UNID	MODEM ROTEADOR ADSL	286,20	2.862,00
41	5	UNID	MONITOR LCD - 17" NORMAL	630,00	3.150,00
42	5	UNID	MONITOR LCD - 17" WIDE-SCREEN	630,00	3.150,00
43	5	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 19" WI- DE-SCREEN	798,00	3.990,00
44	2	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 22" WIDE- SCREEN	975,00	1.950,00
45	30	UNID	MOUSE ÓPTICO PS-2 COM SCROLL	25,9	777,00
46	50	UNID	MOUSE USB COM SCROLL	26,9	1.345,00
47	2	UNID	MULTÍMETRO	75,00	150,00
48	40	UNID	PENDRIVE 16 GB	29,00	1.160,00
49	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 - 1024	235,00	5.875,00
50	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR-2 - 1024	223,00	5.575,00
51	25	UNID	PLACA CONTROLADORA PCI - SCSI	680,90	17.022,50
52	20	UNID	PLACA DE REDE EXTERNA RJ45 GIGABIT LAN 10/100/1000 USB3.0/ 2.0. COMPÁTIVEL COM USB2.0 NETWORK STANDARDS IEEE802.3802.30U 802.3UB	47,90	958,00
53	40	UNID	PLACA DE REDE PCI - 10/100/1000	59,90	2.396,00
54	10	UNID	PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11G - 58 MBPS	83,90	839,00
55	10	UNID	ROTEADOR AP (AP-ROUTER)	139,50	1.395,00
56	20	UNID	SWITCH 24 PORTAS	32,00	640,00
57	10	UNID	SWITCH GIGABIT 48PORTAS 10/100/1000	39,00	390,00
58	20	UNID	TECLADO ABNT-2 PS2 PRETO	39,00	780,00
59	40	UNID	TECLADO ABNT-2 USB PRETO	30,50	1.220,00
60	20	UNID	UBIQUITI MINI PCI XR2 600MW XTREME RANGE2 - 2.4GHZ	489,90	9.798,00
61	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 5GHZ, 14DBI NS5	387,00	7.740,00
62	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 2.4GHZ, 14DBI	350,00	7.000,00
63	2	UNID	W. ANTENA HYP 17DBI 120° SETORIAL HG2417P-120	965,00	1.930,00
64	2	UNID	W. ANTENA HYP 8 DBI 2.4GHZ OMNI HG2408U PRO	70,00	140,00
65	10	UNID	W. PIGTAIL MMCX-12 FEMEA LMR100 48CM UBIQUI- TI	33,90	339,00
66	10	UNID	W. ROUTER + MODEM ADSL	137,00	1.370,00
67	5	UNID	WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MÍNIMO)	85,00	425,00
68	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS	1.159,20	23.184,00
69	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS	1.099,80	21.996,00
70	3	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 64	1.400,00	4.200,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

75

			ITS ORIGINAL		
71	20	UNID	MICROSOFT OFFICE 2013 COM LICENÇA PERPÉTUA	358,80	7.176,00
72	3	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL EX5	320,00	960,00
73	3	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL ES3	285,00	855,00
74	2	UNID	SERVIDOR NAS STORAGE COM CAPACIDADE DE 4 DISCOS COM 5 TB COM INTERFACE DE REDE GIGABIT QUE SUPORTE: CIFS/SMB NFS V3 AFP HTTP(S) FTP/SFTP SSH SNMP SMTP NTP UPNP BONJOUR WEBDAV DFS-N IMPRESSORAS. PROCESSADOR ARM DE 1.2 GHZ DDR3 DE 512 MB CHASSI DE FORMATO PEQUENO PARA DESKTOP PROGRAMAÇÃO DE LIGAR/DESLIGAR BOTÃO DE REDEFINIÇÃO DO SISTEMA BACKUP COM UM TOQUE TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON LED PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DE DISCO 2 PORTAS USB 3.0 2 10/100/1000 BASE-TX	2.590,00	5.180,00
75	1	UNID	GRAVADOR DE SOM COM GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MP3 COM FUNÇÃO: NOISE CUT INTELIGENTE, SCENE SELECT, CORTE DE RUÍDO INTELIGENTE, MARCA DE FAIXA, VISOR LCD E SOFTWARE DE APLICAÇÕES PARA PC (ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO). CABO USB, ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO E 2 X PILHAS ALCALINAS (AAA)	520,00	520,00
76	15	UNID	CABOS HDMI 2 METROS	38,00	570,00
77	15	UNID	CABOS VGA 1 METRO	17,90	268,50
VALOR TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$				224.963,00	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ---/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	10	UNID	ADAPTADOR VGA PARA DVI-D			
02	30	UNID	ADAPTADOR DE ENERGIA PARA MÓDULOS SATA			
03	2	UNID	ALICATE DE GRIMPO COM TRAVA BLINDADO			
04	30	UNID	BATERIAS CR-2032 (PILHAS PLACA-MÃE)			
05	100	M	CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR (P/METRO)			
06	20	UNID	CABO EXTENSOR / REPETIDOR PORTA USB 5 METROS			
07	30	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 1 METRO OU MAIOR 2.0			
08	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 3 METROS OU MAIOR			
09	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 5 METROS OU MAIOR			
10	10	UNID	CABO USB-A PARA IMPRESSORA PARALELA			
11	2	CX	CAIXA DE CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR			
12	20	UNID	CAIXA DE SOM PARA PC USB			
13	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRAÇADEIRA) GRANDE PACOTE COM 100 UNID			
14	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRAÇADEIRA) MÉDIA PACOTE COM 100 UNID			
15	400	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT5E			
16	50	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT6			
17	80	UNID	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ-45			
18	2	UNID	CARRETEL ESTANHO 500G, LIGA SN60 PB40 / FLUXO 2,4% NA ESPESSURA 1MM			
19	4	UNID	FERRO DE SOLDAR COM REGULAGEM (WATTS)			
20	20	UNID	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO			
21	20	UNID	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO			
22	30	UNID	FONTE ATX COM ENERGIA PARA SATA (MÍNIMO 2)			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

23	26	UNID	FONTE ATX REAL DE 500W			
24	5	UNID	GRAVADOR DE DVD (IDE)			
25	25	UNID	GRAVADOR DE DVD (SATA)			
26	20	UNID	HD - SATA - 1000 GB			
27	20	UNID	HD - SATA - 500 GB			
28	5	UNID	HD - SATA - 2000 GB			
29	5	UNID	HD - SATA - 4000 GB			
30	5	UNID	HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0			
31	11	UNID	HUB - 08 PORTAS			
32	10	UNID	HUB - 16 PORTAS			
33	5	UNID	HUB - 24 PORTAS			
34	20	UNID	HUB "DIVISOR" USB EXTERNO			
35	2	UNID	KIT DE FERRAMENTAS P/ COMPUTADOR COM MALETA QUE CONTENHA: LAN CA- BLE TESTER REVERSÍVEL HANDLE RATCHET FENDA BITS: 5MM, 6MM PHILIPS BITS: PH1, PH2 POZI BITS: PZ1, PZ2 STAR BITS: T10, T15, T20 BIT ADAPTADOR PARA TOMADA TOMADA SET: 3/16 ", 1/4", 5/16 ", 11/32", 3/8 " ANTI-STATIC / ANTI CHOQUE WRIST BAND 6 X PRECISION CHAVE DE FENDA 4-1 / 2 "SIDE CORTADOR 5 "ALICATE NARIZ COMPRIDO LANTERNA RJ45 MODULAR CRIMPADOR 8P8C MODULAR PLUG CAP PROTEÇÃO CABLE TIE			
36	1	UNID	MESA DIGITALIZADORA 12X8 USB + MOUSE + CANETA (SEM FIO) 4" X 5,5"			
37	10	UNID	MK- FONTE 18POW 24V - POWER SUPPLY			
38	10	UNID	MK- ROUTERBOARD RB/433 COM LICEN- ÇA NIVEL 6			
39	5	UNID	MODEM E ROTEADOR WIRELESS COM 4 PORTAS RJ45			
40	10	UNID	MODEM ROTEADOR ADSL			
41	5	UNID	MONITOR LCD - 17" NORMAL			
42	5	UNID	MONITOR LCD - 17" WIDE-SCREEN			
43	5	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 19" WIDE-SCREEN			
44	2	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 22" WIDE-SCREEN			
45	30	UNID	MOUSE ÓPTICO PS-2 COM SCROLL			
46	50	UNID	MOUSE USB COM SCROLL			
47	2	UNID	MULTÍMETRO			
48	40	UNID	PENDRIVE 16 GB			
49	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 - 1024			
50	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR-2 - 1024			
51	25	UNID	PLACA CONTROLADORA PCI - SCSI			
52	20	UNID	PLACA DE REDE EXTERNA RJ45 GIGABIT			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			LAN 10/100/1000 USB3.0/ 2.0. COMPATÍVEL COM USB2.0 NETWORK STANDARDS IEEE802.3802.3OU 802.3UB			
53	40	UNID	PLACA DE REDE PCI - 10/100/1000			
54	10	UNID	PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11G - 58 MBPS			
55	10	UNID	ROTEADOR AP (AP-ROUTER)			
56	20	UNID	SWITCH 24 PORTAS			
57	10	UNID	SWITCH GIGABIT 48PORTAS 10/100/1000			
58	20	UNID	TECLADO ABNT-2 PS2 PRETO			
59	40	UNID	TECLADO ABNT-2 USB PRETO			
60	20	UNID	UBIQUITI MINI PCI XR2 600MW XTREME RANGE2 -2.4GHZ			
61	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 5GHZ,14DBI NS5			
62	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 2.4GHZ,14DBI			
63	2	UNID	W. ANTENA HYP 17DBI 120° SETORIAL HG2417P-120			
64	2	UNID	W. ANTENA HYP 8 DBI 2.4GHZ OMNI HG2408U PRO			
65	10	UNID	W. PIGTAIL MMCX-12 FEMEA LMR100 48CM UBIQUITI			
66	10	UNID	W. ROUTER + MODEM ADSL			
67	5	UNID	WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MÍNIMO)			
68	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS			
69	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS			
70	3	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 64 ITS ORIGINAL			
71	20	UNID	MICROSOFT OFFICE 2013 COM LICENÇA PERPÉTUA			
72	3	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL EX5			
73	3	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL ES3			
74	2	UNID	SERVIDOR NAS STORAGE COM CAPACIDADE DE 4 DISCOS COM 5 TB COM INTERFACE DE REDE GIGABIT QUE SUPORTE: CIFS/SMB NFS V3 AFP HTTP(S) FTP/SFTP SSH SNMP SMTP NTP UPNP BONJOUR WEBDAV DFS-N IMPRESSORAS. PROCESSADOR ARM DE 1.2 GHZ DDRIII DE 512 MB CHASSI DE FORMATO PEQUENO PARA DESKTOP PROGRAMAÇÃO DE LIGAR/DESLIGAR BOTÃO DE REDEFINIÇÃO DO SISTEMA BACKUP COM UM TOQUE TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON LED PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DE DISCO 2 PORTAS USB 3.0 2 10/100/1000 BASE-TX			
75	1	UNID	GRAVADOR DE SOM COM GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MP3 COM FUNÇÃO: NOISE CUT INTELIGENTE, SCENE SELECT,			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			CORTE DE RUÍDO INTELIGENTE, MARCA DE FAIXA, VISOR LCD E SOFTWARE DE APLICAÇÕES PARA PC (ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO). CABO USB, ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO E 2 X PILHAS ALCALINAS (AAA)			
76	15	UNID	CABOS HDMI 2 METROS			
77	15	UNID	CABOS VGA 1 METRO			

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo e local de entrega: 07 (sete) dias, em Chopinzinho-PR.

Local, __ de _____ de 2016

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

80

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editais, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

81

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTOS

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º ---/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

82

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número ---/2016. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - lanches. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, O **MUNICÍPIO** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo. O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1" do Edital. O uso pelo **MUNICÍPIO** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPIO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto. A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao **MUNICÍPIO**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais. O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO**. O recebimento pelo **MUNICÍPIO**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias-Elementos de Despesa: 666-667-967-966-701-677-678-675-676-888. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Servidor Responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

85

suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de Pregão nº --/2016 e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto – Prefeito

Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº -/2016

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Unid. R\$	Total R\$



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo : 2016/06/002271

Data Protoc...: 30/06/16

Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/30/06/2016

Assinatura do Requerente

Processo n. 161/2016.

Assunto: Registro de Preços para aquisição futura de peças de computadores e materiais de informática.

PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO



Trata-se de requerimento da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, para realização de Pregão Presencial, para Registro de Preços para aquisição futura de peças de computadores e materiais de informática.

Justificativas dos Senhores(as) Secretários(as) apresentadas às fls. 05/08

Termo de Referência fls. 46/48, delimitando o objeto, bem como viabilizando a competição pública, sem preferências de marca.

Orçamentos apresentados fls. 49/57.

Indicação de disponibilidade e previsão orçamentária às fls. 58.

Autorização da abertura do procedimento licitatório pelo Exmo. Senhor Prefeito às fl. 61.

Minuta de Pregão Presencial apresentado às fls. 64/72, e minuta da Ata de Registro de Preços fls. 83/85.

Registra-se que existe previsão dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Validade da Ata de Registro de Preços e contratos decorrentes de 6 (seis) meses, critérios de reajuste/revisão bem fixados, em consonância com o atual momento de instabilidade inflacionária do País.

Verifica-se às fls. 58 junto ao parecer financeiro de indicação orçamentária, que foram utilizadas dotações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, sem que houvesse justificativa apresentada pelos respectivos Secretários.

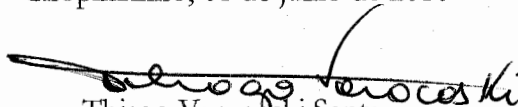
Destarte, encaminhem-se os autos à Comissão de Licitação e Contratos para que verifique se existe a necessidade de aquisição de equipamentos de informática pelas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Urbanos. Caso exista a necessidade, deverá ser anexado aos autos as

devidas justificativas pelos Senhores(as) Secretários(as). Senão, encaminhem-se à Secretaria de Finanças para que se manifeste quanto à dotação orçamentária utilizada.



Após, retornem para parecer conclusivo.

Chopinzinho, 01 de julho de 2016.


Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal de Chopinzinho

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE DESPACHO
No.Processo : 2016/07/002328
Data Protoc...: 01/07/16
Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL
Logradouro ...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/01/07/2016

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

90

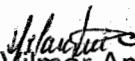
PARECER

Atendendo ao despacho desta Procuradoria Jurídica, referente as dotações das Secretarias de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação e Serviços Urbanos, para aquisição de peças de computadores e materiais de informática:

Conforme especificado em justificativa pela Secretaria de Administração, as Secretarias de: Viação e Serviços Urbanos; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, são as secretarias que **detêm menor número de equipamentos**, as peças destinadas a essas secretarias estão inclusas junto à quantidade solicitada pela Secretaria de Administração, por ser esta a responsável pelas compras, também por ser o Sr. Renato Capelli De Martini, Administrador de Rede, designado a esta secretaria o responsável pelas manutenções.

Compreendendo que o número de peças a serem adquiridas para a manutenção dos equipamentos destas secretarias são mínimas frente a quantidade total, visto que as mesmas detêm o menor número de equipamentos, e que os custos ficam a cargo da Secretaria de Administração, retiram-se as dotações destas secretarias do processo, com emissão de nova dotação orçamentária.

Chopinzinho, 04 de julho de 2016.


Delair Vilmar Ambrosini

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

91

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 04/07/2016

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPUTADORES – MATERIAIS DE INFORMATICA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS – VALOR R\$ 224.963,00.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1112) 000
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1113) 504

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (1119) 103
06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (1120) 104
06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 (1121) 103
06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 (1122) 104
06.02.123650012.2.021.3.3.90.30 (1123) 103
06.02.123650012.2.021.3.3.90.30 (1124) 104
06.03.123610012.2.027.3.3.90.30 (1125) 102
06.03.123650012.2.031.3.3.90.30 (1126) 102
06.03.123650012.2.032.3.3.90.30 (1127) 102

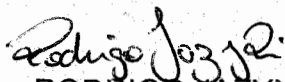
SECRETARIA DE SAÚDE

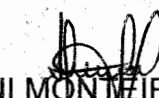
07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 (787) 303
07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 (1128) 495

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (1129) 000

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 161/2016

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2016 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE PEÇAS DE COMPUTADORES E MATERIAIS DE
INFORMÁTICA.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – **PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto nº 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA __ DE _____ DE 201__, ATÉ ÀS __:__ (____ HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambuzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **PEÇAS DE COMPUTADORES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.3 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2.3.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.3.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 – Termo de Referência - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros comprometimentos.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Minuta da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

94

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado*, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's ou EPP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

95

Habilitação.

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente:

Endereço:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente:

Endereço:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas,



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).

d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu valor unitário e total dos produtos cotados, objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor UNITÁRIO de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetuada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

97

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral - CRC** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e Declaração de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

98

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

8.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

11.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos/Materiais, o Município de Chopinzinho procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos/materiais pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos/Materiais deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 - Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias.

14 - DA GARANTIA

14.1 - O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

100

condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s).

15 - DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

15.1 - O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**.

15.2 - Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização.

15.3 - Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, O **MUNICÍPIO** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.

15.4 - O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1".

15.5 - O uso pelo **MUNICÍPIO** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPIO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto.

15.6 - A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição.

15.7 - O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao **MUNICÍPIO**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

15.8 - O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO**.

15.9 - O recebimento pelo **MUNICÍPIO**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços que compõe o **ANEXO 7**, as condições e forma de pagamento, as condições de recebimento do(s) item(ns) registrado(s), as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste edital.

17 - PENALIDADES

17.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, entregar produtos de baixa qualidade, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

17.2 - Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

101

17.3 – O atraso na entrega bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

17.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

17.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

17.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

17.7 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

17.8 - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

18 – DOS RECURSOS

18.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

18.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

18.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

19 – ANEXOS DO EDITAL

19.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

20.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

20.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

20.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

20.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

20.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

102

julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

20.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

20.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

20.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

20.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

20.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 06 de julho de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	10	UNID	ADAPTADOR VGA PARA DVI-D	25,00	250,00
02	30	UNID	ADAPTADOR DE ENERGIA PARA MÓDULOS SATA	12,00	360,00
03	2	UNID	ALICATE DE GRIMPO COM TRAVA BLINDADO	41,80	83,60
04	30	UNID	BATERIAS CR-2032 (PILHAS PLACA-MÃE)	5,90	177,00
05	100	M	CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR (P/ METRO)	1,50	150,00
06	20	UNID	CABO EXTENSOR / REPETIDOR PORTA USB 5 METROS	18,90	378,00
07	30	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 1 METRO OU MAIOR 2.0	15,20	456,00
08	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 3 METROS OU MAIOR	46,70	934,00
09	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 5 METROS OU MAIOR	26,90	538,00
10	10	UNID	CABO USB-A PARA IMPRESSORA PARALELA	59,90	599,00
11	2	CX	CAIXA DE CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR	380,00	760,00
12	20	UNID	CAIXA DE SOM PARA PC USB	33,50	670,00
13	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRACADEIRA) GRANDE PACOTE COM 100 UNID	29,90	29,90
14	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRACADEIRA) MÉDIA PACOTE COM 100 UNID	28,00	28,00
15	400	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT5E	1,00	400,00
16	50	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT6	1,50	75,00
17	80	UNID	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ-45	4,50	360,00
18	2	UNID	CARRETEL ESTANHO 500G, LIGA SN60 PB40 / FLUXO 2,4% NA ESPESSURA 1MM	75,00	150,00
19	4	UNID	FERRO DE SOLDAR COM REGULAGEM (WATTS)	21,00	84,00
20	20	UNID	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO	37,00	740,00
21	20	UNID	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO	85,00	1.700,00
22	30	UNID	FONTE ATX COM ENERGIA PARA SATA (MÍNIMO 2)	98,00	2.940,00
23	26	UNID	FONTE ATX REAL DE 500W	299,00	7.774,00
24	5	UNID	GRAVADOR DE DVD (IDE)	130,90	654,50
25	25	UNID	GRAVADOR DE DVD (SATA)	110,00	2.750,00
26	20	UNID	HD – SATA – 1000 GB	416,10	8.322,00
27	20	UNID	HD – SATA – 500 GB	415,00	8.300,00
28	5	UNID	HD – SATA – 2000 GB	890,00	4.450,00
29	5	UNID	HD – SATA – 4000 GB	1.725,00	8.625,00
30	5	UNID	HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0	430,00	2.150,00
31	11	UNID	HUB – 08 PORTAS	69,90	768,90
32	10	UNID	HUB – 16 PORTAS	130,00	1.300,00
33	5	UNID	HUB – 24 PORTAS	1.038,50	5.192,50
34	20	UNID	HUB "DIVISOR" USB EXTERNO	43,00	860,00
35	2	UNID	KIT DE FERRAMENTAS P/ COMPUTADOR COM MALETA QUE CONTENHA: LAN CABLE TESTER REVERSÍVEL HANDLE RATCHET FENDA BITS: 5MM, 6MM PHILIPS BITS: PH1, PH2 POZI BITS: PZ1, PZ2 STAR BITS: T10, T15, T20	193,80	387,60



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

104

			BIT ADAPTADOR PARA TOMADA TOMADA SET: 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8" ANTI-STATIC / ANTI CHOQUE WRIST BAND 6 X PRECISION CHAVE DE FENDA 4-1 / 2 "SIDE CORTADOR 5 "ALICATE NARIZ COMPRIDO LANTERNA RJ45 MODULAR CRIMPADOR 8P8C MODULAR PLUG CAP PROTEÇÃO CABLE TIE		
36	1	UNID	MESA DIGITALIZADORA 12X8 USB + MOUSE + CA- NETA (SEM FIO) 4" X 5,5"	380,00	380,00
37	10	UNID	MK- FONTE 18POW 24V - POWER SUPPLY	120,00	1.200,00
38	10	UNID	MK- ROUTERBOARD RB/433 COM LICENÇA NIVEL 6	939,00	9.390,00
39	5	UNID	MODEM E ROTEADOR WIRELESS COM 4 PORTAS RJ45	264,00	1.320,00
40	10	UNID	MODEM ROTEADOR ADSL	286,20	2.862,00
41	5	UNID	MONITOR LCD - 17" NORMAL	630,00	3.150,00
42	5	UNID	MONITOR LCD - 17" WIDE-SCREEN	630,00	3.150,00
43	5	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 19" WI- DE-SCREEN	798,00	3.990,00
44	2	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 22" WIDE- SCREEN	975,00	1.950,00
45	30	UNID	MOUSE ÓPTICO PS-2 COM SCROLL	25,9	777,00
46	50	UNID	MOUSE USB COM SCROLL	26,9	1.345,00
47	2	UNID	MULTÍMETRO	75,00	150,00
48	40	UNID	PENDRIVE 16 GB	29,00	1.160,00
49	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 - 1024	235,00	5.875,00
50	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR-2 - 1024	223,00	5.575,00
51	25	UNID	PLACA CONTROLADORA PCI - SCSI	680,90	17.022,50
52	20	UNID	PLACA DE REDE EXTERNA RJ45 GIGABIT LAN 10/100/1000 USB3.0/ 2.0. COMPATIVEL COM USB2.0 NETWORK STANDARDS IEEE802.3802.30U 802.3UB	47,90	958,00
53	40	UNID	PLACA DE REDE PCI - 10/100/1000	59,90	2.396,00
54	10	UNID	PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11G - 58 MBPS	83,90	839,00
55	10	UNID	ROTEADOR AP (AP-ROUTER)	139,50	1.395,00
56	20	UNID	SWITCH 24 PORTAS	32,00	640,00
57	10	UNID	SWITCH GIGABIT 48PORTAS 10/100/1000	39,00	390,00
58	20	UNID	TECLADO ABNT-2 PS2 PRETO	39,00	780,00
59	40	UNID	TECLADO ABNT-2 USB PRETO	30,50	1.220,00
60	20	UNID	UBIQUITI MINI PCI XR2 600MW XTREME RANGE2 - 2.4GHZ	489,90	9.798,00
61	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 5GHZ,14DBI NS5	387,00	7.740,00
62	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 2.4GHZ,14DBI	350,00	7.000,00
63	2	UNID	W. ANTENA HYP 17DBI 120° SETORIAL HG2417P-120	965,00	1.930,00
64	2	UNID	W. ANTENA HYP 8 DBI 2.4GHZ OMNI HG2408U PRO	70,00	140,00
65	10	UNID	W. PIGTAIL MMCX-12 FEMEA LMR100 48CM UBIQUI- TI	33,90	339,00
66	10	UNID	W. ROUTER + MODEM ADSL	137,00	1.370,00
67	5	UNID	WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MÍNIMO)	85,00	425,00
68	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS	1.159,20	23.184,00
69	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS	1.099,80	21.996,00
70	3	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 64	1.400,00	4.200,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

105

			ITS ORIGINAL		
71	20	UNID	MICROSOFT OFFICE 2013 COM LICENÇA PERPÉTUA	358,80	7.176,00
72	3	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL EX5	320,00	960,00
73	3	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL ES3	285,00	855,00
74	2	UNID	SERVIDOR NAS STORAGE COM CAPACIDADE DE 4 DISCOS COM 5 TB COM INTERFACE DE REDE GIGA-BIT QUE SUPORTE: CIFS/SMB NFS V3 AFP HTTP(S) FTP/SFTP SSH SNMP SMTP NTP UPNP BONJOUR WEBDAV DFS-N IMPRESSORAS. PROCESSADOR ARM DE 1.2 GHZ DDRIII DE 512 MB CHASSI DE FORMATO PEQUENO PARA DESKTOP PROGRAMAÇÃO DE LIGAR/DESLIGAR BOTÃO DE REDEFINIÇÃO DO SISTEMA BACKUP COM UM TOQUE TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON LED PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DE DISCO 2 PORTAS USB 3.0 2 10/100/1000 BASE-TX	2.590,00	5.180,00
75	1	UNID	GRAVADOR DE SOM COM GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MP3 COM FUNÇÃO: NOISE CUT INTELIGENTE, SCENE SELECT, CORTE DE RUÍDO INTELIGENTE, MARCA DE FAIXA, VISOR LCD E SOFTWARE DE APLICAÇÕES PARA PC (ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO). CABO USB, ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO E 2 X PILHAS ALCALINAS (AAA)	520,00	520,00
76	15	UNID	CABOS HDMI 2 METROS	38,00	570,00
77	15	UNID	CABOS VGA 1 METRO	17,90	268,50
VALOR TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$				224.963,00	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ---/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	10	UNID	ADAPTADOR VGA PARA DVI-D			
02	30	UNID	ADAPTADOR DE ENERGIA PARA MÓDULOS SATA			
03	2	UNID	ALICATE DE GRIMPO COM TRAVA BLINDADO			
04	30	UNID	BATERIAS CR-2032 (PILHAS PLACA-MÃE)			
05	100	M	CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR (P/ METRO)			
06	20	UNID	CABO EXTENSOR / REPETIDOR PORTA USB 5 METROS			
07	30	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 1 METRO OU MAIOR 2.0			
08	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 3 METROS OU MAIOR			
09	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 5 METROS OU MAIOR			
10	10	UNID	CABO USB-A PARA IMPRESSORA PARALELA			
11	2	CX	CAIXA DE CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR			
12	20	UNID	CAIXA DE SOM PARA PC USB			
13	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRAÇADEIRA) GRANDE PACOTE COM 100 UNID			
14	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRAÇADEIRA) MÉDIA PACOTE COM 100 UNID			
15	400	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT5E			
16	50	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT6			
17	80	UNID	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ-45			
18	2	UNID	CARRETEL ESTANHO 500G, LIGA SN60 PB40 / FLUXO 2,4% NA ESPESSURA 1MM			
19	4	UNID	FERRO DE SOLDAR COM REGULAGEM (WATTS)			
20	20	UNID	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO			
21	20	UNID	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO			
22	30	UNID	FONTE ATX COM ENERGIA PARA SATA (MÍNIMO 2)			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

23	26	UNID	FONTE ATX REAL DE 500W			
24	5	UNID	GRAVADOR DE DVD (IDE)			
25	25	UNID	GRAVADOR DE DVD (SATA)			
26	20	UNID	HD - SATA - 1000 GB			
27	20	UNID	HD - SATA - 500 GB			
28	5	UNID	HD - SATA - 2000 GB			
29	5	UNID	HD - SATA - 4000 GB			
30	5	UNID	HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0			
31	11	UNID	HUB - 08 PORTAS			
32	10	UNID	HUB - 16 PORTAS			
33	5	UNID	HUB - 24 PORTAS			
34	20	UNID	HUB "DIVISOR" USB EXTERNO			
35	2	UNID	KIT DE FERRAMENTAS P/ COMPUTADOR COM MALETA QUE CONTENHA: LAN CA- BLE TESTER REVERSÍVEL HANDLE RATCHET FENDA BITS: 5MM, 6MM PHILIPS BITS: PH1, PH2 POZI BITS: PZ1, PZ2 STAR BITS: T10, T15, T20 BIT ADAPTADOR PARA TOMADA TOMADA SET: 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8" ANTI-STATIC / ANTI CHOQUE WRIST BAND 6 X PRECISION CHAVE DE FENDA 4-1/2" SIDE CORTADOR 5" ALICATE NARIZ COMPRIDO LANTERNA RJ45 MODULAR CRIMPADOR 8P8C MODULAR PLUG CAP PROTEÇÃO CABLE TIE			
36	1	UNID	MESA DIGITALIZADORA 12X8 USB + MOUSE + CANETA (SEM FIO) 4" X 5,5"			
37	10	UNID	MK- FONTE 18POW 24V - POWER SUPPLY			
38	10	UNID	MK- ROUTERBOARD RB/433 COM LICEN- ÇA NIVEL 6			
39	5	UNID	MODEM E ROTEADOR WIRELESS COM 4 PORTAS RJ45			
40	10	UNID	MODEM ROTEADOR ADSL			
41	5	UNID	MONITOR LCD - 17" NORMAL			
42	5	UNID	MONITOR LCD - 17" WIDE-SCREEN			
43	5	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 19" WIDE-SCREEN			
44	2	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 22" WIDE-SCREEN			
45	30	UNID	MOUSE ÓPTICO PS-2 COM SCROLL			
46	50	UNID	MOUSE USB COM SCROLL			
47	2	UNID	MULTÍMETRO			
48	40	UNID	PENDRIVE 16 GB			
49	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 - 1024			
50	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR-2 - 1024			
51	25	UNID	PLACA CONTROLADORA PCI - SCSI			
52	20	UNID	PLACA DE REDE EXTERNA RJ45 GIGABIT			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

108

			LAN 10/100/1000 USB3.0/ 2.0. COMPATÍVEL COM USB2.0 NETWORK STANDARDS IEEE802.3802.3OU 802.3UB			
53	40	UNID	PLACA DE REDE PCI - 10/100/1000			
54	10	UNID	PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11G - 58 MBPS			
55	10	UNID	ROTEADOR AP (AP-ROUTER)			
56	20	UNID	SWITCH 24 PORTAS			
57	10	UNID	SWITCH GIGABIT 48PORTAS 10/100/1000			
58	20	UNID	TECLADO ABNT-2 PS2 PRETO			
59	40	UNID	TECLADO ABNT-2 USB PRETO			
60	20	UNID	UBIQUITI MINI PCI XR2 600MW XTREME RANGE2 -2.4GHZ			
61	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 5GHZ,14DBI NS5			
62	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 2.4GHZ,14DBI			
63	2	UNID	W. ANTENA HYP 17DBI 120° SETORIAL HG2417P-120			
64	2	UNID	W. ANTENA HYP 8 DBI 2.4GHZ OMNI HG2408U PRO			
65	10	UNID	W. PIGTAIL MMCX-12 FEMEA LMR100 48CM UBIQUITI			
66	10	UNID	W. ROUTER + MODEM ADSL			
67	5	UNID	WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MÍNIMO)			
68	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS			
69	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS			
70	3	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 64 ITS ORIGINAL			
71	20	UNID	MICROSOFT OFFICE 2013 COM LICENÇA PERPÉTUA			
72	3	UNID	LAMPADA PARA PROJETOR SONY VPL EX5			
73	3	UNID	LAMPADA PARA PROJETOR SONY VPL ES3			
74	2	UNID	SERVIDOR NAS STORAGE COM CAPACIDADE DE 4 DISCOS COM 5 TB COM INTERFACE DE REDE GIGABIT QUE SUPORTE: CIFS/SMB NFS V3 AFP HTTP(S) FTP/SFTP SSH SNMP SMTP NTP UPNP BONJOUR WEBDAV DFS-N IMPRESSORAS. PROCESSADOR ARM DE 1.2 GHZ DDRIII DE 512 MB CHASSI DE FORMATO PEQUENO PARA DESKTOP PROGRAMAÇÃO DE LIGAR/DESLIGAR BOTÃO DE REDEFINIÇÃO DO SISTEMA BACKUP COM UM TOQUE TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON LED PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DE DISCO 2 PORTAS USB 3.0 2 10/100/1000 BASE-TX			
75	1	UNID	GRAVADOR DE SOM COM GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MP3 COM FUNÇÃO: NOISE CUT INTELIGENTE, SCENE SELECT,			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			CORTE DE RUÍDO INTELIGENTE, MARCA DE FAIXA, VISOR LCD E SOFTWARE DE APLICAÇÕES PARA PC (ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO). CABO USB, ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO E 2 X PILHAS ALCALINAS (AAA)			
76	15	UNID	CABOS HDMI 2 METROS			
77	15	UNID	CABOS VGA 1 METRO			

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo e local de entrega: 07 (sete) dias, em Chopinzinho-PR.

Local, __ de ____ de 2016

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editais, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

111

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTOS

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º ---/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

112

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número ____/2016. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - lanches. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da DETENTORA DA ATA e o presente Edital, podendo, o MUNICÍPIO, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da DETENTORA DA ATA. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, O MUNICÍPIO não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo. O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da DETENTORA DA ATA o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo MUNICÍPIO, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1" do Edital. O uso pelo MUNICÍPIO de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o MUNICÍPIO efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a DETENTORA DA ATA das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto. A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da DETENTORA DA ATA pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao MUNICÍPIO, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais. O MUNICÍPIO se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a DETENTORA DA ATA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do MUNICÍPIO. O recebimento pelo MUNICÍPIO, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

114

legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias-Elementos de Despesa: 1112-1113-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-787-1128-1129. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Servidor Responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará adiamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, entregar produtos de baixa qualidade, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00). Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada. O atraso na entrega bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente. Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal. Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital. As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº --/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº -/2016

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Unit. R\$	Total R\$



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo : 2016/07/002408

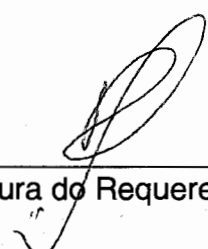
Data Protoc...: 06/07/16

Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro ...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/06/07/2016



Assinatura do Requerente

Processo n. 161/2016.

Assunto: Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição futura de peças de computadores e materiais de informática.

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER



Trata-se de processo administrativo licitatório, Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição futura de peças de computadores e materiais de informática.

Solicitações de abertura do procedimento administrativo e respectivas justificativas apresentadas (fls. 04/08).

Autorização inicial pelo Exmo. Senhor Prefeito (fl. 45).

Termo de Referência (fls. 46/48), delimitando e descrevendo os objetos, viabilizando o caráter competitivo do procedimento, sem preferência de marca.

Orçamentos apresentados (fls. 49/57).

Indicação de dotação orçamentária (fl. 58), conforme preceitua o Art. 14 da Lei nº 8.666/1993.

Processo administrativo licitatório autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito (fl. 61).

Procedimento formatado para realização de Pregão Presencial.

Minuta do Edital de Pregão, Termo de Referência, Minuta da ARP, anexos (fls. 93/115), encontram-se regulares tendo em vista que em seus termos constam seus elementos essenciais: objeto, prazo e vigência, prorrogação, valor pactuado, condições de pagamento e dotação orçamentária.

No entanto, recomenda-se que seja feita alteração no item 17 da minuta do Edital de pregão “PENALIDADES” (fl. 100), bem como na minuta da ARP “DAS PENALIDADES” (fl. 115), conforme segue:

“Os contratantes decidem aplicar ao presente contrato o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.



II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

g) multa punitiva correspondente ao triplo do valor de mercado do software, calculado por unidade, cumulativamente, no caso de fornecimento de software falsificado, ilícito,

adulterado, alterado, ou de qualquer outra forma 119
contrário a lei e as normas que disciplinam a
comercialização de softwares e aos direitos
autorais.



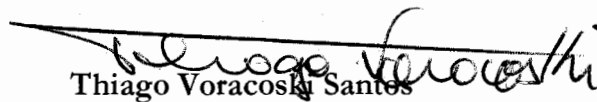
IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.”

Pelo exposto, com as alterações sugeridas, esta Procuradoria manifesta-se **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do processo administrativo licitatório n. 161/2016, Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição futura de peças de computadores e materiais de informática.

Chopinzinho, 27 de julho de 2016.


Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal de Chopinzinho

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

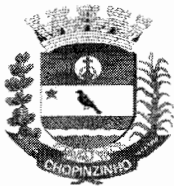
REQUERIMENTO

Assunto..... : PARECER JURÍDICO
Subassunto. : ENCAMINHAMENTO DE PARECER
No.Processo : 2016/07/002754
Data Protoc. : 28/07/16
Requerente. : PROCURADORIA MUNICIPAL
Logradouro. : NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/28/07/2016

Assinatura do Requerente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 161/2016

PREGÃO

EDITAL Nº 87/2016

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE PEÇAS DE COMPUTADORES E MATERIAIS DE
INFORMÁTICA.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

122

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2016

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO – POR ITEM.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 16 DE AGOSTO DE 2016, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **PEÇAS DE COMPUTADORES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.3 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2.3.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.3.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 – Termo de Referência - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros comprometimentos.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Minuta da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado*, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's ou EPP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro, separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

124

Habilitação.

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.2.6 - Não poderão participar desta Licitação, Empresas que possuam em seu quadro societário e de empregados, Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção, servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROONENTE:

ENDEREÇO:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2016

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

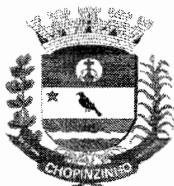
PROONENTE:

ENDEREÇO:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

125

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
- b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
- c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
- d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu valor unitário e total dos produtos cotados, objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
- h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
- i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
- j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

- 7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
- 7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
- 7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor UNITÁRIO de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
 - 7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
- 7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

126

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e Declaração de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor(es) público(s) da contratante, exercendo função(ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 e Grau de Parentesco, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejudicado nº 9-TCE/PR. (conforme modelo em anexo).

8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

127

da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

8.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

09 - DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 - SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 - REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

128

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

11.6. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos/Materiais, o Município de Chopinzinho procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos/materiais pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos/Materiais deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 - Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias.

14 - DA GARANTIA



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

129

14.1 - O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s).

15 - DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

15.1 - O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da DETENTORA DA ATA e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da DETENTORA DA ATA.

15.2 - Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização.

15.3 - Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, O **MUNICÍPIO** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.

15.4 - O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da DETENTORA DA ATA o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1".

15.5 - O uso pelo **MUNICÍPIO** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPIO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a DETENTORA DA ATA das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto.

15.6 - A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição.

15.7 - O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da DETENTORA DA ATA pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao **MUNICÍPIO**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

15.8 - O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a DETENTORA DA ATA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO**.

15.9 - O recebimento pelo **MUNICÍPIO**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços que compõe o ANEXO 7, as condições e forma de pagamento, as condições de recebimento do(s) item(ns) registrado(s), as sanções para o caso de inadimplimento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste edital.

17 - PENALIDADES

17.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

g) multa punitiva correspondente ao triplo do valor de mercado do software, calculado por unidade, cumulativamente, no caso de fornecimento de software falsificado, ilícito, adulterado, ou de qualquer outra forma contrário a lei e as normas que disciplinam a comercialização de softwares e aos direitos autorais.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

17.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993."

18 – DOS RECURSOS

18.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

18.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

18.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

131

18.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

19 – ANEXOS DO EDITAL

19.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

20.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

20.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

20.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

20.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

20.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

20.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

20.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

20.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

20.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

20.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 27 de julho de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	10	UNID	ADAPTADOR VGA PARA DVI-D	25,00	250,00
02	30	UNID	ADAPTADOR DE ENERGIA PARA MÓDULOS SATA	12,00	360,00
03	2	UNID	ALICATE DE GRIMPO COM TRAVA BLINDADO	41,80	83,60
04	30	UNID	BATERIAS CR-2032 (PILHAS PLACA-MÃE)	5,90	177,00
05	100	M	CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR (P/ METRO)	1,50	150,00
06	20	UNID	CABO EXTENSOR / REPETIDOR PORTA USB 5 METROS	18,90	378,00
07	30	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 1 METRO OU MAIOR 2.0	15,20	456,00
08	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 3 METROS OU MAIOR	46,70	934,00
09	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 5 METROS OU MAIOR	26,90	538,00
10	10	UNID	CABO USB-A PARA IMPRESSORA PARALELA	59,90	599,00
11	2	CX	CAIXA DE CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR	380,00	760,00
12	20	UNID	CAIXA DE SOM PARA PC USB	33,50	670,00
13	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRACADEIRA) GRANDE PACOTE COM 100 UNID	29,90	29,90
14	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRACADEIRA) MÉDIA PACOTE COM 100 UNID	28,00	28,00
15	400	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT5E	1,00	400,00
16	50	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT6	1,50	75,00
17	80	UNID	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ-45	4,50	360,00
18	2	UNID	CARRETEL ESTANHO 500G, LIGA SN60 PB40 / FLUXO 2,4% NA ESPESSURA 1MM	75,00	150,00
19	4	UNID	FERRO DE SOLDAR COM REGULAGEM (WATTS)	21,00	84,00
20	20	UNID	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO	37,00	740,00
21	20	UNID	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO	85,00	1.700,00
22	30	UNID	FONTE ATX COM ENERGIA PARA SATA (MÍNIMO 2)	98,00	2.940,00
23	26	UNID	FONTE ATX REAL DE 500W	299,00	7.774,00
24	5	UNID	GRAVADOR DE DVD (IDE)	130,90	654,50
25	25	UNID	GRAVADOR DE DVD (SATA)	110,00	2.750,00
26	20	UNID	HD – SATA – 1000 GB	416,10	8.322,00
27	20	UNID	HD – SATA – 500 GB	415,00	8.300,00
28	5	UNID	HD – SATA – 2000 GB	890,00	4.450,00
29	5	UNID	HD – SATA – 4000 GB	1.725,00	8.625,00
30	5	UNID	HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0	430,00	2.150,00
31	11	UNID	HUB – 08 PORTAS	69,90	768,90
32	10	UNID	HUB – 16 PORTAS	130,00	1.300,00
33	5	UNID	HUB – 24 PORTAS	1.038,50	5.192,50
34	20	UNID	HUB “DIVISOR” USB EXTERNO	43,00	860,00
35	2	UNID	KIT DE FERRAMENTAS P/ COMPUTADOR COM MALETA QUE CONTENHA: LAN CABLE TESTER REVERSÍVEL HANDLE RATCHET FENDA BITS: 5MM, 6MM PHILIPS BITS: PH1, PH2 POZI BITS: PZ1, PZ2 STAR BITS: T10, T15, T20	193,80	387,60



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

133

			BIT ADAPTADOR PARA TOMADA TOMADA SET: 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8" ANTI-STATIC / ANTI CHOQUE WRIST BAND 6 X PRECISION CHAVE DE FENDA 4-1/2" SIDE CORTADOR 5" ALICATE NARIZ COMPRIDO LANTERNA RJ45 MODULAR CRIMPADOR 8P8C MODULAR PLUG CAP PROTEÇÃO CABLE TIE		
36	1	UNID	MESA DIGITALIZADORA 12X8 USB + MOUSE + CA- NETA (SEM FIO) 4" X 5,5"	380,00	380,00
37	10	UNID	MK- FONTE 18POW 24V - POWER SUPPLY	120,00	1.200,00
38	10	UNID	MK- ROUTERBOARD RB/433 COM LICENÇA NIVEL 6	939,00	9.390,00
39	5	UNID	MODEM E ROTEADOR WIRELESS COM 4 PORTAS RJ45	264,00	1.320,00
40	10	UNID	MODEM ROTEADOR ADSL	286,20	2.862,00
41	5	UNID	MONITOR LCD - 17" NORMAL	630,00	3.150,00
42	5	UNID	MONITOR LCD - 17" WIDE-SCREEN	630,00	3.150,00
43	5	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 19" WI- DE-SCREEN	798,00	3.990,00
44	2	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 22" WIDE- SCREEN	975,00	1.950,00
45	30	UNID	MOUSE ÓPTICO PS-2 COM SCROLL	25,9	777,00
46	50	UNID	MOUSE USB COM SCROLL	26,9	1.345,00
47	2	UNID	MULTÍMETRO	75,00	150,00
48	40	UNID	PENDRIVE 16 GB	29,00	1.160,00
49	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 - 1024	235,00	5.875,00
50	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR-2 - 1024	223,00	5.575,00
51	25	UNID	PLACA CONTROLADORA PCI - SCSI	680,90	17.022,50
52	20	UNID	PLACA DE REDE EXTERNA RJ45 GIGABIT LAN 10/100/1000 USB3.0/ 2.0. COMPATIVEL COM USB2.0 NETWORK STANDARDS IEEE802.3802.30U 802.3UB	47,90	958,00
53	40	UNID	PLACA DE REDE PCI - 10/100/1000	59,90	2.396,00
54	10	UNID	PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11G - 58 MBPS	83,90	839,00
55	10	UNID	ROTEADOR AP (AP-ROUTER)	139,50	1.395,00
56	20	UNID	SWITCH 24 PORTAS	32,00	640,00
57	10	UNID	SWITCH GIGABIT 48PORTAS 10/100/1000	39,00	390,00
58	20	UNID	TECLADO ABNT-2 PS2 PRETO	39,00	780,00
59	40	UNID	TECLADO ABNT-2 USB PRETO	30,50	1.220,00
60	20	UNID	UBIQUITI MINI PCI XR2 600MW XTREME RANGE2 - 2.4GHZ	489,90	9.798,00
61	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 5GHZ,14DBI NS5	387,00	7.740,00
62	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 2.4GHZ,14DBI	350,00	7.000,00
63	2	UNID	W. ANTENA HYP 17DBI 120º SETORIAL HG2417P-120	965,00	1.930,00
64	2	UNID	W. ANTENA HYP 8 DBI 2.4GHZ OMNI HG2408U PRO	70,00	140,00
65	10	UNID	W. PIGTAIL MMCX-12 FEMEA LMR100 48CM UBIQUI- TI	33,90	339,00
66	10	UNID	W. ROUTER + MODEM ADSL	137,00	1.370,00
67	5	UNID	WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MÍNIMO)	85,00	425,00
68	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS	1.159,20	23.184,00
69	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS	1.099,80	21.996,00
70	3	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 64	1.400,00	4.200,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

134

			ITS ORIGINAL		
71	20	UNID	MICROSOFT OFFICE 2013 COM LICENÇA PERPÉTUA	358,80	7.176,00
72	3	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL EX5	320,00	960,00
73	3	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL ES3	285,00	855,00
74	2	UNID	SERVIDOR NAS STORAGE COM CAPACIDADE DE 4 DISCOS COM 5 TB COM INTERFACE DE REDE GIGABIT QUE SUPORTE: CIFS/SMB NFS V3 AFP HTTP(S) FTP/SFTP SSH SNMP SMTP NTP UPNP BONJOUR WEBDAV DFS-N IMPRESSORAS. PROCESSADOR ARM DE 1.2 GHZ DDRIII DE 512 MB CHASSI DE FORMATO PEQUENO PARA DESKTOP PROGRAMAÇÃO DE LIGAR/DESLIGAR BOTÃO DE REDEFINIÇÃO DO SISTEMA BACKUP COM UM TOQUE TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON LED PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DE DISCO 2 PORTAS USB 3.0 2 10/100/1000 BASE-TX	2.590,00	5.180,00
75	1	UNID	GRAVADOR DE SOM COM GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MP3 COM FUNÇÃO: NOISE CUT INTELIGENTE, SCENE SELECT, CORTE DE RUÍDO INTELIGENTE, MARCA DE FAIXA, VISOR LCD E SOFTWARE DE APLICAÇÕES PARA PC (ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO). CABO USB, ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO E 2 X PILHAS ALCALINAS (AAA).	520,00	520,00
76	15	UNID	CABOS HDMI 2 METROS	38,00	570,00
77	15	UNID	CABOS VGA 1 METRO	17,90	268,50
VALOR TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$					224.963,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 87/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	10	UNID	ADAPTADOR VGA PARA DVI-D			
02	30	UNID	ADAPTADOR DE ENERGIA PARA MÓDULOS SATA			
03	2	UNID	ALICATE DE GRIMPO COM TRAVA BLINDADO			
04	30	UNID	BATERIAS CR-2032 (PILHAS PLACA-MÃE)			
05	100	M	CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR (P/METRO)			
06	20	UNID	CABO EXTENSOR / REPETIDOR PORTA USB 5 METROS			
07	30	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 1 METRO OU MAIOR 2.0			
08	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 3 METROS OU MAIOR			
09	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 5 METROS OU MAIOR			
10	10	UNID	CABO USB-A PARA IMPRESSORA PARALELA			
11	2	CX	CAIXA DE CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR			
12	20	UNID	CAIXA DE SOM PARA PC USB			
13	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRACADEIRA) GRANDE PACOTE COM 100 UNID			
14	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRACADEIRA) MÉDIA PACOTE COM 100 UNID			
15	400	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT5E			
16	50	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT6			
17	80	UNID	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ-45			
18	2	UNID	CARRETEL ESTANHO 500G, LIGA SN60 PB40 / FLUXO 2,4% NA ESPESSURA 1MM			
19	4	UNID	FERRO DE SOLDAR COM REGULAGEM (WATTS)			
20	20	UNID	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO			
21	20	UNID	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO			
22	30	UNID	FONTE ATX COM ENERGIA PARA SATA (MÍNIMO 2)			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

23	26	UNID	FONTE ATX REAL DE 500W			
24	5	UNID	GRAVADOR DE DVD (IDE)			
25	25	UNID	GRAVADOR DE DVD (SATA)			
26	20	UNID	HD - SATA - 1000 GB			
27	20	UNID	HD - SATA - 500 GB			
28	5	UNID	HD - SATA - 2000 GB			
29	5	UNID	HD - SATA - 4000 GB			
30	5	UNID	HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0			
31	11	UNID	HUB - 08 PORTAS			
32	10	UNID	HUB - 16 PORTAS			
33	5	UNID	HUB - 24 PORTAS			
34	20	UNID	HUB "DIVISOR" USB EXTERNO			
35	2	UNID	KIT DE FERRAMENTAS P/ COMPUTADOR COM MALETA QUE CONTENHA: LAN CABLE TESTER REVERSÍVEL HANDLE RATCHET FENDA BITS: 5MM, 6MM PHILIPS BITS: PH1, PH2 POZI BITS: PZ1, PZ2 STAR BITS: T10, T15, T20 BIT ADAPTADOR PARA TOMADA TOMADA SET: 3/16 ", 1/4", 5/16 ", 11/32", 3/8 " ANTI-STATIC / ANTI CHOQUE WRIST BAND 6 X PRECISION CHAVE DE FENDA 4-1 / 2 "SIDE CORTADOR 5 "ALICATE NARIZ COMPRIDO LANTERNA RJ45 MODULAR CRIMPADOR 8P8C MODULAR PLUG CAP PROTEÇÃO CABLE TIE			
36	1	UNID	MESA DIGITALIZADORA 12X8 USB + MOUSE + CANETA (SEM FIO) 4" X 5,5"			
37	10	UNID	MK- FONTE 18POW 24V - POWER SUPPLY			
38	10	UNID	MK- ROUTERBOARD RB/433 COM LICEN- ÇA NIVEL 6			
39	5	UNID	MODEM E ROTEADOR WIRELLES COM 4 PORTAS RJ45			
40	10	UNID	MODEM ROTEADOR ADSL			
41	5	UNID	MONITOR LCD - 17" NORMAL			
42	5	UNID	MONITOR LCD - 17" WIDE-SCREEN			
43	5	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 19" WIDE-SCREEN			
44	2	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI - 22" WIDE-SCREEN			
45	30	UNID	MOUSE ÓPTICO PS-2 COM SCROLL			
46	50	UNID	MOUSE USB COM SCROLL			
47	2	UNID	MULTÍMETRO			
48	40	UNID	PENDRIVE 16 GB			
49	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 - 1024			
50	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR-2 - 1024			
51	25	UNID	PLACA CONTROLADORA PCI - SCSI			
52	20	UNID	PLACA DE REDE EXTERNA RJ45 GIGABIT			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

137

			LAN 10/100/1000 USB3.0/ 2.0. COMPATÍVEL COM USB2.0 NETWORK STANDARDS IEE802.3802.30U 802.3UB			
53	40	UNID	PLACA DE REDE PCI – 10/100/1000			
54	10	UNID	PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11G – 58 MBPS			
55	10	UNID	ROTEADOR AP (AP-ROUTER)			
56	20	UNID	SWITCH 24 PORTAS			
57	10	UNID	SWITCH GIGABIT 48PORTAS 10/100/1000			
58	20	UNID	TECLADO ABNT-2 PS2 PRETO			
59	40	UNID	TECLADO ABNT-2 USB PRETO			
60	20	UNID	UBIQUITI MINI PCI XR2 600MW XTREME RANGE2 -2.4GHZ			
61	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 5GHZ,14DBI NS5			
62	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 2.4GHZ,14DBI			
63	2	UNID	W. ANTENA HYP 17DBI 120° SETORIAL HG2417P-120			
64	2	UNID	W. ANTENA HYP 8 DBI 2.4GHZ OMNI HG2408U PRO			
65	10	UNID	W. PIGTAIL MMCX-12 FEMEA LMR100 48CM UBIQUITI			
66	10	UNID	W. ROUTER + MODEM ADSL			
67	5	UNID	WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MÍNIMO)			
68	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS			
69	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS			
70	3	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 64 ITS ORIGINAL			
71	20	UNID	MICROSOFT OFFICE 2013 COM LICENÇA PERPÉTUA			
72	3	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL EX5			
73	3	UNID	LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL ES3			
74	2	UNID	SERVIDOR NAS STORAGE COM CAPACIDADE DE 4 DISCOS COM 5 TB COM INTERFACE DE REDE GIGABIT QUE SUPORTE: CIFS/SMB NFS V3 AFP HTTP(S) FTP/SFTP SSH SNMP SMTP NTP UPNP BONJOUR WEBDAV DFS-N IMPRESSORAS. PROCESSADOR ARM DE 1.2 GHZ DDRIII DE 512 MB CHASSI DE FORMATO PEQUENO PARA DESKTOP PROGRAMAÇÃO DE LIGAR/DESLIGAR BOTÃO DE REDEFINIÇÃO DO SISTEMA BACKUP COM UM TOQUE TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON LED PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DE DISCO 2 PORTAS USB 3.0 2 10/100/1000 BASE-TX			
75	1	UNID	GRAVADOR DE SOM COM GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MP3 COM FUNÇÃO: NOISE CUT INTELIGENTE, SCENE SELECT,			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			CORTE DE RUÍDO INTELIGENTE, MARCA DE FAIXA, VISOR LCD E SOFTWARE DE APLICAÇÕES PARA PC (ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO). CABO USB, ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO E 2 X PILHAS ALCALINAS (AAA)			
76	15	UNID	CABOS HDMI 2 METROS			
77	15	UNID	CABOS VGA 1 METRO			

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo e local de entrega: 07 (sete) dias, em Chopinzinho-PR.

Local, ___ de _____ de 2016

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

139

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editais, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OUTROS COMPROMETIMENTOS E GRAU DE PARENTESCO.

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º 87/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - **DECLARA**, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante nº 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjugue. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteadado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjugue. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjugue. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concnhado (a). (28) Avós do cônjugue. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal
(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

141

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 87/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 87/2016. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - lanches. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, O **MUNICÍPIO** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo. O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1" do Edital. O uso pelo **MUNICÍPIO** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPIO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto. A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao **MUNICÍPIO**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais. O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO**. O recebi-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

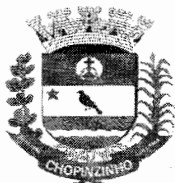
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

143

mento pelo **MUNICÍPIO**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias-Elementos de Despesa: 1112-1113-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-787-1128-1129. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Servidor Responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a presente Ata de Registro de Preços, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - penalidades pecuniárias: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. g) multa punitiva correspondente ao triplo do valor de mercado do software, calculado por unidade, cumulativamente, no caso de fornecimento de software falsificado, ilícito, adulterado, ou de qualquer outra forma contrário a lei e as normas que disciplinam a comercialização de softwares e aos direitos autorais. IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993." **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de *Pregão nº 87/2016* e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº -/2016

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Unit. R\$	Total R\$

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 87/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de peças de computadores e materiais de informática. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

GAZETA REGIO

Terça-feira, 02 de Agosto de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

 **Nossa Gazeta**[®]

ANO 01

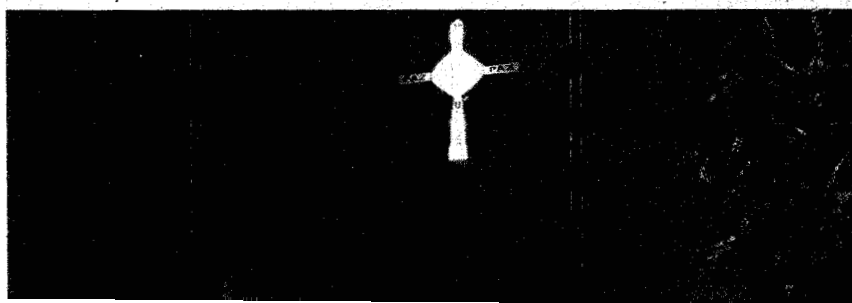
Asa Negra Moto Grupo realiza evento em comemoração ao Dia do Motociclista



MOTOCICLISMO

PG. 05

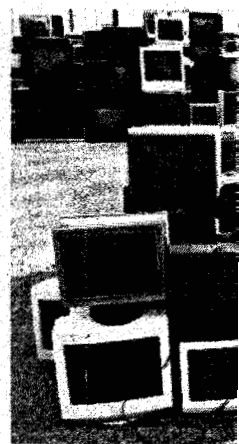
Saudade do Iguaçu recebe réplica da imagem de Nossa Senhora Aparecida



Rotary Clube de São João realizará campanha de coleta de lixo eletrônico.

CAMPANHA

PG. 04



Rogério Masetto
Prefeito

LEI Nº 3.554/2016

Autorizo o poder executivo municipal a prorrogar o prazo de execução dos serviços de infraestrutura do Loteamento Residencial Dona Idalina Scariot constante no art. 5º da Lei 3.439/2015 e revoga a Lei 3.468/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços de infraestrutura por mais 6 (seis) meses, conforme disposto no Art. 9º da Lei Federal 6.766/1979 alterada pela Lei nº 9.785/1999, para conclusão da infraestrutura do Loteamento Dona Idalina Scariot.

Art. 2º Fica liberado proporcionalmente a garantia da execução das obras de urbanização já realizadas, conforme inciso I, §2º, do Art. 21 da Lei Municipal nº 2.121/2006.

§1º Fica caucionado em favor do Município os Lotes nº 03, 04, 17 e 18 da Quadra nº 04, Lotes nº 01 ao 13 da Quadra nº 02 e Lotes nº 01 ao 13 da Quadra nº 03 totalizando a área de 10.001,80 (dez mil e um metros quadrados e oitenta centímetros quadrados).

§2º A caução citada no §1º deve ser apresentada ao Município no prazo de 40 dias contados da entrada em vigor da presente lei, sob pena de caducidade da aprovação do loteamento, juntamente com os seguintes documentos:

- a) cronograma físico-financeiro revisado;
- b) certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- c) certidão negativa de tributos municipais;
- d) termo de compromisso assinado no qual se obrigará a executar as obras de infraestrutura conforme novo cronograma aprovado pelo Município, assim como, facilitar a fiscalização permanente do Município durante a execução das obras e serviços e não outorgar qualquer escritura de venda de lotes antes de concluídas e vistoriadas as obras de infraestrutura do loteamento.

Art. 3º Fica revogada a Lei 3.468/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 29 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 87/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de peças de computadores e materiais de informática. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 88/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de agosto de 2016, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para execução de Convênio entre o Município e o Estado do Paraná, Programa Crescer em Família. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 89/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de agosto de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de apólices de seguros para veículos da frota municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 90/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 18 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 91/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de agosto de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de jogo de bolas de bocha. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de

pecial no Orçamento Geral
providências;

atribuições legais que a Lei

00 (Sessenta e cinco mil
conforme Lei nº 3.490/15

FORTE	VALOR
962	5.000,00
962	60.000,00
TOTAL	65.000,00

dito Adicional Especial

FORTE	VALOR
962	5.000,00
962	60.000,00
TOTAL	65.000,00

as disposições em

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira 02 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1159

Página 6 / 055

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 87/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de peças de computadores e materiais de informática. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 88/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de agosto de 2016, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para execução de Convênio entre o Município e o Estado do Paraná, Programa Crescer em Família. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 89/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de agosto de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de apólices de seguros para veículos da frota municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 90/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 18 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 91/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de agosto de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de jogo de bolas de bocha. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 92/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 19 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de equipamentos de proteção individual-EPI. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

DECRETO Nº 0351/2016

SUMÚLA: Fixa o horário de trabalho no Serviço Público Municipal; ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º-A partir de primeiro de agosto de 2016 o horário de serviços municipais passará a ser das 8:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h de segunda a sexta feira;

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE JULHO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 - PROCESSO Nº. 060/2016. Data Abertura: 27/07/2016. Horário: 10h. Objeto: Aquisição de Pão Francês, para dar atendimento as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil deste Município, conforme especificado no Termo de Referência-Anexo "I" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a equipe constatou que a empresa cumpre as exigências do edital, homologando este certame ao vencedor adiante mencionado:

PROPONENTE	ITENS	VLR TOTAL ITENS R\$
Claudio Gilmar Camargo Alves - ME, C.N.P.J. nº. 03.748.537/0001-22.	Lote 01-Item: 01.	52.960,00
Zulmir Parin - ME, C.N.P.J. nº. 05.286.113/0001-19.	Lote 01-Item: 02.	20.070,00

Clevelândia, 29 de julho de 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO. Prefeito de Clevelândia

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

DECRETO Nº 046/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, alínea IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando: O requerimento protocolado sob o nº 122/2016;

Considerando: Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT - Polimed Medicina do Trabalho, com base na Lei nº 6.514 de 22/12/1977 e Portaria nº 3.214 de 08/06/1978 - NR 15;

RESOLVE

Art. 1º-Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor abaixo relacionado, a partir do mês de julho de 2016:

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DEPARTAMENTO
Luiz Fernando Ferreira Pires	Motorista	Saúde

Art. 2º. O Adicional de Insalubridade terá como base de calculo, o valor do Vencimento Básico do cargo efetivo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 20 de julho de 2016.

Valdir Pereira Vaz - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 047/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, alínea IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando: Os requerimentos protocolados sob o nº 121/2016 e 144/2016;

Considerando: Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT - Polimed Medicina do Trabalho, com base na Lei nº 6.514 de 22/12/1977 e Portaria nº 3.214 de 08/06/1978 - NR -16, anexo 4 - Portaria nº 1078/2014,

RESOLVE

Art. 1º-Conceder o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) aos servidores abaixo relacionados, a partir do mês de julho de 2016:

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DEPARTAMENTO
Valdeni St. Uze	Operário	Infraestrutura
Waldomiro Pinto dos Santos	Carpinteiro	Infraestrutura

Art. 2º. Os Adicionais de Periculosidade terão como base de calculo, o valor do Vencimento Básico do cargo efetivo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 20 de julho de 2016.

Valdir Pereira Vaz - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 161/2016 Pregao (Registro de Precos) No 87/2016

Razao Social: 4674 - DINOMAR PEDRO SCHERER

Credenciado: Sim

CNPJ: 05.593.507/0001-10

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

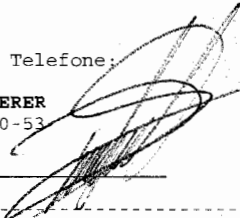
E-mail:

Representada por: DINOMAR PEDRO SCHERER

RG: 00.000.000-0 CPF: 476.464.970-53

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 5034 - ISMAEL HENZ - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 04.926.714/0001-86

Endereco: RUA CONCORDIA

Bairro: CENTRO

CEP: 85575-000

UF: PR

Telefone:

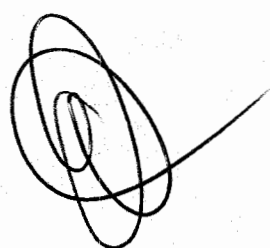
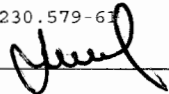
E-mail:

Representada por: ISMAEL HENZ

RG: 00.000.000-0 CPF: 029.230.579-61

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIUO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32250572
055935070001-10
scherermultimarcas@outlook.com

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. DINOMAR PEDRO SCHERER Carteira de Identidade n.º 4038843894 inscrito no CPF n.º 476.4674.970-53 ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.
Atenciosamente.

PATO BRANCO 15/08/2016



DINOMAR PEDRO SCHERER
Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal



DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIUO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32250572
055935070001-10
scherermultimarcas@outlook.com

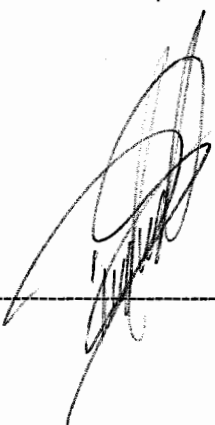
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE DINOMAR PEDRO SCHERER
ENDEREÇO RUA TAMOIUO 526 CENTRO
CNPJ 055935070001-10 FONE/FAX: 46 32250572

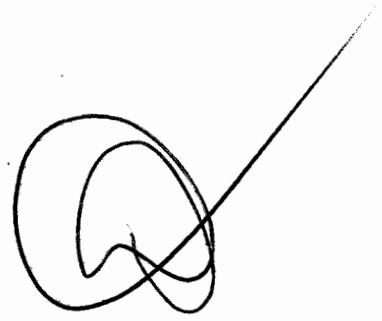
O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 87///2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRANCO 15/08//2016



DINOMAR PEDRO SCHERER
CPF: 476.464.970-53
RG: 4038843894
Cargo: PROPRIETARIO
(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)





DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIUO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32250572
055935070001-10
scherermultimarcas@outlook.com

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DECLARAÇÃO PARA ME - EPP**

A/C

Comissão Permanente de Licitação
Município de CHOPINZINHO PR
PREGÃO PRESENCIAL 87/2016

A Empresa DINOMAR PEDRO SCHERER devidamente inscrita no CNPJ nº 055935070001-10 com endereço na Rua TAMOIUO 526 CENTRO PATO BRANCO PR CEP: 85501-070 na cidade de PATO BRANCO PR 46 32250572 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) DINOMAR PEDRO SCHERER portador (a) da Carteira de Identidade nº 4038843894e do CPF nº 476.464.9709-53 DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.1.6 do Edital PREGÃO PRESENCIAL 87/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

PATO BRANCO 15/08/2016

DINOMAR PEDRO SCHERER



134

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao requerente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00 Atividades secundárias 4211-1/01 8129-0/00 4330-4/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática e seus componentes, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, eletrodomésticos, máquina de costura, aparelho de ginástica, academia, higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios, de tecidos e armarinhos e de couro, uniformes, artigos de cama, mesa e banho, de suveniers, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus, impressos gráficos, materiais esportivos, implementos agrícolas, equipamentos hospitalares, container.
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Dinomar Pedro Scherer - ME

DATA DA ASSINATURA
01-07-2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
[Assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cledineia Rovea Corrêa RG 5.925.066-3-PR Relatora 22 JUL. 2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2013 SOB NÚMERO: 20132366860 Data de registro: 12/236686-0 DE 25/04/2013 <i>[Assinatura]</i>
--	--

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADPS (EX.NO E
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Ativ. secundárias 4753-9/00 4754-7/01 4729-6/99 4755-5/01 4789-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática, e seus componentes, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e para uso industrial, máquinas de costura, grampeadores pneumáticos, latarias, peças e acessórios para carros e caminhão, aparelho de ginástica, academia, de higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios; Comércio varejista de tecidos e armários de couro e de uniformes de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Dinomar Pedro Scherer ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR
RELATOR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/11/2012
SOB NÚMERO: 20127384529
Protocolo: 12/738452-9, DE 01/11/2012

Empresa: 41 1 0550644 7



156
8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRNACO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00 4753-9/00 4754-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO -Comércio varejista de artigos escolar, materiais para escritório e de papelaria, de higiene e limpeza e materiais elétricos e eletrônicos. -Comercio varejista de materias de informática e seus componentes; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis, de máquinas e equipamentos para uso industrial, máquinas de costura, grameador pneumático, latarias, peças e acessórios para carros e caminhões.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☒ 3-NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26-10-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Ronaldo Siqueira Cardezo
RG (141.152-PR)

27 OUT. 2011



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/10/2011
SOB NÚMERO: 20118170554
Protocolo: 11/817055-4, DE 26/10/2011





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
COM/ILUADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRNACO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLAR, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS PARA PAPELARIA, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, COMPONENTE PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS ELETRÔNICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25-06-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG. 1 141 152-PR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/07/2009
SOB NÚMERO: 20092809120
Protocolo: 09/280912-0, DE 26/06/2009
Empresa: 41 1 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105506447		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1969	IDENTIDADE (número) 4038843894	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6838
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6427
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751200 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05593507000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dinomar Pedro Scherer ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 29/05/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Ronildo Siqueira Cardoso

RG. 1.141.152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2008
SOB NÚMERO: 20082218323
Protocolo: 08/221832-3, DE 27/05/2008

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ERECHIM		UF RS	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO MX F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF RS
		CPF (número) 476.464.970-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DO PRINCIPE			NÚMERO 1030
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85508-010	
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DO PRINCIPE			NÚMERO 1030
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85508-010	
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5246-9/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) DINOMAR PEDRO SCHERER			
DATA DA ASSINATURA 24/03/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ronaldo Siqueira Carlinhos RG 1.144.382 - PR 05.04.2003		AUTENTICAÇÃO	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2003
SOB NÚMERO: 41105506447
Protocolo: 03/089025-0

DINOMAR PEDRO SCHERER

EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DINOMAR PEDRO SCHERER ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0550644-7	CNPJ 05.593.507/0001-10	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 09/04/2003	Data de Início de Atividade 01/04/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TAMOIO, 526 - SALA, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-070			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES, DE INFORMÁTICA, E SEUS COMPONENTES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MAQUINA DE COSTURA, APARELHO DE GINÁSTICA, ACADEMIA, HIGIENE E DE LIMPEZA, LIXEIRAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE TECIDOSE ARMARINHOS E DE COURO, UNIFORMES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE SUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, MEDALHAS TROFEUS, IMPRESSOS GRÁFICOS, MATERIAIS, ESPORTIVOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONTAINER			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/07/2013 Número: 20132366860 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DINOMAR PEDRO SCHERER Identidade: 4038843894, SSP/RS Estado Civil: Separado Judicialmente		CPF: 476.464.970-53 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

PATO BRANCO - PR, 26 de julho de 2016

16/558835-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cledine Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

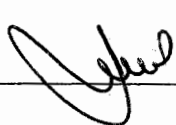
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 87/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

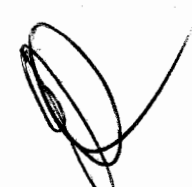
A empresa Ismael Henz – Me Estabelecida na Rua Concórdia, 400 – centro Inscrita no Cnpj nº 04.926.714/0001-86 através do presente, credenciamos o Sr Ismael Henz, Portador da cédula de Identidade nº 7.013.040-8 e do CPF nº 0259.230.579-61 a participar da licitação instaurada pelo município de Dois Vizinhos, na modalidade de Pregão, Sob o nº 87/2016, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorga-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

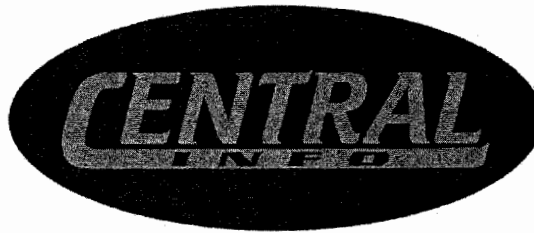
Na oportunidade, declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos á licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos

Chopinzinho 15de Agosto de 2016


Ismael Henz
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - PR





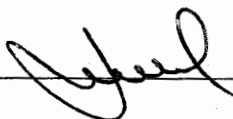
Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 87/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

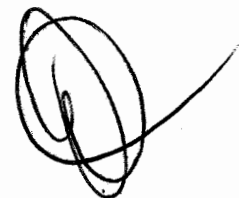
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Ismael Henz - Me, CNPJ nº 04.926.714/0001-86 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 87/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho 15 de Agosto de 2016



Ismael Henz
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - PR





Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D' oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 87/2016

DECLARAÇÃO DE PLENO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Ismael Henz - Me

ENDEREÇO: Rua COncordia, 400 – Centro – São Jorge D' oeste - Pr

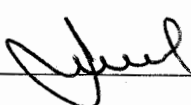
CNPJ: 04.926.714/0001-86

FONE: (46)3534-1024

O representante Legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº87/2016, instaurada pelo município de Chopinzinho declara para fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidas no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

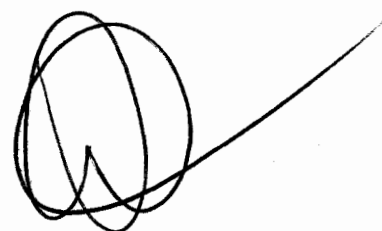
Chopinzinho 15de Agosto de 2016


Ismael Henz

CPF: 029.230.579-61

RG: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D' Oeste - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

ISMAEL HENZ

029230579-01

14/03/80



2.953.940 0

13/04/2007

ISMAEL HENZ

VENDELINO HENZ
KARIMARTEN OTTO HENZ

14/03/2000

ALTO BRUNO/PR

CONDOMÍNIO CHOFENZINHO/PR, 5 JUAZOL 8º DISTRITO

CAROLINA LINDA HENZ, FILHA DE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e assinado pelo órgão competente, que confere validade ao cadastro do contribuinte.

Assinado:

14/03/80

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

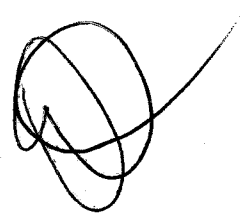
Emissão em: 30/03/84

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO Povo



Assinado:

14/03/80



Ismael Henz



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

UNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ISMAEL MENZ - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Nome de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto de Inscricao	Data de Inicio da Atividade
4110430076-2	04.926.714/0001-06	01/03/2002	15/03/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Cidade, Município, UF, CEP)
RUA CONCORDIA, 400 - SALA. CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCE, SALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ISMAEL HENZ - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresa - NIRE (Sede)
011000076-2

CNPJ

04.928.714/0001-08

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
MINIMERCADORIAS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
ENSINO DE IDIOMAS;
FOTOCOPIAS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E
AERONÁVES.

Capital 10 00.000,00

(SESENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Última Anualização

Data: 19/11/2015

Número: 20150106415

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

7 de: ALTERAÇÃO

Evento: 01 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

ISMAEL HENZ

CPF: 029.230.879-41

Identificador: 70130408,SSP/PR

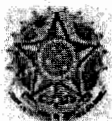
Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não informado

DOIS VIZINHOS - PR, 08 de agosto de 2016



LIBERTAD BOQUE
SECRETARIA GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

0 167

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	IDENTIDADE (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 02923057961	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 356
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 006646 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d' Oeste	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 400
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 006646 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d' Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 7733100, 4530703, 4530705, 4623109, 4649402, 4641903, 4641902, 4647801, 4642701, 4643502, 4643501, 4646001, 4686902, 4649401, 4645101, 4665600, 4663000, 4661300, 4662100, 4679602, 4691500, 4693100, 4649404, 4639701	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04926714000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ISMAEL HENZ - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 10/11/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR115000235489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB Nº 20156564416.
PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156564416. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad, Buenos Aires



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
41105360752			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VENDOLINO HENZ		HIRMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (número)			
02923057961			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			356
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85575-000	006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO			UF
São Jorge d'Oeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			400
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85575-000	006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM,		
Atividade Secundária			
4646002, 4649409, 4649408, 4645103, 4642702, 4755502, 4763604, 4755503, 4754703, 4761003, 4759801, 4782202, 4781400, 4763602, 4789008, 4773300, 4723700, 4763603, 4763601, 4782201, 4772500, 4721104, 4789007, 4744001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04926714000186		
USO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
ISMAEL HENZ - ME			
DATA ASSINATURA			
10/11/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR115000235489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB Nº 20156564416.

PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PR156564416. NIRE: 41105360752.

ISMAEL HENZ - ME



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	IDENTIDADE (número) 70130408	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 02923057961	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 356
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d' Oeste	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 400
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d' Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4761002, 4744002, 4744099, 4742300, 4712100, 4754701, 4789003, 4789005, 4789001, 4755501, 4741500, 4743100, 4753900, 4752100, 4756300, 4757100, 8593700, 8219901, 1813099, 4751202, 8599603, 4530704, 4761001, 4762800	Descrição do Objeto MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04926714000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ISMAEL HENZ - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 10/11/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000235489	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB Nº 20156564416.
PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156564416. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad Boques



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	IDENTIDADE (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 02923057961	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONCORDIA		NÚMERO 356	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d' Oeste	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONCORDIA		NÚMERO 400	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d' Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4614100	Descrição do Objeto DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04926714000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ISMAEL HENZ - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 10/11/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000235489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB Nº 20156564416.
PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156564416. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME



Libertad Bogus



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41105360752			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (número)			
02923057961			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			356
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85575-000	006646 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO	UF		
São Jorge d' Oeste	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			400
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85575-000	006646 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d' Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04926714000186		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
ISMAEL HENZ - ME		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
10/11/2015			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

ASSINATURA



PR1150000235489

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB Nº 20156564416.
PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156564416. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
41105360752									
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)									
ISMAEL HENZ									
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL							
BRASILEIRA		Solteiro							
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)							
Masculino									
FILHO DE (pai)		(mãe)							
VENDOLINO HENZ		HIRMGARTEN OTTO HENZ							
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		Órgão emissor		UF		CPF (número)	
14/03/1980		70130408		SSP		PR		02923057961	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)								NÚMERO	
RUA CONCORDIA								356	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)			
		CENTRO		85575-000		006646 - São Jorge d'Oeste			
MUNICÍPIO								UF	
São Jorge d'Oeste								PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:									
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO						CÓDIGO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO						021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO									
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
NOME EMPRESARIAL									
ISMAEL HENZ - ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc)								NÚMERO	
RUA CONCORDIA								400	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)			
SALA		CENTRO		85575-000		006646 - São Jorge d'Oeste			
MUNICÍPIO		UF		PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
São Jorge d'Oeste		PR		BRASIL		centralinfo@centralinfo.inf.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)							
60.000,00		sessenta mil reais							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto							
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária		ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF		USO DA JUNTA COMERCIAL	
15/03/2002		04926714000186						DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)									
ISMAEL HENZ - ME									
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
10/11/2015									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE					AUTENTICAÇÃO				
									
					PR1150000235489				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB N° 20156564416.
PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156564416. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME



Libertad Bogus



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	IDENTIDADE (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 02923057961			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 356
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d' Oeste	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 400
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d' Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; ENSINO DE IDIOMAS; FOTOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs e FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04926714000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ISMAEL HENZ - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 10/11/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		CONFIRMAÇÃO	
		PR1150000235489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB Nº 20156564416.
PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156564416. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME



[Handwritten signature]

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 06 MESES
Prazo de Execucao.....: 06 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
4574	DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10
5034	ISMAEL HENZ - ME	04.926.714/0001-86

Item/Item Quantidade Unid. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 10,00 Un ADAPTADOR VGA PARA DVI-D	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0002 Quantidade 30,00 Un Adaptador de energia para moul	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0003 Quantidade 2,00 Un ALICATE DE GRIMPO COM TRAVA BL	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0004 Quantidade 30,00 Un Baterias CR-2032 (pilhas placa	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0005 Quantidade 100,00 M Cabo de rede (5E) ou superior	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0006 Quantidade 20,00 Un CABO EXTENSOR / REPETIDOR PORT	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0007 Quantidade 30,00 Un CABO USB PARA IMPRESSORAS COM	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008 Quantidade 20,00 Un CABO USB PARA IMPRESSORAS COM	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0009 Quantidade 20,00 Un CABO USB PARA IMPRESSORAS COM	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0010 Quantidade 10,00 Un Cabo USB-A para impressora par	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0011 Quantidade 2,00 Un Cabo USB-A para impressora par	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0012 Quantidade 20,00 Un CAIXA DE SOM PARA PC USB	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0013 Quantidade 1,00 Un CINTA PLASTICA (ABRACADEIRA) G	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0014 Quantidade 1,00 Un CINTA PLASTICA (ABRACADEIRA) M	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0015 Quantidade 400,00 Un CONECTORES RJ-45 CAT5E	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0016 Quantidade 50,00 Un CONECTORES RJ-45 CAT6	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0017 Quantidade 80,00 Un Emenda para Cabo de rede RJ-45	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0018 Quantidade 2,00 Un CARRETEL ESTANHO 500G, LIGA SN	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0019 Quantidade 4,00 Un Ferro de soldar com regulagem	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0020 Quantidade 20,00 Un FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ P	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0021 Quantidade 20,00 Un FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ P	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 90,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.800,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0022 Quantidade 30,00 Un Fonte ATX com energia para SAT	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 94,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 2.820,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0023 Quantidade 26,00 Un FONTE ATX REAL DE 500W	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 289,0000 Quantidade 26,00 Valor Total 7.514,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0024 Quantidade 5,00 Un Chaveador do DVD (IDE)	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 130,9000 Quantidade 5,00 Valor Total 654,50	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0025 Quantidade 25,00 Un Gravador de DVD (SATA)	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 110,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 2.750,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0026 Quantidade 20,00 Un HD - SATA - 1000 GB	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 405,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 8.100,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 414,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 8.280,00 06 MESES
0001/0027 Quantidade 20,00 Un HD - SATA - 500 GB	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 400,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 8.000,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 412,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 8.240,00 06 MESES
0001/0028 Quantidade 5,00 Un HD - SATA - 2000 GB	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 875,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 4.375,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 888,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 4.440,00 06 MESES
0001/0029 Quantidade 5,00 Un HD - SATA - 4000 GB	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 1.655,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 8.275,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0030 Quantidade 5,00 Un HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 425,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 2.125,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 428,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 2.140,00 06 MESES
0001/0031 Quantidade 11,00 Un HUB - 08 PORTAS	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 68,0000 Quantidade 11,00 Valor Total 748,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0032 Quantidade 10,00 Un HUB - 16 PORTAS	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 130,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.300,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0033 Quantidade 5,00 Un HUB - 24 PORTAS	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 1.000,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 5.000,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 1.036,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 5.180,00 06 MESES
0001/0034 Quantidade 20,00 Un HUB "DIVISOR" USB EXTERNO	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0035 Quantidade 2,00 Un KIT DE FERRAMENTAS P/ COMPUTAD	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0036 Quantidade 1,00 Un MESA DIGITALIZADORA 12X8 USB +	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0037 Quantidade 10,00 Un MK- FONTE 18POW 24V - POWER SU	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un MK- ROUTERBOARD RB/433 COM LIC					
0001/0039 Quantidade 5,00 Un Modem e roteador wirelles com	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 264,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.320,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor			
001/0040 Quantidade 10,00 Un Modem roteador ADSL	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 286,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.862,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0041 Quantidade 5,00 Un MONITOR LCD - 17" NORMAL	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 615,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.075,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 625,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.125,00 06 MESES			
0001/0042 Quantidade 5,00 Un MONITOR LCD - 17" WIDE-SCREEN	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 615,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.075,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 625,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.125,00 06 MESES			
0001/0043 Quantidade 5,00 Un MONITOR LCD COM SAIDAS VGA E H	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 785,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.925,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 790,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.950,00 06 MESES			
0001/0044 Quantidade 2,00 Un MONITOR LCD COM SAIDAS VGA E H	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 970,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.940,00 06 MESES	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 970,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.940,00 06 MESES			
0001/0045 Quantidade 30,00 Un Mouse optico PS-2 com scroll	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 25,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 750,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0046 Quantidade 50,00 Un Mouse USB com scroll	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 25,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.250,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0047 Quantidade 2,00 Un MULTIMETRO	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0048 Quantidade 40,00 Un Pendrive 16 Gb	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 29,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.160,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0049 Quantidade 25,00 Un PENTE DE MEMORIA DDR 3 - 1024	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 225,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 5.625,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0050 Quantidade 25,00 Un PENTE DE MEMORIA DDR-2 - 1024	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 215,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 5.375,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0051 Quantidade 25,00 Un PENTE DE MEMORIA DDR-2 - 1024	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 215,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 5.375,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

06 MESES		
0001/0052 Quantidade 20,00 Un PLACA DE REDE EXTERNA RJ45 GIG	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0053 Quantidade 40,00 Un Placa de rede PCI - 10/100/100	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0054 Quantidade 10,00 Un PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 80,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 800,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0055 Quantidade 10,00 Un Roteador AP (AP-Router)	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0056 Quantidade 20,00 Un Switch 24 portas	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0057 Quantidade 10,00 Un SWITCH GIGABIT 48PORTAS 10/100	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0058 Quantidade 20,00 Un TECLADO ABNT-2 PS2 PRETO	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0059 Quantidade 40,00 Un Teclado ABNT-2 USB preto	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0060 Quantidade 20,00 Un UBIQUITI MINI PCI XR2 600MW XT	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0061 Quantidade 20,00 Un UBIQUITI NANOSTATION5 5GHZ,14D	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0062 Quantidade 20,00 Un UBIQUITI NANOSTATION5 2.4GHZ,1	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0063 Quantidade 2,00 Un W. ANTENA HYP 17DBI 120o SETOR	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0064 Quantidade 2,00 Un W. ANTENA HYP 8 DBI 2.4GHZ OMN	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0065 Quantidade 10,00 Un W. PIGTAIL MMCX-12 FEMEA LMR1	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0066 Quantidade 10,00 Un W. ROUTER + MODEM ADSL	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0067 Quantidade 5,00 Un WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MINIMO)	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 85,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 425,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0068 Quantidade 20,00 Un SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 1.100,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 22.000,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 1.155,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 23.100,00 06 MESES
0001/0069 Quantidade 20,00 Un SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 1.060,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 21.200,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 1.095,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 21.900,00 06 MESES
0001/0070 Quantidade 3,00 Un SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SE	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0071 Quantidade 20,00 Un MICROSOFT OFFICE 2013 COM LICE	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0072 Quantidade 3,00 Un LAMPADA PARA PROJETOR SONY VPL	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0073 Quantidade 3,00 Un LAMPADA PARA PROJETOR SONY VPL	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0074 Quantidade 2,00 Un SERVIDOR NAS STORAGE COM CAPAC	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0075 Quantidade 1,00 Un GRAVADOR DE SOM COM GRAVACAO E	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0076 Quantidade 15,00 Un CABOS HDMI 2 METROS	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0077 Quantidade 15,00 Un CABOS VGA 1 METRO	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

4674 - DINOMAR PEDRO SCHERER					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0044	2,00	970,0000	1.940,00		

Total do Fornecedor: 1.940,00

5034 - ISMAEL HENZ - ME					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0021	20,00	80,0000	1.600,00		
0001/0022	30,00	94,0000	2.820,00		
0001/0023	26,00	289,0000	7.514,00		
0001/0024	5,00	130,9000	654,50		
0001/0025	25,00	110,0000	2.750,00		
0001/0026	20,00	405,0000	8.100,00		
0001/0027	20,00	400,0000	8.000,00		
0001/0028	5,00	875,0000	4.375,00		
0001/0029	5,00	1.655,0000	8.275,00		
0001/0030	5,00	425,0000	2.125,00		
0001/0031	11,00	68,0000	748,00		
0001/0032	10,00	130,0000	1.300,00		
0001/0033	5,00	1.000,0000	5.000,00		
0001/0039	5,00	264,0000	1.320,00		
0001/0040	10,00	286,2000	2.862,00		
0001/0041	5,00	615,0000	3.075,00		
0001/0042	5,00	615,0000	3.075,00		
0001/0043	5,00	785,0000	3.925,00		
0001/0045	30,00	25,0000	750,00		
0001/0046	50,00	25,0000	1.250,00		
0001/0048	40,00	29,0000	1.160,00		
0001/0049	25,00	225,0000	5.625,00		
0001/0050	25,00	215,0000	5.375,00		
0001/0051	25,00	670,0000	16.750,00		
0001/0054	10,00	80,0000	800,00		
0001/0067	5,00	85,0000	425,00		
0001/0068	20,00	1.100,0000	22.000,00		
0001/0069	20,00	1.060,0000	21.200,00		

Total do Fornecedor: 142.853,50

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 144.793,50

fl.



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho - Pr

Pregão Presencial – Edital nº 87/2016

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	10	UNID	ADAPTADOR VGA PARA DVI-D		
02	30	UNID	ADAPTADOR DE ENERGIA PARA MÓDULOS SATA		
03	2	UNID	ALICATE DE GRIMPO COM TRAVA BLINDADO		
04	30	UNID	BATERIAS CR-2032 (PILHAS PLACA-MÃE)		
05	100	M	CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR (P/ METRO)		
06	20	UNID	CABO EXTENSOR / REPETIDOR PORTA USB 5 ME-TROS		
07	30	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 1 METRO OU MAIOR 2.0		
08	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 3 METROS OU MAIOR		
09	20	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 5 METROS OU MAIOR		
10	10	UNID	CABO USB-A PARA IMPRESSORA PARALELA		
11	2	CX	CAIXA DE CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR		
12	20	UNID	CAIXA DE SOM PARA PC USB		
13	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRACADEIRA) GRANDE PACOTE COM 100 UNID		
14	1	UNID	CINTA PLÁSTICA (ABRACADEIRA) MÉDIA PACOTE COM 100 UNID		
15	400	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT5E		
16	50	UNID	CONECTORES RJ-45 CAT6		
17	80	UNID	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ-45		
18	2	UNID	CARRETEL ESTANHO 500G, LIGA SN60 PB40 / FLUXO 2,4% NA ESPESSURA 1MM		
19	4	UNID	FERRO DE SOLDAR COM REGULAGEM (WATTS)		
20	20	UNID	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PA-DRÃO NOVO		
21	20	UNID	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PA-DRÃO NOVO Marca: Power tec	80,00	1.600,00
22	30	UNID	FONTE ATX COM ENERGIA PARA SATA (MÍNIMO 2) Marca: C3tech	94,00	2.820,00
23	26	UNID	FONTE ATX REAL DE 500W Marca: C3tech	289,00	7.514,00

25	25	UNID	GRAVADOR DE DVD (SATA) Marca:Ig	110,00	2.750,00
26	20	UNID	HD – SATA – 1000 GB Marca:Western Digital	405,00	8.100,00
27	20	UNID	HD – SATA – 500 GB Marca:Western Digital	400,00	8.000,00
28	5	UNID	HD – SATA – 2000 GB Marca:Western Digital	875,00	4.375,00
29	5	UNID	HD – SATA – 4000 GB Marca:Western Digital	1.655,00	8.250,00
30	5	UNID	HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0 Marca:Western Digital	425,00	2.125,00
31	11	UNID	HUB – 08 PORTAS Marca: Tplink	68,00	748,00
32	10	UNID	HUB – 16 PORTAS Marca: Tplink	130,00	1.300,00
33	5	UNID	HUB – 24 PORTAS Marca: Tplink	1.000,00	5.000,00
34	20	UNID	HUB "DIVISOR" USB EXTERNO		
35	2	UNID	KIT DE FERRAMENTAS P/ COMPUTADOR COM MA-LETA QUE CONTENHA: LAN CABLE TESTER REVERSÍVEL HANDLE RATCHET FENDA BITS: 5MM, 6MM PHILIPS BITS: PH1, PH2 POZI BITS: PZ1, PZ2 STAR BITS: T10, T15, T20		
36	1	UNID	MESA DIGITALIZADORA 12X8 USB + MOUSE + CA-NETA (SEM FIO) 4" X 5,5"		
37	10	UNID	MK- FONTE 18POW 24V - POWER SUPPLY		
38	10	UNID	MK- ROUTERBOARD RB/433 COM LICENÇA NIVEL 6		
39	5	UNID	MODEM E ROTEADOR WIRELLES COM 4 PORTAS RJ45 Marca: Tplink	264,00	1.320,00
40	10	UNID	MODEM ROTEADOR ADSL Marca:tplink	286,20	2.862,00
41	5	UNID	MONITOR LCD – 17" NORMAL Marca:AOC	615,00	3.075,00
42	5	UNID	MONITOR LCD – 17" WIDE-SCREEN Marca:AOC	615,00	3.075,00
43	5	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI – 19" WI-DE-SCREEN Marca: Braview	785,00	3.925,00
44	2	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI – 22" WIDE-SCREEN Marca: Philips	970,00	1.940,00
45	30	UNID	MOUSE ÓPTICO PS-2 COM SCROLL Marca: Pisc	25,00	750,00
46	50	UNID	MOUSE USB COM SCROLL Marca: Pisc	25,00	1.250,00

47	2	UNID	MULTÍMETRO		
48	40	UNID	PENDRIVE 16 GB Marca: Sandisk	29,00	1.160,00
49	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 – 1024 Marca: markvision	2225,00	5.625,00
50	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR-2 – 1024 Marca: markvision	215,00	5.375,00
51	25	UNID	PLACA CONTROLADORA PCI – SCSI Marca: Adaptec	670,00	16.750,00
52	20	UNID	PLACA DE REDE EXTERNA RJ45 GIGABIT LAN 10/100/1000 USB3.0/ 2.0. COMPATIVEL COM USB2.0 NETWORK STANDARDS IEEE802.3 802.3U 802.3UB		
53	40	UNID	PLACA DE REDE PCI – 10/100/1000		
54	10	UNID	PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11G – 58 MBPS Marca: tplink	80,00	800,00
55	10	UNID	ROTEADOR AP (AP-ROUTER)		
56	20	UNID	SWITCH 24 PORTAS		
57	10	UNID	SWITCH GIGABIT 48PORTAS 10/100/1000		
58	20	UNID	TECLADO ABNT-2 PS2 PRETO		
59	40	UNID	TECLADO ABNT-2 USB PRETO		
60	20	UNID	UBIQUITI MINI PCI XR2 600MW XTREME RANGE2 -2.4GHZ		
61	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 5GHZ,14DBI NS5		
62	20	UNID	UBIQUITI NANOSTATION5 2.4GHZ,14DBI		
63	2	UNID	W. ANTENA HYP 17DBI 120° SETORIAL HG2417P-120		
64	2	UNID	W. ANTENA HYP 8 DBI 2.4GHZ OMNI HG2408U PRO		
65	10	UNID	W. PIGTAIL MMCX-12 FEMEA LMR100 10CM UBIQUITI		

0 184

66	10	UNID	W. ROUTER + MODEM ADSL		
67	5	UNID	WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MÍNIMO) Marca: Pisc	85,00	425,00
68	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS Marca: Microsoft	1.100,00	22.000,00
69	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS Marca: microsoft	1.060,00	21.200,00
70	3	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 64 Marca: microsoft		

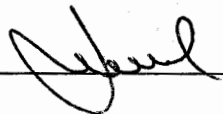
Valor Total: R\$ 144.768,50 (Cento e quarenta e quatro mil Setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 7 dias ou conforme Edital

LOCAL DE ENTREGA: Chopinzinho – Pr

Chopinzinho, 15 De Agosto de 2016


Ismael Henz

Representante Legal – Proprietário

Cpf: 029.230.579-61

P: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D' Oeste - PR






0 185
6

Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

DADOS ADICIONAIS A PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão presencial 87/2016

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 7 dias ou Conforme Edital
Prazo de Garantia: 12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ
CNPJ: 04.926.714/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90252737-00
REPRESENTANTE: ISMAEL HENZ
CARGO: PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.013.040-8
CPF: 029.230.579-61
ENDEREÇO: RUA CONCORDIA, 400
TELEFONE: (46)3534-1024
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0919-9
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 30493-X
Cidade da Agencia: Dois Vizinhos - Pr
E-MAIL: centralinfo@centralinfo.inf.br

2 - CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

São Jorge D’oeste 15 de Agosto de 2016

Nome: Ismael Henz - Proprietário

RG: 7.013.040-8

CPF: 029,230.579-61

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIUO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32250572
055935070001-10
schermultimarcas@outlook.com

ANEXO 2
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 87/2016

ITEM	UND	QTDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VLOR TOT
26	UND	20	HD – SATA – 1000 GB	SEAGATE	414,00	8280,00
27	UND	20	HD – SATA – 500 GB	SEAGATE	412,00	8240,00
28	UND	05	HD – SATA – 2000 GB	SEAGATE	888,00	4440,00
30	UND	05	HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0	SEAGATE	428,00	2140,00
33	UND	05	HUB – 24 PORTAS	INTEL	1036,00	5180,00
41	UND	05	MONITOR LCD – 17" NORMAL	AOC	625,00	3125,00
42	UND	05	MONITOR LCD – 17" WIDE-SCREEN	AOC	625,00	3125,00
43	UND	05	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI – 19" WIDE-SCREEN	AOC	790,00	3950,00
44	UND	02	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI – 22" WIDE-SCREEN	AOC	970,00	1940,00
68	UND	20	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS	WINDOWNS 7	1155,00	23100,00
69	UND	20	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS	WINDOWNS 7	1095,00	21900,00
			TOTAL			85.420,00

TOTAL 85.420,00 OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quais-quer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 07 (cinco) dias.

Local de entrega: Chopinzinho-PR..

PRAZO DE GARANTIA 12 MESES

PATO BRANCO 15/08/2016.

Nome completo: DINOMAR PEDRO SCHERER

Cargo na Empresa: Proprietário

CPF: 476.464.970-53

RG: 4038843894

DADOS BANCÁRIOS: BB 0495-2 35688-3

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
 Rua Aranhã, 24 - Centro
 85501-260 - Pato Branco - PR



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41105360752			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VENDOLINO HENZ		HIRMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (número)			
02923057961			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			356
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85575-000	006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO			UF
São Jorge d'Oeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			400
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85575-000	006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4751201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS		
Atividade Secundária	E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE		
7733100, 4530703, 4530705,	PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;		
4623109, 4649402, 4641903,	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;		
4641902, 4647801, 4642701,	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE		
4643502, 4643501, 4646001,	CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;		
4686902, 4649401, 4645101,	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E		
4665600, 4663000, 4661300,	DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS,		
4662100, 4679602, 4691500,			
4693100, 4649404, 4639701			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04926714000186		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
ISMAEL HENZ - ME		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10/11/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICADO	
		PR1150000235489	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB Nº 20156564416.
PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156564416. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad, Buenos Aires



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMIGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	IDENTIDADE (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 02923057961			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 356
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 400
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4646002, 4649409, 4649408, 4645103, 4642702, 4755502, 4763604, 4755503, 4754703, 4761003, 4759801, 4782202, 4781400, 4763602, 4789008, 4773300, 4723700, 4763603, 4763601, 4782201, 4772500, 4721104, 4789007, 4744001	Descrição do Objeto MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04926714000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ISMAEL HENZ - ME			
DATA ASSINATURA 10/11/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR115000235489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB Nº 20156564416.

PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PR156564416. NIRE: 41105360752.

ISMAEL HENZ - ME



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	IDENTIDADE (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 02923057961			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONCORDIA		NÚMERO 356	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d' Oeste	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONCORDIA		NÚMERO 400	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d' Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4761002, 4744002, 4744099, 4742300, 4712100, 4754701, 4789003, 4789005, 4789001, 4755501, 4741500, 4743100, 4753900, 4752100, 4756300, 4757100, 8593700, 8219901, 1813099, 4751202, 8599603, 4530704, 4761001, 4762800	Descrição do Objeto MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04926714000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FÍRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ISMAEL HENZ - ME			
DATA ASSINATURA 10/11/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000235489	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB N.º 20156564416.
PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156564416. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad Bogus



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	IDENTIDADE (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 02923057961			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONCORDIA		NÚMERO 356	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d' Oeste	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONCORDIA		NÚMERO 400	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d' Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4614100	Descrição do Objeto DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04926714000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ISMAEL HENZ - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 10/11/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000235489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB N° 20156564416.
PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156564416. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME



Libertad Bogus



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41105360752			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (número)			
02923057961			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			356
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85575-000	006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF		
São Jorge d'Oeste	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			400
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85575-000	006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL		
Atividade Secundária			
4751201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04926714000186		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
ISMAEL HENZ - ME			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10/11/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		ANOTAÇÃO	
		PR115000235489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB Nº 20156564416.
PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156564416. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME



Libertad Bogus



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	IDENTIDADE (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 02923057961	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONCORDIA		NÚMERO 356	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONCORDIA		NÚMERO 400	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04926714000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ISMAEL HENZ - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 10/11/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000235489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB Nº 20156564416.
PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156564416. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL INFO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CONCORDIA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5341-024	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-3-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 85.93-7-00 - Ensino de idiomas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO R CONCORDIA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA
---------------------------	---------------	---------------------

CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 5341-024
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/07/2016 às 15:27:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.926.714/0001-86
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/03/2002

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.19-9-01 - Fotocópias
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
85.99-6-03 - %20 Treinamento em informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R CONCORDIA

NÚMERO
400

COMPLEMENTO
SALA

CEP
85.575-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(046) 5341-024

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/07/2016 às 15:27:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0 197
B

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.926.714/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/03/2002

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R CONCORDIA

NÚMERO
400

COMPLEMENTO
SALA

CEP
85.575-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(046) 5341-024

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Limitado no dia 29/07/2016 às 15:27:10 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA ÚNICA

SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE
SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo APENAS feitos referentes à **Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
ISMAEL HENZ - ME	EMPRESARIO INDIVIDUAL	04.926.714/0001-86

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.



Marcos Andre Boccardi/Gracieli Ribeiro Reginatto Spanholi
São João, 04/07/2016 às 12h20min

Marcos Andre Boccardi
Técnico Judiciário
M 52 505





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90252737-00	04.926.714/0001-86	03/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ISMAEL HENZ
Título do Estabelecimento CENTRAL INFO
Endereço do Estabelecimento RUA CONCORDIA, 400 - CENTRO - CEP 85575-000
FONE: (46) 3534-1024
Município de Instalação SAO JORGE D'OESTE - PR, DESDE 03/2002
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.230.579-61	ISMAEL HENZ	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 24/08/2016.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90252737-00

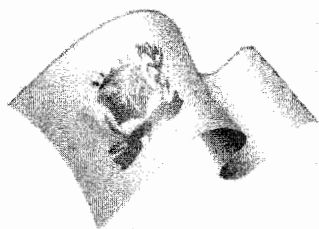
Emitido Eletronicamente via Internet
25/07/2016 9:04:53

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO nº 4006

O Município de São Jorge D'oeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome:

ISMAEL HENZ

CNPJ/CPF: 04.926.714/0001-86

Localização

RUA CONCORDIA, 400 - CENTRO - CENTRO

Área utilizada: 60,00

Atividades

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em

19/02/2016

Válido até

27/02/2017

Observações

*****DEIXAR EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO*****

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Angelo Ferreira da Silva
Diretor Departamento Tributação
e Fiscalização
RG 4.363.849-8





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISMAEL HENZ - ME
CNPJ: 04.926.714/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:54:59 do dia 19/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2017.

Código de controle da certidão: **60AF.2DAC.12DC.9EB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014922508-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.926.714/0001-86**
Nome: **ISMAEL HENZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 304/2016**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 03/09/2016

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QEM2T44CCQBC

REQUERENTE: ISMAEL HENZ

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

4006

04.926.714/0001-86

9025273700

4006

ENDEREÇO

RUA CONCORDIA, 400 - CENTRO - CENTROCEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio varejista de bebidas, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Observações:

São Jorge d'Oeste, 05 de Julho de 2016

Emitido por: ANGELO FERREIRA DA SILVA

0 204
B

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04926714/0001-86
Razão Social: ISMAEL HENZ
Endereço: RUA CONORDIA 400 SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2016 a 13/08/2016

Certificação Número: 2016071504503429413182

Informação obtida em 25/07/2016, às 09:05:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

fl



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMAEL HENZ - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.926.714/0001-86

Certidão nº: 20586285/2016

Expedição: 20/02/2016, às 11:16:32

Validade: 17/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISMAEL HENZ - ME
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.926.714/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0 206
B

Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

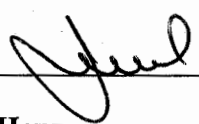
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 87/2016

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

A Empresa Ismael Henz – Me, Inscrita no CNPJ: 04.926.714/0001-86 estabelecida na Rua Concórdia, 400 – Centro Cidade de São Jorge D’oeste, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do PREGÃO nº 65/2016, DECLARA expressamente que:

- I – Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II – Não Foi Declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III – Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art 7º da constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

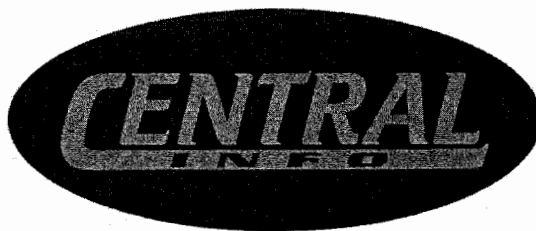
Chopinzinho 15de Agosto de 2016


Ismael Henz
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D’Oeste - PR





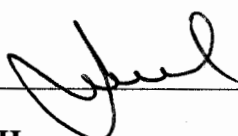
Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 87/2016

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Ismael Henz – me, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.926.714/0001-86, com endereço na Rua Concórdia, 400 – Centro, CEP 85575-000 na cidade de São Jorge D’oeste estado do Paraná, telefone (46)3534-1024 **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de comissões ou servidores do município de Chopinzinho - Pr.

Chopinzinho 15de Agosto de 2016


Ismael Henz
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D’Oeste - PR




IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04926714/0001-86
Razão Social: ISMAEL HENZ
Endereço: RUA CONORDIA 400 SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080305032835619621

Informação obtida em 16/08/2016, às 10:25:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIUO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32250572
055935070001-10
scherermultimarcas@outlook.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

DINOMAR PEDRO SCHERER CNPJ n.º 055935070001-10 sediada RUA TAMOIUO 526 CENTRO por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do **Pregão n. 87/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lota-dos na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco, relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante nº 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3
01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a)
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	companheiro (a).
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(26) Bisneto (a) do
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	companheiro (a).
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(27) Concnhado (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(28) Avós do cônjuge.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(29) Avós do companheiro
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a)	(a).
(11) Tio (a).	companheiro (a).	(30) Bisavós do
(12) Sobrinho (a).		companheiro.
		(31) Bisavós da companheira

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

PATO BRANCO 15/08/2016

DINOMAR PEDRO SCHERER

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00 Atividades secundárias 4211-1/01 8129-0/00 4330-4/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática e seus componentes, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, eletrodomésticos, máquina de costura, aparelho de ginástica, academia, higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios, de tecidos e armários e de couro, uniformes, artigos de cama, mesa e banho, de suveniers, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus, impressos gráficos, materiais esportivos, implementos agrícolas, equipamentos hospitalares, container.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER - ME			
DATA DA ASSINATURA 01-07-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cledineia Rovea Corrêa

RG 5.925.066-3-PR

Relatora

22 JUL 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2013
SOB NÚMERO: 20132366860
data: 12/02/2013 DE 25/04/2013



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADPS (EX.NO E
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1761-0/03 Atividades secundárias 4753-9/00 4754-7/01 4729-6/99 4755-5/01 4789-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática, e seus componentes, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e para uso industrial, máquinas de costura, grampeadores pneumáticos, latarias, peças e acessórios para carros e caminhão, aparelho de ginástica, academia, de higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios; Comércio varejista de tecidos e armarinhos de couro e de uniformes de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus;
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME	
DATA DA ASSINATURA 08-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE Ronaldo Siqueira Cardoso RG 1.141.152-PR RELATOR	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/11/2012
SOB NÚMERO: 20127384529
Protocolo: 12/738452-9, DE 01/11/2012

Empresa: 41 1 0550644 7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00 4753-9/00 4754-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO -Comércio varejista de artigos escolar, materiais para escritório e de papelaria, de higiene e limpeza e materiais elétricos e eletrônicos. -Comercio varejista de materias de informática e seus componentes; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis, de máquinas e equipamentos para uso industrial, máquinas de costura, grampeador pneumático, latarias, peças e acessórios para carros e caminhões.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26-10-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 141.152-PR

27 OUT. 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2011
SOB NÚMERO: 20118170554
Protocolo: 11/817055-4, DE 26/10/2011

Motto:



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRNACO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLAR, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS PARA PAPELARIA, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, COMPONENTE PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS ELETRÔNICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25-06-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG. 1 141 152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/07/2009
SOB NÚMERO: 20092809120
Protocolo: 09/280912-0, DE 26/06/2009
Empresa: 41 1 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105506447		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1969	IDENTIDADE (número) 4038843894	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6838
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOIRO (rua, ev, etc) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6427
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751200 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05593507000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dinomar Pedro Scherer ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
DATA DA ASSINATURA 29/05/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Ronald Siqueira Cardoso

RG. 1141182-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2008
SOB NÚMERO: 20082218323
Protocolo: 08/221832-3, DE 27/05/2008

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a sã)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
ERECHIM		RS	BRASILEIRA
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MX F ☐	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ARMANDO SCHERER		ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	CPF (número)
29/06/1969	4038843894	SSP	RS 476.464.970-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA DO PRINCIPE			1030
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	SÃO CRISTOVÃO	85508-010	
MUNICÍPIO	UF		
PATO BRANCO	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA DO PRINCIPE			1030
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	SÃO CRISTOVÃO	85508-010	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
PATO BRANCO	PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5246-9/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
01/04/2003		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador)			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
24/03/2003			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ronaldo Siqueira Carneiro
RG 1.144.002-PR

05.04.2003

ATENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2003
SOB NÚMERO: 41105506447
Protocolo: 03/089025-0

DINOMAR PEDRO SCHERER

EVERLY MOTTA JOAKINSON
PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioldistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

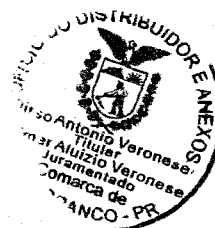
DINOMAR PEDRO SCHERER - ME

CNPJ 05.593.507/0001-10, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 25 de Julho de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINOMAR PEDRO SCHERER - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.593.507/0001-10

Certidão nº: 71196587/2016

Expedição: 25/07/2016, às 16:30:10

Validade: 20/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINOMAR PEDRO SCHERER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.593.507/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINOMAR PEDRO SCHERER - ME
CNPJ: 05.593.507/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:21:09 do dia 12/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2016.

Código de controle da certidão: **5B32.035E.63E0.C29F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 014802019-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.593.507/0001-10

Nome: **DINOMAR PEDRO SCHERER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

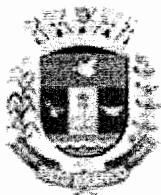
Válida até 10/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

M

[Handwritten signature]

R



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DINOMAR PEDRO SCHERER

CNPJ/CPF...: 05.593.507/0001-10

ENDEREÇO...: RUA TAMOIO

526 - CENTRO DA CIDADE

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 12/06/2016.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0018609/2016

Código de autenticidade da certidão: 644503039644503

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05593507/0001-10
Razão Social: DINOMAR PEDRO SCHERER
Endereço: R DO PRINCEPE 1030 / SAO CRISTOVAO / PATO BRANCO / PR / 85508-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2016 a 13/08/2016

Certificação Número: 2016071505013559641747

Informação obtida em 01/08/2016, às 14:47:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.593.507/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2003
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R TAMOIO	NÚMERO 526	COMPLEMENTO	
CEP 85.501-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3025-4489	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/07/2016** às **16:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90277209-08****Inscrição CNPJ****05.593.507/0001-10****Início das Atividades****05/2003****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **DINOMAR PEDRO SCHERER**Título do Estabelecimento **SCHERER MATERIAIS DE PAPELARIA**Endereço do Estabelecimento **RUA TAMOIO, 526 - CENTRO - CEP 85501-070**
FONE: (46) 9972-9712Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 04/2003****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO****4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresaria	Qualificação
CPF	476.464.970-53	DINOMAR PEDRO SCHERER	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 24/08/2016.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90277209-08**Emitido Eletronicamente via Internet
25/07/2016 17:17:36Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

DINOMAR PEDRO SCHERER

ENDEREÇO:

RUA TAMOIO

526

ATIVIDADE:

Papelaria

CNPJ/CPF:

05.593.507/0001-10

ÁREA ÚTIL:

44,00

ALVARÁ:

266/2003

PROCESSO Nº:

227843

DATA EXPEDIÇÃO:

30/04/2003

CADASTRO CONTRIBUINTE:

2278430

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO


Prefeitura Municipal de Pato Branco
Cristiane Weir de Faria Primo
Coordenadora Tributação / Fiscalização
Secretaria de Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544





225



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: DINOMAR PEDRO SCHERER

EXERCÍCIO: 2016

CNPJ: 05.593.507/0001-10

ÁREA CONSTRUÍDA: 50 m²

ENDEREÇO: RUA ARARIBÓIA 24 APTO. 05

BAIRRO: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE: LIVRARIA E PAPELARIA e PONTO DE REFERÊNCIA

GRAU DE RISCO: RISCO 5

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nº REG CONSELHO: / /

DATA DE VISTORIA: 4/7/2016

Nº DE LICENÇA: 1842

DATA DE VENCIMENTO: 31/7/2017

Joarez da Cruz
Autoridade Sanitária
Mat. 10.112-6

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Alina Sandra Burile
Diretora do Depto. de Vigilância em Saúde
Portaria nº. 111/2013
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LIVRO DIÁRIO

Firma: DINOMAR PEDRO SCHERER-ME
Insc. Est: 9027720908
Folha: 1

CNPJ: 05.593.507/0001-10
Livro: 00012

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 12

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00015 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00015 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DINOMAR PEDRO SCHERER-ME
RUA TAMOIO

Nr. 526

Bairro: CENTRO
CEP: 85.501-000 PATO BRANCO / PR
CNPJ: 05.593.507/0001-10
Insc. Est: 9027720908 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 09/04/2003 NIRE: 41105506447
Data Sefaz:
PATO BRANCO / PR, 01 de Janeiro de 2015

DINOMAR PEDRO SCHERER
Administrador

CPF: 476.464.970-53
RG: 4038843894

VALDEMIR LUIZ BIAVA

CONTADOR

PR03356103

CPF: 60433914904

RG: 38986295 SSP/PR

Ressalva:

On numero de ordem deste livro
onde LÊ-SS 32, LÊ-SS Nº 13
Pato Branco, PR. 06-06-2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

Termo de Autenticação 18/059850-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATO BRANCO

07 JUN 2016

CLEDINEIA ROVEA CORREA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL
DE
PATO BRANCO

Valdemir Luiz Biava
Contador CRC/PR 33.5610.3
CPF 604.339.149.04

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO

[Anual]

VO			
CIRCULANTE			199.642,76
DISPONIBILIDADES		27.391,43	
NUMERARIOS EM ESPECIES	15.266,28		
CAIXA GERAL	15.266,28		
BANCOS C/ MOVIMENTO	12.125,15		
BANCO DO BRASIL SA	12.125,15		
CLIENTES		126.992,37	
DUPLICATAS A RECEBER	126.992,37		
CLIENTES DIVERSOS	126.992,37		
ESTOQUES		45.258,96	
ESTOQUES	45.258,96		
ESTOQUE MERCADORIAS	45.258,96		
ATIVO NAO CIRCULANTE			3.500,00
IMOBILIZADO		3.500,00	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	3.500,00		
INSTALACOES	3.500,00		

TOTAL DO ATIVO

203.142,76DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****203.142,76, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0007 do Livro Diário nr. 0012 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 31/12/2015

DINOMAR PEDRO SCHERER

Administrador

CPF: 476.464.970-53

RG: 4038843894

VALEMIR LUIZ BIAVA

CONTADOR

PR03356103

CPF: 60433914904

RG: 38986295/SSP/PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO

CIRCULANTE

3.908,56

OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

3.908,56

FORNECEDORES

208,22

FORNECEDORES DIVERSOS

208,22

OBRIGACOES FISCAIS

2.912,34

SIMPLES FEDERAL A RECOLHER

2.912,34

OBRIGACOES SOCIAIS

788,00

PRO LABORE A PAGAR

701,32

INSS A RECOLHER

86,68

PATRIMONIO LIQUIDO

199.234,20

CAPITAL REALIZADO

10.000,00

CAPITAL SOCIAL

10.000,00

CAPITAL SUBCRITO DE DOMI NO PAIS

10.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS

189.234,20

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

189.234,20

LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO

189.234,20

TOTAL DO PASSIVO

203.142,76CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****203.142,76, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0007 do Livro Diário nr. 0012 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 31/12/2015

DINOMAR PEDRO SCHERER

Administrador

CPF: 476.464.970-53

RG: 4038843894

VALDEMIR LUIZ BIAVA

CONTADOR

PR03356103

CPF: 60433914904

RG: 38986295/SSP/PR

229

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.

84.594,09

VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS

84.594,09

RECEITA VENDAS MERCADORIAS

84.594,09

Receita Líquida

84.594,09CR

Resultado Bruto

84.594,09CR

CUSTOS COMERCIAIS

(48.258,25)

CUSTOS COMERCIAIS

(48.258,25)

CUSTOS COM. IND E SERVICOS

(48.258,25)

COMPRA DE MERCADORIAS

(85.186,59)

FRETE S COMPRAS

(802,59)

ESTOQUE INICIAL

(8.125,17)

ESTOQUE FINAL

45.258,96

DEVOLUÇÃO DE COMPRAS

597,14

DESPESAS GERAIS

(14.256,00)

DESPESAS GERAIS

(14.256,00)

DESPESAS COM PESSOAL

(9.456,00)

PRO-LABORE

(9.456,00)

DESPESAS GERAIS

(4.800,00)

ALUGUEIS E CONDOMINIOS

(2.400,00)

HONORARIOS PROFISSIONAIS

(2.400,00)

Resultado Oper. Antes Provisões

22.079,84CR

Resultado Antes Prov. IRI

22.079,84CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0007 do Livro Diário nr. 0012 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 31/12/2015

DINOMAR PEDRO SCHERER

Administrador

CPF: 476.464.970-53

RG: 4038843894

VALDEMIR LUIZ BIAVA

CONTADOR

PR03356103

CPF: 60433914904

RG: 38986295/SSP/PR

res Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

ro do Exercício

22.079,84CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0007 do Livro Diário nr. 0012 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 31/12/2015

DINOMAR PEDRO SCHERER

Administrador

CPF: 476.464.970-53

RG: 4038843894

VALDEMIR LUIZ BIAVA

CONTADOR

PR03356103

CPF: 60433914904

RG: 38986295/SSP/PR

Encerrado em: Dezembro/2015

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	167.154,36
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJIZO ACUMULADO	9.954,69
REVERSAO DE RESERVAS (+) .	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR Acao)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	177.109,05

DINOMAR PEDRO SCHERER
Administrador

CPF: 476.464.970-53
RG: 4038843894

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR03356103
CPF: 60433914904
RG: 38986295/SSP/PR

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

1.CONTEXTO OPERACIONAL: DINOMAR PEDRO SCHERER-ME é uma empresa individual, com sede em Pato Branco, PR, à RUA TAMOIO,526, Centro, CEP 85501-000, com ramo de: Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática e seus componentes, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, eletrodomésticos, máquina de costura, aparelho de ginástica, academia, higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios, de tecidos e armários e de couro, uniformes, artigos de cama, mesa e banho, de souvenirs, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus, impressos gráficos, materiais esportivos, implementos agrícolas, equipamentos hospitalares, container, foi constituída em 09/04/2003 conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade é do período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro do referido ano, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1.ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 201X. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS - A entidade tem uma reclamatória trabalhista em andamento, e estima que haverá uma perda de aproximadamente de R\$

2.4.IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO - Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completa-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de *impairment* em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

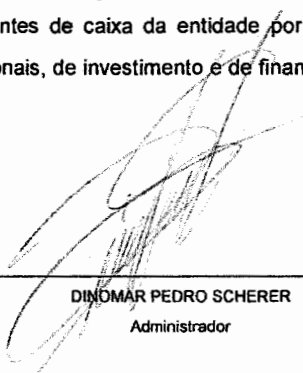
3.3.DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

Em - Dezembro/2015

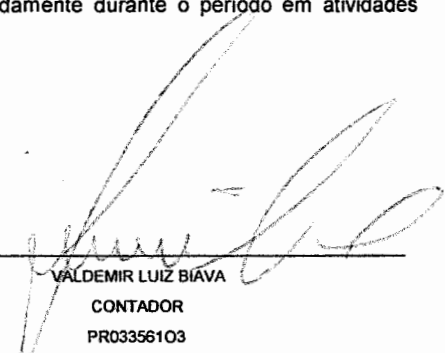
NOTAS EXPLICATIVAS

3.4.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

3.5.DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

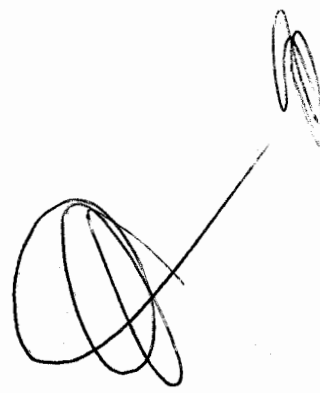

DINOMAR PEDRO SCHERER
Administrador

CPF: 476.464.970-53
RG: 4038843894


VALDEMIR LUIZ BIAVA

CONTADOR
PR03356103

CPF: 60433914904
RG: 38986295/SSP/PR



Firma: DINOMAR PEDRO SCHERER-ME

Insc. Est: 9027720908

CNPJ: 05.593.507/0001-10

Folha: 15

Livro: 00012

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 12

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00015 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00015 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DINOMAR PEDRO SCHERER-ME

RUA TAMOIO

Nr. 526

Bairro: CENTRO

CEP: 85.501-000

PATO BRANCO / PR

CNPJ: 05.593.507/0001-10

Insc. Est: 9027720908

Insc. Mun:

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 09/04/2003

NIRE:

41105506447

Data de encerramento do Exercício Social:

Data Sefaz:

PATO BRANCO / PR, 31 de Dezembro de 2015

DINOMAR PEDRO SCHERER

Administrador

CPF: 476.464.970-53

RG: 4038843894

VALDEMIR LUIZ BIAVA

CONTADOR

PR03356103

CPF: 60433914904

RG: 38986295 SSP/PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05593507/0001-10
Razão Social: DINOMAR PEDRO SCHERER
Endereço: R DO PRINCEPE 1030 / SAO CRISTOVAO / PATO BRANCO / PR / 85508-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080305153007295307

Informação obtida em 16/08/2016, às 10:00:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

B

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
 Validade da Proposta...: 06 MESES
 Prazo de Execucao.....: 06 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo Nome
 4674 DINOMAR PEDRO SCHERER
 5034 ISMAEL HENZ - ME

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
 05.593.507/0001-10
 04.926.714/0001-86

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 10,00 Un ADAPTADOR VGA PARA DVI-D	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0002 Quantidade 30,00 Un Adaptador de energia para moul	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0003 Quantidade 2,00 Un ALICATE DE GRIMPO COM TRAVA BL	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0004 Quantidade 30,00 Un Baterias CR-2032 (pilhas placa	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0005 Quantidade 100,00 M Cabo de rede (5E) ou superior	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0006 Quantidade 20,00 Un CABO EXTENSOR / REPETIDOR PORT	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0007 Quantidade 30,00 Un CABO USB PARA IMPRESSORAS COM	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008 Quantidade 20,00 Un CABO USB PARA IMPRESSORAS COM	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0009 Quantidade 20,00 Un CABO USB PARA IMPRESSORAS COM	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0010 Quantidade 10,00 Un Cabo USB-A para impressora par	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0011 Quantidade 2,00 Un Cabo USB-A para impressora par	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0012 Quantidade 20,00 Un CAIXA DE SOM PARA PC USB	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0013 Quantidade 1,00 Un CINTA PLASTICA (ABRACADEIRA) G	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0014 Quantidade 1,00 Un CINTA PLASTICA (ABRACADEIRA) M	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0015 Quantidade 400,00 Un CONECTORES RJ-45 CAT5E	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0016 Quantidade 50,00 Un CONECTORES RJ-45 CAT6	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0017 Quantidade 80,00 Un Emenda para Cabo de rede RJ-45	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0018 Quantidade 2,00 Un CARRETEL ESTANHO 500G, LIGA SN	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0019 Quantidade 4,00 Un Ferro de soldar com regulagem	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0020 Quantidade 20,00 Un FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ P	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0021 Quantidade 20,00 Un FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ P	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 80,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.600,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0022 Quantidade 30,00 Un Ponte ATX com energia para SAT	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 94,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 2.820,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0023 Quantidade 26,00 Un FONTE ATX REAL DE 500W	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 289,0000 Quantidade 26,00 Valor Total 7.514,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0024 Quantidade 5,00 Un Quantidade de DVD (TDE)	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 130,9000 Quantidade 5,00 Valor Total 654,50	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor

B

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0025 Quantidade 25,00 Un Gravador de DVD (SATA)	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 110,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 2.750,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0026 Quantidade 20,00 Un HD - SATA - 1000 GB	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 404,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 8.080,00 06 MESES	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 405,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 8.100,00 06 MESES
0001/0027 Quantidade 20,00 Un HD - SATA - 500 GB	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 400,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 8.000,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 412,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 8.240,00 06 MESES
0001/0028 Quantidade 5,00 Un HD - SATA - 2000 GB	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 871,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 4.355,00 06 MESES	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 872,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 4.360,00 06 MESES
0001/0029 Quantidade 5,00 Un HD - SATA - 4000 GB	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 1.655,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 8.275,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0030 Quantidade 5,00 Un HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 421,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 2.105,00 06 MESES	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 422,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 2.110,00 06 MESES
0001/0031 Quantidade 11,00 Un HUB - 08 PORTAS	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 68,0000 Quantidade 11,00 Valor Total 748,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0032 Quantidade 10,00 Un HUB - 16 PORTAS	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 130,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.300,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0033 Quantidade 5,00 Un HUB - 24 PORTAS	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 996,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 4.980,00 06 MESES	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 997,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 4.985,00 06 MESES
0001/0034 Quantidade 20,00 Un HUB "DIVISOR" USB EXTERNO	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0035 Quantidade 2,00 Un KIT DE FERRAMENTAS P/ COMPUTAD	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0036 Quantidade 1,00 Un MESA DIGITALIZADORA 12X8 USB +	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0037 Quantidade 10,00 Un MK- FONTE 18POW 24V - POWER SU	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un					
MK- ROUTERBOARD RB/433 COM LIC					
0001/0039		ISMAEL HENZ - ME		DINOMAR PEDRO SCHERER	
Quantidade 5,00		Valor Unitario 264,0000		Item nao cotado pelo Fornecedor	
Un		Quantidade 5,00			
Modem e roteador wirelles com		Valor Total 1.320,00			
		06 MESES			
0001/0040		ISMAEL HENZ - ME		DINOMAR PEDRO SCHERER	
Quantidade 10,00		Valor Unitario 286,2000		Item nao cotado pelo Fornecedor	
Un		Quantidade 10,00			
Modem roteador ADSL		Valor Total 2.862,00			
		06 MESES			
0001/0041		ISMAEL HENZ - ME		DINOMAR PEDRO SCHERER	
Quantidade 5,00		Valor Unitario 615,0000		Valor Unitario 625,0000	
Un		Quantidade 5,00		Quantidade 5,00	
MONITOR LCD - 17" NORMAL		Valor Total 3.075,00		Valor Total 3.125,00	
		06 MESES		06 MESES	
0001/0042		DINOMAR PEDRO SCHERER		ISMAEL HENZ - ME	
Quantidade 5,00		Valor Unitario 611,0000		Valor Unitario 612,0000	
Un		Quantidade 5,00		Quantidade 5,00	
MONITOR LCD - 17" WIDE-SCREEN		Valor Total 3.055,00		Valor Total 3.060,00	
		06 MESES		06 MESES	
0001/0043		ISMAEL HENZ - ME		DINOMAR PEDRO SCHERER	
Quantidade 5,00		Valor Unitario 785,0000		Valor Unitario 790,0000	
Un		Quantidade 5,00		Quantidade 5,00	
MONITOR LCD COM SAIDAS VGA E H		Valor Total 3.925,00		Valor Total 3.950,00	
		06 MESES		06 MESES	
0001/0044		DINOMAR PEDRO SCHERER		ISMAEL HENZ - ME	
Quantidade 2,00		Valor Unitario 969,0000		Valor Unitario 970,0000	
Un		Quantidade 2,00		Quantidade 2,00	
MONITOR LCD COM SAIDAS VGA E H		Valor Total 1.938,00		Valor Total 1.940,00	
		06 MESES		06 MESES	
0001/0045		ISMAEL HENZ - ME		DINOMAR PEDRO SCHERER	
Quantidade 30,00		Valor Unitario 25,0000		Item nao cotado pelo Fornecedor	
Un		Quantidade 30,00			
Mouse optico PS-2 com scroll		Valor Total 750,00			
		06 MESES			
0001/0046		ISMAEL HENZ - ME		DINOMAR PEDRO SCHERER	
Quantidade 50,00		Valor Unitario 25,0000		Item nao cotado pelo Fornecedor	
Un		Quantidade 50,00			
Mouse USB com scroll		Valor Total 1.250,00			
		06 MESES			
0001/0047		DINOMAR PEDRO SCHERER		ISMAEL HENZ - ME	
Quantidade 2,00		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
Un					
MULTIMETRO					
0001/0048		ISMAEL HENZ - ME		DINOMAR PEDRO SCHERER	
Quantidade 40,00		Valor Unitario 29,0000		Item nao cotado pelo Fornecedor	
Un		Quantidade 40,00			
Pendrive 16 Gb		Valor Total 1.160,00			
		06 MESES			
0001/0049		ISMAEL HENZ - ME		DINOMAR PEDRO SCHERER	
Quantidade 25,00		Valor Unitario 225,0000		Item nao cotado pelo Fornecedor	
Un		Quantidade 25,00			
PENTE DE MEMORIA DDR 3 - 1024		Valor Total 5.625,00			
		06 MESES			
0001/0050		ISMAEL HENZ - ME		DINOMAR PEDRO SCHERER	
Quantidade 25,00		Valor Unitario 215,0000		Item nao cotado pelo Fornecedor	
Un		Quantidade 25,00			
PENTE DE MEMORIA DDR-2 - 1024		Valor Total 5.375,00			
		06 MESES			
0001/0051		ISMAEL HENZ - ME		DINOMAR PEDRO SCHERER	
Quantidade 25,00		Valor Unitario 270,0000		Item nao cotado pelo Fornecedor	
Un		Quantidade 25,00			
		Valor Total 6.750,00			
		06 MESES			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		06 MESES	
0001/0052 Quantidade 20,00 Un PLACA DE REDE EXTERNA RJ45 GIG	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0053 Quantidade 40,00 Un Placa de rede PCI - 10/100/100	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0054 Quantidade 10,00 Un PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 80,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 800,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0055 Quantidade 10,00 Un Roteador AP (AP-Router)	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0056 Quantidade 20,00 Un Switch 24 portas	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0057 Quantidade 10,00 Un SWITCH GIGABIT 48PORTAS 10/100	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0058 Quantidade 20,00 Un TECLADO ABNT-2 PS2 PRETO	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0059 Quantidade 40,00 Un Teclado ABNT-2 USB preto	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0060 Quantidade 20,00 Un UBIQUITI MINI PCI XR2 600MW XT	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0061 Quantidade 20,00 Un UBIQUITI NANOSTATION5 5GHZ,14D	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0062 Quantidade 20,00 Un UBIQUITI NANOSTATION5 2.4GHZ,1	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0063 Quantidade 2,00 Un W. ANTENA HYP 17DBI 1200 SETOR	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0064 Quantidade 2,00 Un W. ANTENA HYP 2 DBI 2.4GHZ OMN	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0065 Quantidade 10,00 Un W. PIGTAIL MMCX-12 FEMEA LMR1	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0066 Quantidade 10,00 Un W. ROUTER + MODEM ADSL	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0067 Quantidade 5,00 Un WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MINIMO)	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 85,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 425,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0068 Quantidade 20,00 Un SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 1.100,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 22.000,00 06 MESES	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 1.155,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 23.100,00 06 MESES
0001/0069 Quantidade 20,00 Un SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 1.059,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 21.180,00 06 MESES	ISMAEL HENZ - ME Valor Unitario 1.060,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 21.200,00 06 MESES
0001/0070 Quantidade 3,00 Un SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SE	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0071 Quantidade 20,00 Un MICROSOFT OFFICE 2013 COM LICE	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0072 Quantidade 3,00 Un LAMPADA PARA PROJETOR SONY VPL	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0073 Quantidade 3,00 Un LAMPADA PARA PROJETOR SONY VPL	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0074 Quantidade 2,00 Un SERVIDOR NAS STORAGE COM CAPAC	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0075 Quantidade 1,00 Un GRAVADOR DE SOM COM GRAVACAO E	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0076 Quantidade 15,00 Un CABOS HDMI 2 METROS	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0077 Quantidade 15,00 Un CABOS VGA 1 METRO	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

4674 - DINOMAR PEDRO SCHERER

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0026	20,00	404,0000	8.080,00	
0001/0028	5,00	871,0000	4.355,00	
0001/0030	5,00	421,0000	2.105,00	
0001/0033	5,00	996,0000	4.980,00	
0001/0042	5,00	611,0000	3.055,00	
0001/0044	2,00	969,0000	1.938,00	
0001/0069	20,00	1.059,0000	21.180,00	

Total do Fornecedor: 45.693,00

5034 - ISMAEL HENZ - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0021	20,00	80,0000	1.600,00	
0001/0022	30,00	94,0000	2.820,00	
0001/0023	26,00	289,0000	7.514,00	
0001/0024	5,00	130,9000	654,50	
0001/0025	25,00	110,0000	2.750,00	
0001/0027	20,00	400,0000	8.000,00	
0001/0029	5,00	1.655,0000	8.275,00	
0001/0031	11,00	68,0000	748,00	
0001/0032	10,00	130,0000	1.300,00	
0001/0039	5,00	264,0000	1.320,00	
0001/0040	10,00	286,2000	2.862,00	
0001/0041	5,00	615,0000	3.075,00	
0001/0043	5,00	785,0000	3.925,00	
0001/0045	30,00	25,0000	750,00	
0001/0046	50,00	25,0000	1.250,00	
0001/0048	40,00	29,0000	1.160,00	
0001/0049	25,00	225,0000	5.625,00	
0001/0050	25,00	215,0000	5.375,00	
0001/0051	25,00	670,0000	16.750,00	
0001/0054	10,00	80,0000	800,00	
0001/0067	5,00	85,0000	425,00	
0001/0068	20,00	1.100,0000	22.000,00	

Total do Fornecedor: 98.978,50

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 144.671,50







Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2016

Às nove horas do dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 413/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 87/2016, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Peças de Computadores e Materiais de Informática. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes encerrou-se às nove horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

DINOMAR PEDRO SCHERER

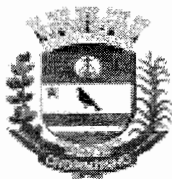
ISMAEL HENZ - ME

Como previa o edital, às nove horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. Em ato contínuo iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06. Encerrado a fase de lances verbais e as negociações para os ITENS, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações analisadas e achadas em conformidade com o Edital. Os representantes e presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Na sequência foram declaradas as empresas vencedoras:

EMPRESA	Valor Adjudicado R\$
DINOMAR PEDRO SCHERER	45.693,00
ISMAEL HENZ - ME	98.978,50

Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 34, 35, 36, 37, 38, 47, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, não obtiveram cotação e foram considerados desertos. Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 87/2016, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante das empresas vencedoras para a assinatura do Contrato e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambuzzi Filho – Equipe de Apoio
Clévis Trindade da Silva - Equipe de Apoio
Giliane Teles Forlin – Equipe de Apoio



Município de Chopinzinho

E ST ADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 87/2016

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 87/2016**, de 27 de julho de 2016, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	-	DESERTO
2	-	DESERTO
3	-	DESERTO
4	-	DESERTO
5	-	DESERTO
6	-	DESERTO
7	-	DESERTO
8	-	DESERTO
9	-	DESERTO
10	-	DESERTO
11	-	DESERTO
12	-	DESERTO
13	-	DESERTO
14	-	DESERTO
15	-	DESERTO
16	-	DESERTO
17	-	DESERTO
18	-	DESERTO
19	-	DESERTO
20	-	DESERTO
21	1.600,00	ISMAEL HENZ – ME
22	2.820,00	ISMAEL HENZ – ME
23	7.514,00	ISMAEL HENZ – ME
24	654,50	ISMAEL HENZ – ME
25	2.750,00	ISMAEL HENZ – ME
26	8.080,00	DINOMAR PEDRO SCHERER
27	8.000,00	ISMAEL HENZ – ME
28	4.355,00	DINOMAR PEDRO SCHERER
29	8.275,00	ISMAEL HENZ – ME
30	2.105,00	DINOMAR PEDRO SCHERER
31	748,00	ISMAEL HENZ – ME
32	1.300,00	ISMAEL HENZ – ME
33	4.980,00	DINOMAR PEDRO SCHERER
34	-	DESERTO
35	-	DESERTO
36	-	DESERTO
37	-	DESERTO
38	-	DESERTO
39	1.320,00	ISMAEL HENZ – ME
40	2.862,00	ISMAEL HENZ – ME

B

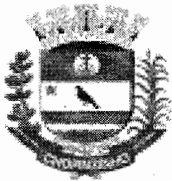
42	3.055,00	DINOMAR PEDRO SCHERER
43	3.925,00	ISMAEL HENZ - ME
44	1.938,00	DINOMAR PEDRO SCHERER
45	750,00	ISMAEL HENZ - ME
46	1.250,00	ISMAEL HENZ - ME
47	-	DESERTO
48	1.160,00	ISMAEL HENZ - ME
49	5.625,00	ISMAEL HENZ - ME
50	5.375,00	ISMAEL HENZ - ME
51	16.750,00	ISMAEL HENZ - ME
52	-	DESERTO
53	-	DESERTO
54	800,00	ISMAEL HENZ - ME
55	-	DESERTO
56	-	DESERTO
57	-	DESERTO
58	-	DESERTO
59	-	DESERTO
60	-	DESERTO
61	-	DESERTO
62	-	DESERTO
63	-	DESERTO
64	-	DESERTO
65	-	DESERTO
66	-	DESERTO
67	425,00	ISMAEL HENZ - ME
68	22.000,00	ISMAEL HENZ - ME
69	21.180,00	DINOMAR PEDRO SCHERER
70	-	DESERTO
71	-	DESERTO
72	-	DESERTO
43	-	DESERTO
74	-	DESERTO
75	-	DESERTO
76	-	DESERTO
77	-	DESERTO

CHOPINZINHO, PR., 16/08/16



ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 87/2016

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 87/2016, de 27/07/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogerio Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
DINOMAR PEDRO SCHERER	45.693,00
ISMAEL HENZ - ME	98.978,50

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/08/16.


ROGERIO MASETTO
Prefeito

PREGÃO Nº. 87/2016

16/08/2016 9:00

ENVELOPE B: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA: ISMAEL HENZ - ME

TELEFONE (46)3534-1024

CNPJ: 04.926.714/0001-86

PREGÃO Nº. 87/2016

16/08/2016 9:00

ENVELOPE A: PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: ISMAEL HENZ – ME

TELEFONE (46)3534-1024

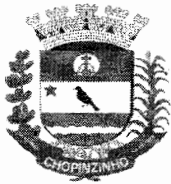
CNPJ: 04.926.714/0001-86

243
B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2016
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: DINOMAR PEDRO SCHERER
ENDEREÇO RUA TAMOIO 526 CENTRO
FONE/FAX 46 32250572
CGC/CNPJ: 0559835070001-10
DIA 16 DE AGOSTO DE 2016, ATÉ ÀS 09:00

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: DINOMAR PEDRO SCHERER
ENDEREÇO RUA TAMOIO 526 CENTRO
FONE/FAX 46 32250572
CGC/CNPJ: 055935070001-10
DIA 16 DE AGOSTO DE 2016, ATÉ ÀS 09:00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 -Telefax (46) 3242-8600
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 87/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Peças de Computadores de Materiais de Informática. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, O **MUNICÍPIO** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTO DE DESPESA: 1112-1113-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-787-1128-1129. GESTOR: Divisão de Compras. ARP nº 251/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Dinomar Pedro Scherer – Me, Valor Total estimado R\$ 45.693,00. ARP nº 252/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Ismael Henz - ME, Valor Total estimado R\$ 98.978,50. Chopinzinho, PR, 16 de agosto de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
25.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 251/2016

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Dinomar Pedro Scherer**, brasileiro, inscrito no CPF nº 476.464.970-53, portador do RG nº 403.884.389-4, residente e domiciliado em Pato Branco - PR, representante legal da empresa **Dinomar Pedro Scherer - Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.593.507/0001-10, Inscrição Estadual nº 90277209-08, estabelecida na Rua Tamoio, nº 526, Centro, no Município de Pato Branco, CEP 85501-260, Estado do Paraná, telefone (46) 3225 0572, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 87/2016. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - lanches. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de escalização. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, o **MUNICÍPIO** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo. O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1" do Edital. O uso pelo **MUNICÍPIO** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPIO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto. A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao **MUNICÍPIO**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais. O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO**. O recebimento pelo **MUNICÍPIO**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias-Elementos de Despesa: 1112-1113-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-787-1128-1129. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Servidor Responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a presente Ata de Registro de Preços, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias:** a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. g) multa punitiva correspondente ao triplo do valor de mercado do software, calculado por unidade, cumulativamente, no caso de fornecimento de software falsificado, ilícito, adulterado, ou de qualquer outra forma contrário a lei e as normas que disciplinam a comercialização de softwares e aos direitos autorais. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993." **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 87/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 16 de agosto de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Dinomar Pedro Scherer – Me – Contratada
Dinomar Pedro Scherer - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 251/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
26	20	UNID	HD – SATA – 1000 GB	SEAGATE	404,00	8.080,00
28	5	UNID	HD – SATA – 2000 GB	SEAGATE	871,00	4.355,00
30	5	UNID	HD EXTERNO 1000 GB COM USB 3.0	SEAGATE	421,00	2.105,00
33	5	UNID	HUB – 24 PORTAS	INTEL	996,00	4.980,00
42	5	UNID	MONITOR LCD – 17" WIDE-SCREEN	AOC	611,00	3.055,00
44	2	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI – 22" WIDE-SCREEN	AOC	969,00	1.938,00
69	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS	WINDOWS 7	1.059,00	21.180,00
					Total R\$	45.693,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Ata de Registro de Preços 252/2016

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Ismael Henz**, brasileiro, inscrito no CPF nº 029.230.579-61, portador do RG nº 7.013.040-8, residente e domiciliado em São Jorge D'Oeste - PR, representante legal da empresa **Ismael Henz - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.926.714/0001-86, Inscrição Estadual nº 90252737-00, estabelecida na Rua Concórdia, 400, Centro, CEP 85575-000, em São Jorge D'Oeste - PR, telefone (46) 3534 1024, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 87/2016**.

DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - lanches. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, o **MUNICÍPIO** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo. O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1" do Edital. O uso pelo **MUNICÍPIO** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPIO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto. A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao **MUNICÍPIO**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais. O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO**. O recebimento pelo **MUNICÍPIO**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias-Elementos de Despesa: 1112-1113-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-787-1128-1129. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Servidor Responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS**

PENALIDADES: Os contratantes decidem aplicar a presente Ata de Registro de Preços, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III -

Penalidades pecuniárias: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. g) multa punitiva correspondente ao triplo do valor de mercado do software, calculado por unidade, cumulativamente, no caso de fornecimento de software falsificado, ilícito, adulterado, ou de qualquer outra forma contrário a lei e as normas que disciplinam a comercialização de softwares e aos direitos autorais. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

✓ - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 87/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 16 de agosto de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Ismael Henz – ME – Contratada



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ismael Henz - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 252/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
21	20	UNID	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ PROTECAO PADRÃO NOVO	POWER TEC	80,00	1.600,00
22	30	UNID	FONTE ATX COM ENERGIA PARA SATA (MÍNIMO 2)	C3TECH	94,00	2.820,00
23	26	UNID	FONTE ATX REAL DE 500W	C3TECH	289,00	7.514,00
24	5	UNID	GRAVADOR DE DVD (IDE)	LG	130,90	654,50
25	25	UNID	GRAVADOR DE DVD (SATA)	LG	110,00	2.750,00
27	20	UNID	HD – SATA – 500 GB	WESTERM DIGITAL	400,00	8.000,00
29	5	UNID	HD – SATA – 4000 GB	WESTERM DIGITAL	1.655,00	8.275,00
31	11	UNID	HUB – 08 PORTAS	TPLINK	68,00	748,00
32	10	UNID	HUB – 16 PORTAS	TPLINK	130,00	1.300,00
39	5	UNID	MODEM E ROTEADOR WIRELLES COM 4 PORTAS RJ45	TPLINK	264,00	1.320,00
40	10	UNID	MODEM ROTEADOR ADSL	TPLINK	286,20	2.862,00
41	5	UNID	MONITOR LCD – 17" NORMAL	AOC	615,00	3.075,00
43	5	UNID	MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI – 19" WIDE-SCREEN	BRAVIEW	785,00	3.925,00
45	30	UNID	MOUSE ÓPTICO PS-2 COM SCROLL	PISC	25,00	750,00
46	50	UNID	MOUSE USB COM SCROLL	PISC	25,00	1.250,00
48	40	UNID	PENDRIVE 16 GB	SANDISK	29,00	1.160,00
49	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 – 1024	MARKVISION	225,00	5.625,00
50	25	UNID	PENTE DE MEMÓRIA DDR-2 – 1024	MARKVISION	215,00	5.375,00
51	25	UNID	PLACA CONTROLADORA PCI – SCSI	ADAPTEC	670,00	16.750,00
54	10	UNID	PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11G – 58 MBPS	TPLINK	80,00	800,00
67	5	UNID	WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MÍNIMO)	PISC	85,00	425,00
68	20	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS	MICROSOFT	1.100,00	22.000,00
					Total R\$	98.978,50

GAZETA REGIÃO

Terça-feira, 23 de Agosto de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA



Nossa Gazeta

ANC

Seleção brasileira de futsal fará pré-temporada em Francisco Beltrão



ESPORTE

PG. 09

**Atleta
Chopininhense já
está a caminho da
Tailândia para
disputar mundial de
Muay thai**



**375 metros de
cabo de energia
furtados do
Hospital em
São João**

SEGURANÇA

PG. 11



Confira as entrevistas com

Publicações Legais



Chopinzinho, PR, 16 de agosto de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 13/2016

Súmula: Fica suspenso recebimento, análise e aprovação dos Projetos encaminhados por Associações e Entidades para acessar o recurso FIA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Chopinzinho-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei municipal nº 2.267 de 12/12/2007, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que o CMDCA de Chopinzinho é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Chopinzinho, Estado do Paraná;

Considerando que ficou decidido por unanimidade pelo colegiado em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA realizada no dia 15 de agosto de 2016;

Considerando que estamos em ano/período eleitoral não será recebidos projetos para acessar os recursos do FIA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso até janeiro de 2017 o recebimento, análise e aprovação de Projetos encaminhados por Associações e Entidades ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista, as eleições

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 87/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Peças de Computadores de Materiais de Informática. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da DETENTORA DA ATA e o presente Edital, podendo, o MUNICÍPIO, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da DETENTORA DA ATA. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, O MUNICÍPIO não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTO DE DESPESA: 1112-1113-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-787-1128-1129. GESTOR: Divisão de Compras. ARP nº 251/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Dinomar Pedro Scherer - Me, Valor Total estimado R\$ 45.693,00. ARP nº 252/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Ismael Henz - ME, Valor Total estimado R\$ 98.978,50. Chopinzinho, PR, 16 de agosto de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 253/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fasiltur Agência de Turismo Ltda - Me. CNPJ: nº 21.011.810/0001-13. Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas para a Atleta Viviane de Oliveira. Valor R\$ 4.113,61 (quatro mil cento e treze reais e sessenta e um centavos). Origem: Dispensa de Licitação 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1485. Data da assinatura: 18/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fabiana Krasniak, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 253/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fasiltur Agência de Turismo Ltda - Me. CNPJ: 21.011.810/0001-13. Objeto: Acréscimo de Valores. Valor R\$ 598,01 (quinhentos e noventa e oito reais e um centavo). Origem: Dispensa de Licitação nº 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fabiana Krasniak, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 87/2016, de 27/07/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive

Súmula: Fica suspenso recebimento, análise e aprovação dos Projetos encaminhados por Associações e Entidades para acessar o recurso FIA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Chopinzinho-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei municipal nº 2.267 de 12/12/2007, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que o CMDCA de Chopinzinho é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Chopinzinho, Estado do Paraná;

Considerando que ficou decidido por unanimidade pelo colegiado em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA realizada no dia 15 de agosto de 2016;

Considerando que estamos em ano/período eleitoral não será recebidos projetos para acessar os recursos do FIA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso até janeiro de 2017 o recebimento, análise e aprovação de Projetos encaminhados por Associações e Entidades ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista, as eleições 2016, ou seja, ser ano eleitoral.

RENATO PATEL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 98/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 05 de setembro de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de pneus novos para máquinas e veículos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

fabricante, o fornecedor registrado(s) será(ão) pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da DETENTORA DA ATA e o presente Edital, podendo, o MUNICÍPIO, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da DETENTORA DA ATA. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, O MUNICÍPIO não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTO DE DESPESA: 1112-1113-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-787-1128-1129. GESTOR: Divisão de Compras. ARP nº 251/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Dinomar Pedro Scherer - Me, Valor Total estimado R\$ 45.693,00. ARP nº 252/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Ismael Henz - ME, Valor Total estimado R\$ 98.978,50. Chopinzinho, PR, 16 de agosto de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 253/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fasiltur Agência de Turismo Ltda - Me. CNPJ: nº 21.011.810/0001-13. Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas para a Atleta Viviane de Oliveira. Valor R\$ 4.113,61 (quatro mil cento e treze reais e sessenta e um centavos). Origem: Dispensa de Licitação 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1485. Data da assinatura: 18/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fabiana Krasniak, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 253/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fasiltur Agência de Turismo Ltda - Me. CNPJ: 21.011.810/0001-13. Objeto: Acréscimo de Valores. Valor R\$ 598,01 (quinhentos e noventa e oito reais e um centavo). Origem: Dispensa de Licitação nº 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fabiana Krasniak, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 87/2016, de 27/07/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
DINOMAR PEDRO SCHERER	45.693,00
ISMAEL HENZ - ME	98.978,50

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/08/16. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 40/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
4.113,61	FASILTUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE AGOSTO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito